



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

Nº 6610



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.476.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0041568-66.2019.8.27.2729, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

RESTITUIR, mediante determinação judicial,

os efeitos do Ato nº 2.121 - PRM, de 23 de dezembro de 2014, publicado na edição nº 4.285 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de AMADEU SILVANO CUNHA, matrícula 295362-1, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Capitão, a partir de 23 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.477 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

WELDER MESSIAS CAVALCANTE, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para empreender viagem a Vicenza, na Itália, no período de 17 a 30 de julho de 2024, a fim de participar do "Curso de Polícia Militar Internacional promovido pela Força Nacional da Itália, Arma dei Carabinieri/ITA", com ônus pelo Estado, quanto às passagens aéreas e diárias.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	35
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	48
ADAPEC	49
AGETO	49
ATI	54
ATS	54
DETRAN	54
IGEPREV	62
ITERTINS	63
NATURATINS	74
RURALTINS	75
UNITINS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	77
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	82

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.478 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LEILIANE DE SOUZA MULLER, matrícula 987235-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II - FCPP-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 5 de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.481 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de julho de 2024:

1. DEYVISON BISPO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 11623748-2, FCM-1;
2. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula 839880-5, FCM-3;
3. KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES, matrícula 11916192-1, FCM-3;
4. KERLY TATIANE SOBOTA, matrícula 871853-10, FCM-3;
5. LEILA REJANE CARDOSO PONTES, matrícula 535427-2, FCM-1;
6. MARIA LIDA PEREIRA, matrícula 805637-2, FCM-2;
7. NATILA POLIANA CALDEIRADA SILVA TELES, matrícula 1121600-3, FCM-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.482 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

KAMILA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.483 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MARIA GISELE CARDOSO RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 96/2024/SEGOV, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato nº 1.109 - NM, Diário Oficial nº 6.583, de 05 de junho de 2024.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais para limpeza, visando atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 31/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de materiais para limpeza, visando atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, ofertados pela empresa: ALLUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.635.222/0001-19, vencedora pelos Itens 1, 6, 9, 10, 11, 13, 15 e 16, no valor total de R\$ 18.702,50 (dezoito mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), empresa PIRES & SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.249.580/0001-28, vencedora pelo Item 3, no valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais) e a empresa H A C COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.739.115/0001-35, vencedora dos Itens 2, 4, 5 e 7, no valor total de R\$ 19.840,60 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme processo nº 2024/09010/000109.

Esta Portaria entra em vigor a partir da emissão da Nota de Empenho

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

## PORTARIA SEGOV Nº 97, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o disposto no Ato nº 1.109 - NM, Diário Oficial nº 6.583, de 05 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
27/2024	Weberth Rossine Marinho Silva Nº Funcional 11562196-5	Maria do Socorro Pereira Borges Nº Funcional 11656778-4	ALLUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.635.222/0001-19	Aquisição de materiais para limpeza, visando atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos
28/2024			H A C COSTA LTDA CNPJ: 22.739.115/0001-35	
29/2024			PIRES & SILVA COMERCIO CNPJ: 38.249.580/0001-28	

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de julho de 2024.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

#### PORTARIA SEGOV Nº 95, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de servidor fiscal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável pela fiscalização do contrato nº 26/2024.

Art. 2º Substituir o fiscal titular e designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
26/2024	Luis José de Sousa Junior Nº Funcional 1124455-7	Milly Gabriele Lima Aragão Nº Funcional 11802103-1	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontalense - ACDPTO Cnpj: 06.119.928/0001-76	Fornecimento de objetos artesanais de produção comum que simbolizem a cultura regional tocantinense com intuito de atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 03 de julho de 2024.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024

Processo nº: 2024/09010/000109

Contrato nº: 27/2024

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: ALLUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.635.222/0001-19

Objeto: Aquisição de materiais para limpeza, visando atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 96/2024  
Valor Total: R\$ 18.702,50 (dezoito mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 09010 04.122. 1100. 2189.

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Data da assinatura: 09/07/2024

Vigência: O prazo de vigência do contrato, será adstrito aos créditos orçamentários ou até o fornecimento total dos produtos, a contar da sua assinatura, conforme o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.

SHEILA RÉGIA FAGUNDES ARAÚJO PIMENTA - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024**

Processo nº: 2024/09010/000109  
Contrato nº: 28/2024  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: H A C COSTA LTDA  
CNPJ: 22.739.115/0001-35  
Objeto: Aquisição de materiais para limpeza, visando atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 96/2024  
Valor Total: R\$ 19.840,60 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 09010 04.122. 1100. 2189  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte de recurso: 500 0000000 666666  
Data da assinatura: 09/07/2024  
Vigência: O prazo de vigência do contrato, será adstrito aos créditos orçamentários ou até o fornecimento total dos produtos, a contar da sua assinatura, conforme o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.  
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.  
HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024**

Processo nº: 2024/09010/000109  
Contrato nº: 29/2024  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: PIRES & SILVA COMERCIO  
CNPJ: 38.249.580/0001-28  
Objeto: Aquisição de materiais para limpeza, visando atender as demandas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 96/2024  
Valor Total: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).  
Dotação Orçamentária: 09010 04.122. 1100. 2189  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte de recurso: 500 0000000 666666  
Data da assinatura: 09/07/2024  
Vigência: O prazo de vigência do contrato, será adstrito aos créditos orçamentários ou até o fornecimento total dos produtos, a contar da sua assinatura, conforme o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.  
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.  
FABRICIO MANOEL DA SILVA - Representante da Contratada.

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.130 - DISP, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II - FCPP-2 o servidor BRENDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 11587695-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 5 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.131 - CSS, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

**C E D E R**

ao Distrito Federal a Nutricionista PATRÍCIA LINHARES NOVAES, matrícula 1022610-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.133 - DISP, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir de 15 de julho de 2024:

1. CLAUDIA SOARES DE BARROS SANTANA, matrícula 900038-3, FCM-3;
2. CRISTIANE ARAÚJO SILVA, matrícula 1157850-3, FCM-1;
3. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula 839880-5, FCM-1;
4. NATILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA TELES, matrícula 1121600-3, FCM-3;
5. VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA, matrícula 965264-4, FCM-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.134 - DISP, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC-2 a servidora KERLY TATIANE SOBOTA, matrícula 871853-10, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 15 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.135 - EX, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

MÁRCIA ESTELA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 36/2024 - DAL/PMTO.

Designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 30/2024 - tendo por objeto aquisição de uniformes para os servidores civis, celebrado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, conforme Processo SGD nº 2024/09030/000363.

CARGO/FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Operador de Micro/ FCA-6	ELVES KERLLEN CARDOSO DA SILVA	821382/1	Fiscal titular
Administrador- FCA-4	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS	1270230/1	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

## PORTARIA Nº 666/2024 - SAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprirem os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	2º TEN QOA	LUCIANO ALVES MUNIZ	694384-1	5/07/2024	DPS/ CMT0 IX(Porto Nacional)
2.	ST QPPM	HILTONAR JOSÉ BOTELHO	855136-1	4/07/2024	CRP-1/4º CIPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de suas circunscrições;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para as UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 8 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

## PORTARIA Nº 672/2024 - SAMP/DGP.

Revoga parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando Ação de Cumprimento de Sentença Nº: 00073713320248272722, proposta por Roebston Barros de Carvalho em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR EM PARTE a Portaria nº 643/2015/DGP/ SAMP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente no que se refere ao item 63, alínea "a", inciso I do artigo 2º

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 9 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 678/2024 - SAMP/DGP.**

Anula em parte a Portaria nº 172/2023/DGP/SAMP e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere ao art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e o art. 74 da Lei Estadual nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que a Constituição Federal, no seu art. 37, elenca os princípios que regem a administração pública, dentre eles os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando Parecer Jurídico "SPA" nº 229/2024, do processo Nº 2023/24830/001197 (fls 40 a 47), em que a Procuradoria-Geral do Estado, opina pela anulação da Portaria nº 172/2023/DGP/SAMP, na parte em que concede promoção a JOSE RIVALDO MARQUES DA SILVA, em virtude de resultar da aplicação inconstitucional da nova redação dada pela Lei Estadual nº 3.885 ao art. 85, VII, da Lei Estadual nº 2.578.

Considerando, sumula 38 do STF, aduz: "Reclassificação posterior à aposentadoria não aproveita ao servidor aposentado", impossibilitando estender a servidores inativos as vantagens decorrentes de reposicionamento na carreira de servidores ativo, c/c o consoante princípio da autotutela administrativa, disposta através da Súmula 473/STF, *in verbis*: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR em parte a Portaria nº 172/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 042, de 2 de março de 2023 e na edição nº 6.287 do Diário Oficial do Estado do dia 10 de março de 2023, apenas no que se refere ao item 2, artigo 1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral e remeta-se ao Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 682/2024 - SAMP/DGP.**

Retifica parte de Portaria e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando Ofício nº 076/2024 CPP - PM/1 SGD 2024/09039/061443, Parecer Jurídico "SPA" Nº 461/2024, que encaminha a ATA Nº 386ª Reunião da CPP, que verificou que a Portaria nº 565/2022/DGP/SAMP, de promoção para a graduação de Subtenente foi concedida pelo critério de Invalidez Permanente, contudo fundamentada nos critérios de BRAVURA.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR parte Portaria nº 565/2022/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 168, de 14 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.169, de 13 de setembro de 2022, somente na parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, inciso IV do art. 85 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças;

Leia-se:

Combinado com os arts. 1º, 2º e inciso VII do art. 21 da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com art. 3, §1º, art. 28 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e ainda o art. 85, inciso VII, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, alterado pela Lei 3.885, de 03 de março de 2022.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 11 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/09030/000363

CONTRATO Nº 30/2024

CONTRATADO: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.638.290/0001-57.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores civis.

VALOR: R\$ 17.770,50 (dezessete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2204.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura (09/07/2024 a 31/12/2024), ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Tânia Magalhães, Representante da Contratada.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 107/2024/GABSEC, DE 10/07/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade de serviço, as férias da servidora LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA, número funcional 1278711-1, previstas para o período de 01/07/2024 a 05/07/2024, totalizando 5 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Assegura-se à servidora o direito de usufruí-las em data oportuna, de forma que não seja prejudicial ao serviço público e nem à própria servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do ano corrente.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 108/2024/GABSEC, DE 10/07/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper 08 (oito) dias de férias da servidora Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos, número funcional 11734809-1, a partir de 15/07/2024 a 22/07/2024, correspondente ao período de férias de 01/07/2024 a 22/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, em razão da necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 40/2024/COGE, DE 08/07/2024.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na Sindicância Investigativa nº 2023/27000/023909, conduzida pela Comissão Especial de Sindicância da Secretaria da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar 2024/09041/000045, em face da ex-servidora D. A. da S. N., nº funcional 11751380/2, então Diretoria da Escola Estadual Padre José Anchieta, no município de Sandolândia-TO e Presidente da Associação de Apoio da referida unidade escolar, com base nos elementos apresentados na Sindicância Investigativa, cujos fatos narram que a servidora, enquanto Presidente da Associação, teria se valido do cargo e da centralização do poder de movimentação financeira para realizar gastos irregulares e desvio de verba pública em nome da Associação sem qualquer comprovação das despesas, favorecendo a si e a terceiros. Além disso, após a constatação das irregularidades nas prestações de contas, a servidora teria abandonado a gestão da direção escolar e da presidência da associação, deixando muitas contas em aberto, condutas que, em tese, caracterizam improbidade administrativa e violam aos deveres previstos nos incisos I, II, III, VII e IX do artigo 133, bem como as proibições previstas no artigo 134, incisos IV, IX, XVI e infrações dos incisos IV, VII, IX, XII, XIX do artigo 157, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Art. 2º DESIGNAR a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - Compa III, constituída pela Portaria CGE nº 235/2023/GABSEC, de 28 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de Janeiro de 2024, para atuar no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

Art. 4º CONFERIR tramitação prioritária ao processo sancionatório, com fulcro no art. 1º, III e IV, da Instrução Normativa 1/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.484, observando as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017;

**PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO  
Corregedor-Geral do Estado do Tocantins

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 085/2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

PROCESSO: 2023/09060/008238

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica JM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.017.901/0001-04, referente a fornecimento de materiais de identificação visual para atender as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), conforme os autos 2023/09060/008238.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Processo nº: 2021/09060/0001962

Termo Aditivo nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 08/2021

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Objeto do Contrato: Prestação serviços de natureza contínua, sendo aluguel de veículos, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Valor do Contrato: R\$ 260.066,88 (duzentos e sessenta mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 09/07/2024 até 09/07/2025.

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e PAULO ROBERTO TEIXEIRA e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO (Representantes legais da empresa CS BRASIL FROTAS S.A.)

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Processo nº: 2023/09060/002599

Termo Aditivo nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: LIDERAZ GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 21.496.411/0001-90

Objeto do Contrato: Prestação de serviços com Consultoria para Consolidação da Gestão Estratégica e de Projetos em atendimento às necessidades desta PGE.

Valor do Contrato: R\$ 565.696,26 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 11/07/2024 a 11/01/2026

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), MONNIQUE SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO NOGUEIRA (LiderAZ Gestão e Consultoria Empresarial LTDA)

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1309/2024/GASEC, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA, Número Funcional 635290/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.881-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante nas Tabelas VII do Anexo VI e na tabela II do anexo III ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	VI-L	VII-L	IX-L	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1330/2024/GASEC, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

ELLEN BEATRIZ LEMES FERREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 11222280/1, CPF: XXX.XXX.801-34, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 12 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 437/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/38999/006182, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência tocantinense de regularização Controle e Fiscalização.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11960876/1	XXX.XXX.341-50	AMANDA MENDES DOS SANTOS AGUIAR	ANALISTA II	2024/23000/003221	08/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 438/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/34499/011479, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11702257/4	XXX.XXX.641-20	ROSANIA CARVALHO DE FARIAS	ANALISTA I	2024/23000/003118	01/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 439/2024/GASEC/SECAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/119455, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11888385/1	XXX.XXX.141-45	RAYENE LARISSA FERREIRA DA SILVA	ANALISTA II	2024/23000/002927	17/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 440/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/127059, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11827572/2	XXX.XXX.931-53	LUCIANA PEREIRA DE MOURA	ANALISTA I	2024/23000/003149	01/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 441/2024/GASEC/SECAD,  
DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/128514, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	955386/15	XXX.XXX.001-72	CLERDINICE TOLENTINO CHAVES	PSICÓLOGO	2024/23000/003116	01/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2637/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/000181  
INTERESSADA: ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 658355/2  
CPF: XXX.XXX.301-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 11 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2638/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/001310  
INTERESSADA: REGIARA TEIXEIRA VAZ  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 451761/8  
CPF: XXX.XXX.321-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 15 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2639/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/000944  
INTERESSADA: RAQUEL FERNANDES SOARES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 410084/2  
CPF: XXX.XXX.871-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 19 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2640/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/000037  
INTERESSADO: PAULO CESAR MARTINS SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 599168/2  
CPF: XXX.XXX.381-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 55/56, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 27 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2641/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004211  
INTERESSADA: MARIA LOPES FERNANDES MARQUES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 491679/5  
CPF: XXX.XXX.431-87  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 20 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2642/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/000748  
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 335013/1  
CPF: XXX.XXX.422-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 27 de abril de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2643/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/001469  
INTERESSADO: JOÃO FERREIRA CHAVES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 159181/3  
CPF: XXX.XXX.501-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 55/56, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 26 de outubro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2644/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004288  
INTERESSADA: IRISNALVA BARBOSA LIMA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 670215/1  
CPF: XXX.XXX.561-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 25 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2674/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003947  
INTERESSADO: GASPAR FERREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 310557/2  
CPF: XXX.XXX.801-97  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 20 de outubro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2687/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/000735  
INTERESSADA: ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 795875/3  
CPF: XXX.XXX.910-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 03 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2688/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/000952  
INTERESSADO(A): SIVAILDE QUEIROZ DA COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 472351/1  
CPF: XXX.XXX.251-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2689/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/001362  
INTERESSADA: IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITÃO VILANOVA  
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 683064/2  
CPF: XXX.XXX.951-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 18 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42 resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.823, de 12 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.361, de 03 de julho de 2023, que concedeu à requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 13.05.2023 a 04.06.2023", passe a constar: "no período de 06.08.2022 a 04.06.2023".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 de julho de 2024 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2691/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004249  
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 329130/1  
CPF: XXX.XXX.632-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 59/60, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 07 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2694/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000610  
INTERESSADO(A): SOLON MILHOMENS JACOME  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 502392/2  
CPF: XXX.XXX.541-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2696/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004275  
INTERESSADO: MÁRIO BATISTA NUNES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 453782/3  
CPF: XXX.XXX.261-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 170/171, CONCEDO Abono de Permanência ao requerente, no período de 05.11.2023 a 08.02.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2717/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004226  
INTERESSADA: LOURDES NUNES DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 581267/4  
CPF: XXX.XXX.701-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 45/46, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 12 de outubro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/23000/000932  
CONTRATO Nº: 287/2024  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996615  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Eme Três Holding Patrimonial Ltda  
CPF/CNPJ: 54.178.036/0001-99  
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel comercial localizado na Rua Antônio Aires Primo, nº 2610, Centro, CEP: 77.500-000, Porto Nacional/TO, com 800,28m² de área construída, visando o uso institucional para abrigar a Unidade de Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO  
VALOR DO CONTRATO: Pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$ 23.848,34 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 286.180,08 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta reais e oito centavos);  
Pelo custo das adaptações realizadas pela Contratada, o valor de R\$ 158.404,32 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.200,36 (treze mil, duzentos reais e trinta e seis centavos), a serem pagas juntamente com as 12 (doze) primeiras parcelas da locação.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23010.04.122.1166.2460  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000  
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no artigo 106 da referida norma, produzindo efeitos financeiros, a partir da entrega definitiva do imóvel, momento em que começará a incidir a cobrança do aluguel.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Zenaide Ribeiro de Sousa, Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## PORTARIA/SEAGRO N 086, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 234 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Revoga-se a PORTARIA/SEAGRO Nº 083, DE 04 DE JULHO DE 2024, publicada no DOE Nº 6606, DE 08 DE JULHO DE 2024, pág. 13, que designa a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES, Assistente Administrativo, CPF Nº XXX.XXX.861-87, matrícula nº 765500-1, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário, durante as férias legais da titular MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, Diretora de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário - DAS-4, CPF Nº XXX.XXX.X468-39, matrícula nº 186895-2, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024/ASJUR  
CONTRATOS NºS 042/2024, 048/2024

Tendo em vista o DESPACHO SEAGRO/DITEC Nº 53/2024, SGD 2023/33009/007124, acostado às fls. 3730 à 3735, que solicita e justifica o Apostilamento dos Contratos acima citados, e ainda considerando a desnecessidade de aditamento contratual para inclusão na quinta cláusula dos Contratos nº 042/2024 formalizado entre esta Secretaria com a empresa W F DISTRIBUIDORA LTDA e 048/2024 formalizado entre esta Secretaria com a empresa FAZ EVENTOS LTDA, referentes a execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO E DECORAÇÃO, no valor total de R\$ 227.046,80 (duzentos e vinte e sete mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluída na "CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" dos Contratos nº 042/2024 e 048/2024, do processo administrativo nº 2023.33000.000361, objeto dos autos, o que segue:

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste CONTRATO encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) e estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de 2024, na classificação abaixo:  
Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)  
Fonte: 500  
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Nota de Empenho: 2024NE00534

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste CONTRATO encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) e estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Nota de Empenho: 2024NE00534

Palmas - TO, 10 de abril de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 322, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 59/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor HEBERT CLEBER ALVES DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 578578-9, da Diretoria de Administração e Finanças para Unidade Penal de Dianópolis, a partir do dia 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 402, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 420/2024, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução dos Contratos nº 69/2024, celebrados nos autos do processo nº 2024/17010/000251;

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização dos contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
69/2024	2024/17010/000251	Presente tem com objeto a Locação de imóvel para abrigar a Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico (Núcleo Acolher).	Núcleo de Atenção aos Dependentes Químicos - Núcleo Acolher/Drogas de Palmas vinculada a Secretaria da Cidadania e Justiça.	Alyne Crystina Alves Magalhães. Matrícula 11737581-4	Vinicius de Castro Alves Matrícula 1159918-2	Evandro Souza da Silva Matrícula 1122620-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133/21.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 403, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e ainda, com fulcro no Decreto Estadual nº 5.816/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JEIME ALVES DOS SANTOS, nº funcional 11803460-1, Agente Especialista Socioeducativo, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-45, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração nº 213/2024, Processo nº 2024/17011/000002, Emenda Parlamentar nº 010413.00360/2024, firmado com a Associação Comunidade Viva do Setor Raizal, inscrita no CNPJ nº 31.774.614/00001-54.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - ler atentamente o instrumento da parceria, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de parcerias para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no instrumento de parceria e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

V - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

VII - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

X - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

XI - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XIII - exigir que o Termo de Colaboração repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 404, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e ainda, com fulcro no Decreto Estadual nº 5.816/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 213/2024, Processo nº 2024/17011/000002, Emenda Parlamentar nº 010413.00360/2024, firmado com o Instituto Sociocultural Comunica Tocantins, inscrito no CNPJ nº 31.774.614/00001-54:

I. JEIME ALVES SANTOS, Agente Especialista Socioeducativo, nº funcional 11803460-1, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-45;

II. KELLY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO, Analista II, nº funcional 11525630-2, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-00;

III. NELI BATISTAMOURA, Assistente IV, nº funcional 11893419-1, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 405, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 405, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X72-34	917660-10	Adalberto De Santana Da Silva	100,00	2020
2	XXX.XXX.X73-46	11460156-2	Adayane Sousa Da Silva Costa Freitas	100,00	2020
3	XXX.XXX.X81-68	11582243-1	Agnaldo Gomes Santos	99,40	2020
4	XXX.XXX.X11-27	11585439-1	Alexandre Francisco Alves	100,00	2021
5	XXX.XXX.X01-83	11577940-1	Aline Oliveira Batista Tavares	100,00	2021
6	XXX.XXX.X91-04	11578971-1	Almir Pereira Da Silva	100,00	2021

7	XXX.XXX.X21-72	11582332-1	Aloisio Francisco De Lima	100,00	2021
8	XXX.XXX.X01-72	11581727-1	Antonio Lucivaldo De Sousa Silva	100,00	2021
9	XXX.XXX.X11-04	1092588-3	Breno Aires Silva	99,60	2021
10	XXX.XXX.X91-28	11606711-1	Christiane Afonso Pelegrine	88,33	2020
11	XXX.XXX.X11-04	11582421-1	Claudio Alves De Oliveira	100,00	2021
12	XXX.XXX.X51-91	11584947-1	Clesio Soares Da Silva	100,00	2021
13	XXX.XXX.X23-10	11579919-1	Danilo Martins Lima	100,00	2021
14	XXX.XXX.X91-64	11585668-1	Diego Ribamar Ferreira Rocha	100,00	2021
15	XXX.XXX.X91-52	11581166-1	Elienay Ferreira De Souza	99,60	2020
16	XXX.XXX.X91-52	11581166-1	Elienay Ferreira De Souza	97,40	2021
17	XXX.XXX.X23-23	11579218-1	Elson De Moura Oliveira	98,13	2021
18	XXX.XXX.X23-23	11579218-1	Elson De Moura Oliveira	96,93	2020
19	XXX.XXX.X61-54	11601302-1	Fabio Dos Santos Barros	95,80	2021
20	XXX.XXX.X91-56	11581018-1	Fabio Henrique Vieira Dos Santos Araujo	97,80	2021
21	XXX.XXX.X41-61	11601540-1	Fabio Junior Alves Araujo	100,00	2020
22	XXX.XXX.X41-61	11601540-1	Fabio Junior Alves Araujo	98,40	2021
23	XXX.XXX.X11-87	11580224-1	Gilberto Jorge Da Silva Junior	90,20	2021
24	XXX.XXX.X61-23	93900-5	Marinalva Silva Vieira	100,00	2020
25	XXX.XXX.X61-70	11579137-1	Mauro Januario Vieira	100,00	2021
26	XXX.XXX.X11-24	11580186-1	Victor Hugo Carvalho David	97,80	2021
27	XXX.XXX.X11-24	11580186-1	Victor Hugo Carvalho David	96,80	2020

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 406, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 406, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-00	11657316-1	Adelson Nascimento Braga Leite	100,00	2022
2	XXX.XXX.X81-68	11582243-1	Agnaldo Gomes Santos	98,80	2021
3	XXX.XXX.X91-28	11606711-1	Christiane Afonso Pelegrine	98,93	2021
4	XXX.XXX.X91-33	11578904-1	Cleane Guimaraes Silva	100,00	2022
5	XXX.XXX.X21-69	11139064-2	Cleber Dos Santos Solano	100,00	2022
6	XXX.XXX.X51-49	11601248-1	Edson Goncalves Simplicio	99,00	2022
7	XXX.XXX.X91-52	11581166-1	Elienay Ferreira De Souza	100,00	2022
8	XXX.XXX.X31-53	879219-3	Evania Alves De Sousa Silva	100,00	2022
9	XXX.XXX.X41-61	11601540-1	Fabio Junior Alves Araujo	99,00	2022
10	XXX.XXX.X01-67	11581387-1	Fausto Aires Dos Santos	96,80	2020
11	XXX.XXX.X01-03	11582057-1	Flavia De Sousa Pereira	100,00	2021
12	XXX.XXX.X81-25	11580933-1	Francisco Dalvan De Oliveira	99,60	2021
13	XXX.XXX.X01-00	11515066-2	Franklin Da Silva Cardoso	100,00	2021
14	XXX.XXX.X21-00	1045768-4	Gilberto Da Costa Silva	99,20	2022
15	XXX.XXX.X01-19	11585498-1	Gilarde Ribeiro Do Nascimento	100,00	2021
16	XXX.XXX.X01-19	11585498-1	Gilarde Ribeiro Do Nascimento	100,00	2020
17	XXX.XXX.X61-83	11593458-1	Guilherme Pereira Aguiar	100,00	2021
18	XXX.XXX.X61-83	11593458-1	Guilherme Pereira Aguiar	100,00	2020
19	XXX.XXX.X61-20	11582065-1	Henrique Ramos Ferreira	99,60	2021
20	XXX.XXX.X61-20	11582065-1	Henrique Ramos Ferreira	100,00	2020

21	XXX.XXX.X83-03	11581778-1	Hitalo Araujo Lima	99,80	2020
22	XXX.XXX.X83-03	11581778-1	Hitalo Araujo Lima	100,00	2021
23	XXX.XXX.X71-36	1118978-2	Jeferson Silva Marinho	96,40	2020
24	XXX.XXX.X91-72	782390-4	Joao Messias Sirilo	100,00	2021
25	XXX.XXX.X11-04	11504374-2	Jokarte Martins Araujo	93,20	2021
26	XXX.XXX.X00-10	1234498-2	Leandro Cabreira Da Cruz	95,60	2021
27	XXX.XXX.X21-56	11142731-3	Leandro Oliveira De Sa	100,00	2021
28	XXX.XXX.X60-31	11229764-2	Luiz Eduardo Veloso Lopes	100,00	2022
29	XXX.XXX.X71-52	11602120-1	Rianna Lopes Araujo Cavalcante	99,87	2021
30	XXX.XXX.X61-01	11150890-2	Varian Alencar Pacheco Costa	100,00	2021
31	XXX.XXX.X41-61	11601540-1	Fabio Junior Alves Araujo	98,40	2021
32	XXX.XXX.X11-87	11580224-1	Gilberto Jorge Da Silva Junior	90,20	2021
33	XXX.XXX.X61-23	93900-5	Marinalva Silva Vieira	100,00	2020
34	XXX.XXX.X61-70	11579137-1	Mauro Januario Vieira	100,00	2021
35	XXX.XXX.X11-24	11580186-1	Victor Hugo Carvalho David	97,80	2021
36	XXX.XXX.X11-24	11580186-1	Victor Hugo Carvalho David	96,80	2020
37	XXX.XXX.X31-70	11602724-1	Wedson Pinheiro Marques Rodrigues	100,00	2022

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 407, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 268/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 14 (quatorze) dias das férias do servidor CLEBER DOS SANTOS SOLANO, Policial Penal, matrícula sob nº 11139064-2, a partir de 15/07/2024 a 28/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria SECIJU/TO nº 743, de 26 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.936, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2019/37000/000309

CONVÊNIO Nº: 241/2018

ADITIVO Nº: 6º Aditivo de Prazo "de ofício"

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO

OBJETO: Alterará cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 241/2018 - prorrogada até o dia 20/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

VIGÊNCIA: 20/12/2024

CONCEDENTE: Thiago Lopes Benfica

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2018/37000/000164  
CONVÊNIO Nº: 391/2018  
ADITIVO Nº: 9º Termo Aditivo de Prazo  
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso - TO  
OBJETO: Alterara Cláusula Quarta - Da Vigência do Convênio nº 391/2018, Processo Administrativo nº 2018/3700/164  
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024  
VIGÊNCIA: 02/07/2025  
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2022/37000/00286 e 2020/37000/000246  
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo de Prazo  
CONTRATO: Nº 012/2022  
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD  
CONTRATADA: Só Terra Construção e Projetos LTDA - ME  
CNPJ: 01.661.223/0001-62  
OBJETO: Altera a Cláusula Nona - Do prazo para execução e da vigência do contrato.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta dias)  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2023  
VIGÊNCIA: Execução 17/06/2024 e Contratual 27/08/2024  
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Contratante  
Jorge Abdalla Dias - Contratada

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSOS: 2022/37000/00286 e 2020/37000/000246  
ADITIVO Nº: 2º Termo de Apostilamento  
CONTRATO: Nº 012/2022  
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD  
CONTRATADA: Só Terra Construção e Projetos LTDA - ME  
CNPJ: 01.661.223/0001-62  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajustamento para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 012/2022, que tem por objeto a conclusão de 167 unidades habitacionais horizontais no município de Palmas/TO, em conformidade com o Projeto básico e seus anexos.  
VALOR: R\$ 193.116,38 (cento e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos).  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 FONTE DOS RECURSOS: 500.000000.888888 - Tesouro do Estado.  
Funcional Programática: 37010.16.482.1178.1153  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2023  
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Contratante

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 19/2024/GABSEC, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 14 (quatorze) dias de férias da servidora Ruth Gomes Valadares, matrícula nº 11704624-1, Assessor Comissionado II, no período de 19/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 suspensa pela Portaria Nº 8/GABSEC de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

MÁRCIO ROCHA  
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA-SEDUC Nº 735, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - REVOGAR a Portaria-Seduc nº 134, de 04 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.072, que descentralizou do registro de Certificado e Diplomas conferido ao Colégio Estadual Lavandeira, situado no município de Lavandeira, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

II - DETERMINAR que o registro de Certificados e Diplomas emitidos pelo Colégio Estadual Lavandeira seja realizado pela Superintendência Regional de Educação de Arraias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 778, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Instituir a Comissão para construção da Política Estadual da Educação Escolar Indígena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para construção da Política Estadual da Educação Escolar Indígena.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º, será composta por servidores, dos diversos setores desta Pasta, e de órgãos e entidades convidadas, indicados pelos dirigentes máximos.

Art. 3º Compete à Comissão para construção da Política Estadual da Educação Escolar Indígena:

I - realizar num período de 03 (três), meses prorrogável por igual período, a proposta para construção da Política Estadual da Educação Escolar Indígena,

II - discutir,

III - planejar e,

IV - elaborar a Política para Educação Escolar Indígena, assegurando às comunidades indígenas uma educação diferenciada, específica e bilíngue.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados indicados por suas representatividades, para comporem a Comissão da Construção da Política Estadual da Educação Escolar Indígena, conforme o que dispõe o art. 1º desta Portaria.

I - Assessora de Gabinete

Markes Cristiana Oliveira dos Santos, matrícula nº 1037790-1.

II - Superintendência Jurídica

Diretoria de Contencioso e Acompanhamento de Atos Regulatórios

Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda, matrícula nº 11720425-6

III - Superintendência de Políticas Educacionais

Márcia Cristina Mota Brasileiro, matrícula nº 1212974-3;  
Priscilla Nascimento Mendes Kloster, matrícula nº 1232045-1

<p>Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais Maria do Carmo Pereira dos Santos, matrícula nº 968228-5; Eugislane Moreira Lima Karajá, matrícula nº 1271180-2.</p> <p>Gerência de Educação Indígena Vanicleisson Dias Karajá Amorim.</p> <p>Gerência de Educação Infantil Marciley Batista da Silva, matrícula nº 779640-6.</p> <p>Gerência de Atendimento Educacional Especializado Graziane Pacini Rodrigues, matrícula nº 1069772-3.</p> <p>IV - Superintendência de Educação Básica</p> <p>Diretoria de Currículo e Avaliação de Aprendizagem Gabriela Fernando do Carmo, matrícula nº 1246763-1.</p> <p>Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada Leandro de Souza Vieira, matrícula nº 1031074-5.</p> <p>Gerência de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico Glauce Gonçalves da Silva Gomes, matrícula nº 1214071-6.</p> <p>Gerência de Ensino Médio Iane Dias de Oliveira, matrícula nº 1046020-5.</p> <p>Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Josiel Gomes dos Santos, matrícula nº 469030-3.</p> <p>Gerência de Currículo Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso, matrícula nº 11619821-4.</p> <p>Gerência de Assessoramento e Monitoramento do Ensino Rosemary Gonçalves Teixeira Carvalho, matrícula nº 742573-4.</p> <p>V - Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional</p> <p>Diretoria de Formação Inicial e Continuada Marcos Irondes Coelho de Oliveira, matrícula nº 968204-3.</p> <p>Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância Ayda Almeida Nascimento, matrícula nº 1059467-4.</p> <p>VI - Superintendência de Finanças</p> <p>Gerência de Convênios Federais Luana Priscila Moreira Medeiros, matrícula nº 11588080-6.</p> <p>VII - Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras</p> <p>Gerência de Fiscalização Gleyber Paixão Pinto, matrícula nº 11687290-3.</p> <p>Gerência de Gestão de Obras Silvânia Martins Moreira Lima, matrícula nº 1126520-9.</p> <p>VIII - Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal</p> <p>Pedro Lopes Pereira Aquino, matrícula nº 748265-2.</p> <p>IX - Superintendência Regional de Educação de Araguaína Edilson Pinto Ribeiro, matrícula nº 731344-4; Raiton Moreira Txebruaré Karajá, matrícula nº 11922850-1; João Pedro Kawar Krahô, matrícula nº 11567783-6.</p> <p>X - Superintendência Regional de Educação de Gurupi Ladjasse Rodrigues dos Santos Viana, matrícula nº 874167-3; Rogério Kusiwana Javaé, matrícula nº 11483334-6; Edilson Haburunatu Javaé, nº 834984-4.</p> <p>XI - Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins Evelyn Monique dos Santos, matrícula nº 47652-5; Adão Wderehu Xerente, matrícula nº 833270-8; Aureliano Srekmorate Xerente, matrícula nº 11501030-8; Sinval de Brito, matrícula nº 1081101-6.</p>	<p>XII - Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins Cleiriane Alves da Cruz, matrícula nº 11533510-7; José Urawa Karajá, matrícula nº 741544-18; Marcelo Ixenoa Javaé, matrícula nº 11658380-5; Manaijé Karajá, matrícula nº 52052-14; Wesley Santos Barros, matrícula nº 1065785-12.</p> <p>XIII - Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso Deuzanira Lima Pinheiro, matrícula nº 11494018-9; Taís Pôcutô Krahô Silva, matrícula nº 113302-13; Juliana Terkwyi Krahô, matrícula nº 1163868-8; Tiago Damascena Capêrkô Krahô, matrícula nº 11529946-6.</p> <p>XIV - Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis Cassiano Sotero Apinagé, matrícula nº 849800-5; Maria Arlete Rodrigues Soares, matrícula nº 544702-5.</p> <p>XV - Conselho Estadual de Educação do Tocantins Maria do Socorro Soares Coelho, matrícula nº 585352-3; Luzineth Gomes Cardoso da Silva, matrícula nº 673642-2.</p> <p>XVI - Conselho de Educação Escolar Indígena do Tocantins Adriano Dias Gomes Karajá, matrícula nº 11056-8 Amaré Gonçalves Brito, matrícula nº 11158719-11; Bruna Geralda Brito Waikadi Xerente, matrícula nº 128860-12; Júlio Kamêr Ribeiro Apinajé, matrícula nº 125596-3; Kamutaja Silva Awa, CPF nº 029.157.621-47; Leonardo Tupên Krahô, matrícula nº 11132485-10; Maria Istélia Coêlho Fôlha, matrícula nº 0651038-1 Manoel Conceição M. Dias Achuré Karajá, matrícula nº 1055380-3; Robson Jahuri Karajá, CPF nº 015.782.981-72; Waxiy Malua Karajá, matrícula nº 849628-11.</p> <p>À Convite:</p> <p>XVII - Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins Paulo Waikarnãse Xerente, matrícula nº 897696-4.</p> <p>XVIII - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI Raimunda Brasil Leão Costa Makuxi</p> <p>XIX - Ministério Público Federal Álvaro Lotufo Manzano; Ailk de Souza Pinheiro.</p> <p>XX - Universidade Federal do Tocantins - UFT Reijane Pinheiro da Silva,</p> <p>XXI - Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT Francisco Edviges Albuquerque.</p> <p>XXII - Universidade de Gurupi - UNIRG Marcilene de Assis Alves Araújo, Professora Efetiva.</p> <p>XXIII - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME André Ribeiro de Goveia Marcos Aurélio Suwate Xerente</p> <p>XXIV - Ministério Público Estado do Tocantins - MPE/TO - Elaine Aires Nunes</p> <p>Art. 3º São atribuições da Comissão discutir, planejar e elaborar a Política para Educação Escolar Indígena, assegurando às comunidades indígenas uma educação diferenciada, específica e bilíngue.</p> <p>Art. 4º A Comissão será presidida pelo servidor Amaré Gonçalves Brito, Diretor de Educação dos Povos Originários e Tradicionais.</p> <p>Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.</p> <p>FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação</p>
--	--

**PORTARIA-SEDUC Nº 1043, DE 9 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

SANDRA CARDOSO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11467878-8, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de julho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1044, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**LOTAR**

a servidora RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA, matrícula nº 686430-1, Assistente Administrativo, na Superintendência Regional de Educação de Araguatins, no município de Araguatins, a partir de 2 de julho de 2024, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1045, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS, Professora da Educação Básica, número funcional 94393-2, no período de 15 a 29/08/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 22, de 5 de janeiro de 2024, publicada na Edição nº 6489, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1046, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a ROGERIO ARAUJO FERNANDES, Professor da Educação Básica, número funcional 733882-6, no período de 1º a 5 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1047, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, nº funcional 446637-2, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1048, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, Professor da Educação básica, número funcional 968204-3, no período de 8 a 26/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1457, de 18 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 6435, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/27000/000062  
CONTRATO Nº: 054/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 40.593.401/0001-17  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Sede, Anexos, e Diretorias Regionais de Educação e Almoarifado.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.363.1156.2343  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTES: 569.0000.000  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários, a contar da sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Meiriane dos Santos Chagas - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/27000/023620  
CONTRATO Nº: 056/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA  
CNPJ: 51.411.904/0001-40  
OBJETO: Aquisição de materiais de primeiros socorros, destinados a atender os alunos, professores e servidores em todas as etapas dos XXXIII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, X Jogos Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS, Jogos da Juventude - JJ e os Jogos Escolares Brasileiro - JEBS, no ano de 2024.  
VALOR: R\$ 3.967,50 (três mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2386  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52  
FONTES: 500  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Wie Aparecida Santos de Carvalho - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/27000/023620  
CONTRATO Nº: 057/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. LTDA-ME  
CNPJ: 06.285.410/0001/02  
OBJETO: Aquisição de materiais de primeiros socorros, destinados a atender os alunos, professores e servidores em todas as etapas dos XXXIII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, X Jogos Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS, Jogos da Juventude - JJ e os Jogos Escolares Brasileiro - JEBS, no ano de 2024.  
VALOR: R\$ 7.918,85 (sete mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2386  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTES: 500  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/27000/023620  
CONTRATO Nº: 058/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: FABRICIO MANOEL DA SILVA  
CNPJ: 38.249.580/0001-28  
OBJETO: Aquisição de materiais de primeiros socorros, destinados a atender os alunos, professores e servidores em todas as etapas dos XXXIII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, X Jogos Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS, Jogos da Juventude - JJ e os Jogos Escolares Brasileiro - JEBS, no ano de 2024.  
VALOR: R\$ 8.952,77 (oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2386  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52  
FONTES: 500  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Fabricio Manoel da Silva - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2024/27000/016883  
CONTRATO Nº: 069/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 01.1818.242/0008-68  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede lógica para o provimento de conectividade WiFi, incluindo serviços de instalação.  
VALOR: R\$ 12.783.127,29 (doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2700.010.12.368.1156.1136  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52/3.3.90.40  
FONTES: 569.0000.000/500.1001.101  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
João Paulo Hohmann Wagnitz - Representante Legal da Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 - SRP**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, torna público que fará realizar a licitação cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza visando atender necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC), das Superintendências Regionais de Educação (SRE's), das Unidades Escolares que realizarão jogos desportivos, bem como dos espaços e ambientes onde são ofertados os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no decorrer do exercício de 2024, conforme as especificações dos itens presentes no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 29/07/2024 às 09h. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h, telefone de contato: (63) 3218-1486 e através do e-mail: [cpl@seduc.to.gov.br](mailto:cpl@seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 11 de julho de 2024.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO  
Superintendente de Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, CNPJ sob o nº 01.186.464/0001-05, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de prestação de serviços eventuais de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, do município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 19 de julho de 2024, horário: 08h:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.:(63) 3413-3488 e através do e-mail: [financeirojosealvesdeassis@gmail.com](mailto:financeirojosealvesdeassis@gmail.com)

Araguaína/TO, 10 de julho de 2024.

JALDO CRUZ DE ARRUDA  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES****AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, localizada no município de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.673.181/0001-80, por meio do pregoeiro (a) EDINAR PEREIRA DE OLIVEIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa/Cozinha. Data de abertura: 24/07/2024 às 08:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Escola Estadual Castro Alves, maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 992324800 e através do e-mail: [castroalves-arn@ue.seduc.to.gov.br](mailto:castroalves-arn@ue.seduc.to.gov.br).

Santa Fé do Araguaia/TO, 10 de julho de 2024.

ADELIA DA SILVA CABRAL  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Colégio Estadual de Filadélfia  
CONTRATADA: Papaleguas Comercio e Distribuidora de Gás Ltda.  
CNPJ: 10.312.178/0001-21  
OBJETO: Gás de cozinha  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/07/2024 e encerramento em 08/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO - Representante legal da Contratante  
ANTONIO GOMES DA LUZ - Representante legal Contratada

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO  
Presidente da Associação

## PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo Gás Propano - Butano, Normas Técnicas ABNT NBR 8460, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços de fornecimento de gás de cozinha, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PPALEGUAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 10.312.178/0001-21, visando à contratação do fornecimento de gás de cozinha em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia.

Nos termos do Processo Administrativo nº 2024/27000/010887.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPALEGUAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	10.312.178/0001-21	R\$ 10.350,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.350,00

Filadélfia/TO, 10 de julho de 2024.

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA  
ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 06/2024  
CONTRATO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO  
CONTRATADA: LUCAS SANTOS LISBOA  
CNPJ: 54.480.609/0001-34  
OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Jornada Ampliada da Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro, do município Ananás/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).  
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de julho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante:  
LUCAS SANTOS LISBOA - Representante legal Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 06/2024  
CONTRATO Nº 09/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO  
CONTRATADA: E F FERREIRA LTDA  
CNPJ: 18.320.979/0001-40  
OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Jornada Ampliada da Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro, do município Ananás/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.287,06 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante:  
EDINA FERNANDES FERREIRA - Representante legal Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DO  
COLÉGIO ESTADUAL DE MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE MURICILÂNDIA, localizada no município de Muricilândia, CNPJ/MF sob o nº 01.911.084/0001-88, por meio do pregoeiro (a) Maria de Jesus Ferreira dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Materiais de Limpeza para demanda do ano letivo de 2024/2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 07/08/2024 às 8:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Escola Estadual de Muricilândia, maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 3429-1213 e através do e-mail: [muricilandia@ue.seduc.to.gov.br](mailto:muricilandia@ue.seduc.to.gov.br).

Muricilândia/TO, 09 de julho de 2024.

SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO

AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024

A Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão, CNPJ sob o nº 02392799/0001-34, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a contratação dos serviços de (Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga de Extintor de incêndio) e Manutenção e Limpeza de Freez, Geladeiras, para Manutenção destinados à Escola Estadual Brejão, do município Barra do Ouro, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 26 de julho de 2024, horário: 09:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3494-1016 e através do e-mail: [brejao20102010@hotmail.com](mailto:brejao20102010@hotmail.com).

Distrito Morro Grande, Município, Barra do Ouro/TO, 09 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
MARECHAL RONDON

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon, CNPJ sob o nº 01.068.349/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto a eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, material básico e de acabamento para execução de pequenos reparos na estrutura física da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 15 de julho de 2024, horário: 08h:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.:(63) 3414-5242 e através do e-mail: [marechalrondon@ue.seduc.to.gov.br](mailto:marechalrondon@ue.seduc.to.gov.br).

Araguaína/TO, 09 de julho de 2024.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSOR ALFREDO NASSER

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser  
CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA  
CNPJ: 01.223.632/0001-87  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.725,50 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luisa Leocádio Barbosa Pontes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser  
CONTRATADA: E. F. FERREIRA LTDA  
CNPJ: 18.320.979/0001-40  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.752,65 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luisa Leocádio Barbosa Pontes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edina Fernandes Ferreira

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser  
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA  
CNPJ: 27.061.896/0001-75  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.481,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luisa Leocádio Barbosa Pontes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Bonfim Luan Santiago

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser  
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.728.143/0001-94  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.282,75 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luisa Leocádio Barbosa Pontes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luisa Leocádio Barbosa Pontes  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES  
Presidente da Associação

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 17/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Brejão do município Barra do Ouro/TO  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.905,12 (sete mil, novecentos e cinco reais e doze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 21/06/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal Contratada: Valdir Lino de Oliveira

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 18/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA D. S. S SILVA VAREGISTA  
CNPJ: 4.197.718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Brejão do município Barra do Ouro/TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.343,17 (doze mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 21/06/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024**

PROCESSO: 04/2024  
CONTRATO Nº 19/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 22.569.775/0001-15  
OBJETO: Aquisição de material de Expediente e Pedagógico para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Brejão do município Barra do Ouro/TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.517,30 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal Contratada: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva

MARIA DO CARMO MIRANDADO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024**

PROCESSO: 04/2024  
CONTRATO Nº 20/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: PAPEL & CIA-PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 05.625.982/0001-20  
OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente e Pedagógico para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Brejão do município Barra do Ouro/TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.324,39 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal Contratada: Antônio Fernandes Alencar Filho

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024**

PROCESSO: 05/2024  
CONTRATO Nº 21/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: E A EMPRESA E S DE SOUZA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.874.193/0001-33  
OBJETO: Contratação de serviços de higienização e manutenção de ar-condicionado Escolar Escola Estadual Brejão do município Barra do Ouro/TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.557,00 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 26 de junho 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal Contratada: Enizane Santos de Souza

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Jardim Paulista, CNPJ sob o nº 05.502.542/0001-86, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de Tintas para Impressoras Epson, Pincel e Refil/Reabastecedor para quadro branco, do município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 16 de julho de 2024, horário: 08h:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.:(63) 3412-5395 e através do e-mail: [jardimpaulista@ue.seduc.to.gov.br](mailto:jardimpaulista@ue.seduc.to.gov.br).

Araguaína/TO, 03 de julho de 2024.

LEONARDO AUTO BARROS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL  
ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES localizada no município de Filadélfia/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.912.087.0001/36, por meio da pregoeira Eliana Mota Barbosa, promoverá Licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, para aquisição de Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico, Normas Técnicas ABNT 8.460 para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes. Data da abertura 19/07/2024. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:h00min às 17:h59min. Tel: (63) 3478-1206 e através do e-mail: [adeuvaldomoraes@ue.seduc.to.gov.br](mailto:adeuvaldomoraes@ue.seduc.to.gov.br).

Filadélfia/TO, 04 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão, CNPJ sob o nº 02392799/0001-34, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção destinados à Escola Estadual Brejão, do município Barra do Ouro, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 22 de Julho de 2024, horário: 09:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3494-1016 e através do e-mail: [brejao20102010@hotmail.com](mailto:brejao20102010@hotmail.com).

Distrito Morro Grande, Mun. Barra do Ouro/TO, 26 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual de Filadélfia, CNPJ sob o nº 02.189.621/0001-90, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, do município de Filadélfia, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 18/07/2024, horário: 08h00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3478-1229 e através do e-mail: [filadelfia@ue.seduc.to.gov.br](mailto:filadelfia@ue.seduc.to.gov.br).

Filadélfia/TO, 05 de julho de 2024.

ERCILENE PEREIRA DE ARAUJO  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
ISOLADA BOA SORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ISOLADA BOA SORTE, CNPJ sob o nº 03.765.304/0001-36, localizada no povoado Boa Sorte Zona Rural, S/N, por meio do pregoeiro (a) Gabriel Oliveira da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Isolada Boa Sorte. Data de abertura: 12/08/2024 às 9:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00 h às 17:h. Tel: (63)999489442 e através do e-mail: [boasorte@ue.seduc.to.gov.br](mailto:boasorte@ue.seduc.to.gov.br).

Araguatins/TO, 04 de julho de 2024.

ADRIANA ALVES DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO  
ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE

**AVISO DE DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 90005/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE, CNPJ nº 01.190.189/0001-95, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 585, Centro, na cidade de Araguatins/TO, por meio do (a) pregoeiro (a) REGINA FERNANDES DE ARAÚJO, promoverá Dispensa na modalidade Eletrônica, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 05 de agosto de 2024 às 8h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99211-3183 e através do e-mail: [escolaeleonidasgoncalvesduarte@gmail.com](mailto:escolaeleonidasgoncalvesduarte@gmail.com).

Araguatins/TO, 04 de julho de 2024.

LEONINO CARDOSO PONTES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO  
ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, CNPJ sob o nº 01.113.183./0001-14 localizada na Avenida Tocantins, s/n, Nova Esperantina, Esperantina/Tocantins, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos alunos matriculados na Escola, O Edital poderá ser examinado, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 12/08/2024, horário: 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 14h, Tel.: (63) 99290-3502 e através do e-mail: [colegiojoaquinamariadasilva@gmail.com](mailto:colegiojoaquinamariadasilva@gmail.com).

Esperantina/TO, 08 de julho de 2024.

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À KATIANA DELGADO LEITE, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município São Miguel do Tocantins TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - AILA DA CRUZ FRANCO FONSECA. Matrícula 11482044-5

II - ROCILDA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO Matrícula 811704-3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - IRENE DUARTE DE VASCONCELOS - Matrícula 431658-1

II - ANAZULEIDE DASILVALIMA SOARES - Matrícula 1185314-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KATIANA DELGADO LEITE  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira

CONTRATADA: Luciene Ferreira Caminhas

CNPJ: 14.662.201/0001-69

OBJETO: Aquisição de materiais de cortinas, encadernação e plastificação para a Unidade Escolar Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, do município de Combinado - TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Viviane de Jesus Santos - Representante legal da Contratante;

Luciene Ferreira Caminhas - Representante legal Contratada.

VIVIANE DE JESUS SANTOS  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSOR AURELIANO]

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO, localizada no município de Taguatinga/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.133.709/0001-28, por meio da pregoeira Leticia de Araújo Santiago, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônica para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 19/07/2024 às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou na unidade escolar Colégio Estadual Professor Aureliano. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 16h. Tel: (63) 3654-1095 e através do e-mail: [aureliano@ue.seduc.to.gov.br](mailto:aureliano@ue.seduc.to.gov.br).

Taguatinga/TO, 05 de julho de 2024.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E  
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.

CONTRATADA: DIONES PACINI SUPULVIDA 00978367103

CNPJ: 17.548.381/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGROPECUÁRIOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.189,97 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/10/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante legal da Contratante;

DIONES PACINI SUPULVIDA - Representante legal Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES  
Presidente da Associação

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA  
ESTADUAL CEL. ABÍLIO WOLNEY

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CEL. ABÍLIO WOLNEY, CNPJ/MF sob o nº 01.197.161/0001-80, localizada na Rua Dr. Anésio da Rocha Brito, s/n, Centro - Dianópolis/TO, por meio do pregoeiro (a) Suelene Alves dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 15/08/2024 às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou na unidade escolar Escola Estadual Cel. Abílio Wolney. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 17:00h. Tels: (63) 3692-1585 ou (63) 99236-7898 e através do e-mail: [abiliowolney@seduc.to.gov.br](mailto:abiliowolney@seduc.to.gov.br).

Dianópolis/TO, 01 de julho de 2024.

CAROLINE LONGHI  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
DEOCLIDES MUNIZ

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2024**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Deoclides Muniz, CNPJ sob o nº 01.143.8-7/0001-46, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, do município de Almas -TO, por meio do Portal de Compras da BNC, no link: <https://bnccompras.com/>. Data da abertura: 07/08/2024 às, horário: 08:15h, maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99235-5229 e através do e-mail: [deoclidesmuniz.almas@gmail.com](mailto:deoclidesmuniz.almas@gmail.com).

Almas/TO, 05 de julho de 2024.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ANTÔNIO ALENCAR LEÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024**

PROCESSO: 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão  
CONTRATADA: P SILVA ALVES  
CNPJ: 09.342.497/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para manutenção da Unidade Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.702,00 (seis mil, setecentos e dois reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/07/2024 e encerramento em 02/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante  
Poliana Silva Alves - Representante legal Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024**

PROCESSO: 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão  
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 53.558.020/0001-49  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para manutenção da Unidade Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.263,83 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/06/2024 e encerramento em 25/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante  
Magnun Ramos da Silva - Representante legal Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024**

PROCESSO: 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão  
CONTRATADA: INFINITI CONFECÇÃO LTDA  
CNPJ: 23.829.339/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para manutenção da Unidade Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)  
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/06/2024 e encerramento em 25/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante  
Camilo Baeta de Avila - Representante legal Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024**

PROCESSO: 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão  
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 23.829.339/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para manutenção da Unidade Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.537,30 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/06/2024 e encerramento em 23/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante legal da Contratante  
José Lauriano Sobrinho Junior - Representante legal Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92000/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO Colégio Estadual 1º de Junho, localizada no município de Pequizeiro - TO, CNPJ/MF sob o nº 02060455/0001-28, por meio do pregoeiro Ramon Nunes Nascimento, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza. Data de abertura: 26/07/2024 às 10h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Colégio Estadual 1º de Junho. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 11:00hs e das 13:00 às 17:59hs. Tel. (63) 991075175 e através do e-mail: [primeirodejulho-pzr@ue.seduc.to.gov.br](mailto:primeirodejulho-pzr@ue.seduc.to.gov.br).

Pequizeiro/TO, 08 de julho de 2024.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL FILHOS DA LUZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz  
CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTES - ME  
CNPJ: 08.096.852/0001-36  
OBJETO: Gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Raimundo Dias dos Santos Filho - Representante legal da Contratante:  
Magda Leão Borba - Representante legal Contratada.

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
OQUERLINA TORRES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

PROCESSO: 90001/2024  
CONTRATO Nº 013/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres  
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 53.558.020/0001-49  
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente para atender as demandas da Unidade Escolar: Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, do município de Guaraí - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.221,80 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 08/07/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Luiz Antonio de Souza:  
Magnun Ramos da Silva

LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

PROCESSO: 90001/2024  
CONTRATO Nº 014/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres  
CONTRATADA: Labor Comercial de Equipamentos LTDA  
CNPJ: 31.329.288/0001-76  
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente para atender as demandas da Unidade Escolar: Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, do município de Guaraí - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 363,44 (trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 08/07/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Luiz Antônio de Souza:  
José Lauriano Sobrinho Junior.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024**

PROCESSO: 90001/2024  
CONTRATO Nº 015/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres  
CONTRATADA: J B P da Silva Damacena Ltda  
CNPJ: 09.603.075/0001-31  
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente para atender as demandas da Unidade Escolar: Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, do município de Guaraí - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 957,20 (Novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 08/07/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Luiz Antonio de Souza:  
Jucilene Barros Pereira da Silva Damacena

LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
BERNARDO SAYÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024**

PROCESSO N :90001/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio Estadual Bernardo Sayão, do município Pequizeiro/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.492,09 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lourival Mendes de Souza  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

LOURIVAL MENDES DE SOUZA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ARLINDA ROSA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA, localizada no município de Couto Magalhães, CNPJ/MF sob o nº 01.221.143/0001-6, por meio da pregoeira Regianni das Neves Sobrinho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar, Escola Estadual Arlinda Rosa. Data de abertura: 16/08/2024 às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Arlinda Rosa. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 17:00h. Tel: (63) 34681206 e através do e-mail: arlindarosa@ue.seduc.to.gov.br.

Couto Magalhães/TO, 24 de junho de 2024.

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91000/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO Colégio Estadual 1º de Junho, localizada no município de Pequizeiro - TO, CNPJ/MF sob o nº 02060455/0001-28, por meio do pregoeiro (a) Ramon Nunes Nascimento, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de gás de cozinha abastecido com gás liquefeito de petróleo (GLP) condicionado em botijões de 13 kg. Data de abertura: 23/07/2024 às 10h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual 1º de Junho. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:59h Tel (63)991075175 e através do e-mail: primeirodejulho-pzr@ue.seduc.to.gov.br.

Pequizeiro/TO, 04 de julho de 2024.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

**PORTARIA Nº 02/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de limpeza e expediente, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais de limpeza e expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa Bom Preço Supermercados Ltda; CNPJ: 41.823.528/0001-48, visando à contratação de aquisição de materiais de limpeza e expediente em questão, por meio da Associação Novo Caminho Juvenil.

Nos termos do Processo Administrativo nº 02/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Bom Preço Supermercados Ltda	41.823.528/0001-48	R\$ 36.160,92

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO, 10 DE JULHO DE 2024.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
REGINA SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de confecção de uniforme, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços de confecção de uniforme com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: LAYANNY PASSOS FEITOSA CNPJ: 30.203.366/0001-29, visando à contratação de aquisição UNIFORMES em questão, por meio da Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.

Nos termos do Processo Administrativo nº 04/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
LAYANNY PASSOS FEITOSA	30.203.366/0001-29	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.000,00

SÃO VALÉRIO/TO, 02 DE ABRIL DE 2024.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.

CONTRATADA: LAYANNY PASSOS FEITOSA

CNPJ: 30.203.366/0001-29

OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 02/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO - Representante legal da Contratante  
LAYANNY PASSOS FEITOSA - Representante legal contratada.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 05/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.  
CONTRATADA: CAMPO FORTE PRODUTOS VETER. E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME  
CNPJ: 21.533.841/0001-34  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 20/05/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
ELIZETE PEREIRA DE CASTRO - Representante legal da Contratante  
OSCAR DE CASTRO CARNEIRO - Representante legal contratada.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 06/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.  
CONTRATADA: REALISA - SANDRER  
CNPJ: 41.340.301/0001-41  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 20/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
ELIZETE PEREIRA DE CASTRO - Representante legal da Contratante  
REALISA SANDRER - Representante legal contratada.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.  
CONTRATADA: João Paulo Ribeiro de Araújo  
CNPJ: 42.964.557/0001-92  
OBJETO: MCONFEÇÃO DE CARIMBO  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).  
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 02/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
ELIZETE PEREIRA DE CASTRO - Representante legal da Contratante  
JOÃO PAULO RIBEIRO DE ARAUJO - Representante legal contratada.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção de climatizadores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços de manutenção de climatizadores com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa REALISA-SANDRER CNPJ: 41.340.301/0001-41 visando à contratação de aquisição de prestação de serviços em manutenção de climatizadores em questão, por meio da Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.

Nos termos do Processo Administrativo nº 06/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
REALISA- SANDRER	41.340.301/0001-41	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.200,00

SÃO VALÉRIO/TO, 20 DE MAIO DE 2024.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de confecção de carimbos conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços de confecção de carimbos com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa JOÃO PAULO RIBEIRO DE ARAUJO CNPJ: 42.964.557/0001-92 visando à contratação de aquisição de prestação de serviços em CONFECÇÃO DE CARIMBOS em questão, por meio da Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.

Nos termos do Processo Administrativo nº 06/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOÃO PAULO RIBEIRO DE ARAUJO	42.964.557/0001-92	R\$ 640,00
VALOR TOTAL		R\$ 640,00

SÃO VALÉRIO/TO, 02 de abril de 2024.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação

## INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 09/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024  
CONTRATANTE: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL  
CONTRATADA: ANGELUCIA FERREIRA  
CNPJ: 04.867.268/0001-86  
OBJETO: SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE COM REMOÇÃO DE ENTULHO;  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/07/2024 e encerramento em 10/07/2024 /previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LUZIA DA COSTA - Representante legal da Contratante;  
ANGELUCIA FERREIRA - Representante legal Contratada.

CLAUDIA LUZIA DA COSTA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 003/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA ME  
CNPJ: 11.041.455/0001-71  
OBJETO: Materiais de Limpeza e Higiene  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.607,55 (cinco mil, seiscentos e sete reais de cinquenta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Alessandra Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratante;  
Uilma Francisca Damas - Representante legal Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS DO  
COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 06/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.  
CONTRATADA: REALISA - SANDRER  
CNPJ: 41.340.301/0001-41  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 20/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
ELIZETE PEREIRA DE CASTRO - Representante legal da Contratante  
REALISA SANDRER - Representante legal contratada.

LIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.  
CONTRATADA: João Paulo Ribeiro de Araújo  
CNPJ: 42.964.557/0001-92  
OBJETO: MCONFECÇÃO DE CARIMBO  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 02/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
ELIZETE PEREIRA DE CASTRO - Representante legal da Contratante  
JOÃO PAULO RIBEIRO DE ARAUJO - Representante legal contratada.

ELIZETE PEREIRA DE CASTRO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

**PORTARIA Nº 01/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município FIGUEIRÓPOLIS-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - BRUNNA DE OLIVEIRA MIRANDA - Matrícula 11735120-2

II - FERNANDO OLIVEIRA NETO - Matrícula 11960981-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARCOS VINICIUS ALVES REIS - Matrícula 11856483-2

II - ALBERTO GOMES PEREIRA - Matrícula 11824808-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL  
JOSÉ SEABRA LEMOS

**PORTARIA Nº 014 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição da unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de serviços em impressoras, formatação, backup, serviços de configurações, configuração na rede de internet e instalação de computadores com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Cantídio Neto Albuquerque Moura - ME CNPJ: 19.733.795/0001-75 visando aquisição de serviços em impressoras, formatação, backup, serviços de configurações, configuração na rede de internet e instalação de computadores da Unidade Escolar questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 013/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Cantídio Neto Albuquerque Moura - ME	19.733.795/0001-75	R\$ 4.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.960,00

Gurupi-TO, 08 de julho de 2024.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY, localizada no município de Gurupi -TO, CNPJ/MF sob o nº 01.918.955/0001-95, por meio do pregoeiro (a) Keylliane Souza Gama Soares, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 12/08/2024 às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Escola Estadual Vila Guaracy. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 h às 17:00h. Tel: (63) 3314-1251 e através do e-mail: [vilaguaracy@ue.seduc.to.gov.br](mailto:vilaguaracy@ue.seduc.to.gov.br).

Gurupi-TO, 08 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0013/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA  
CONTRATADA: CLIN SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
CNPJ: 37.318.609/0001-13  
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos e de Serigrafia  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).  
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/07/2024 e encerramento em 04/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: ADELSON PEREIRA BEZERRA - Representante legal da Contratante:  
THAIS NUNES DE ASSIS BATISTA - Representante legal Contratada.

ADELSON PEREIRA BEZERRA  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
INTEGRAÇÃO DE PALMAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
CNPJ: 32.984017/0001-17  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.531,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Waner Ribeiro da Silva.

VILMA MARIA GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.166,00 (três mil, cento e sessenta e seis reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Cesar Santana de Oliveira

VILMA MARIA GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.391,24 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

VILMA MARIA GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas  
CONTRATADA: W M COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 26.814906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.546,60(dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos

VILMA MARIA GOMES DA SILVA  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

PROCESSO: 90000/2024  
CONTRATO Nº 011 /2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS  
CONTRATADA: MARCILENE PEREIRA NUNES - ME  
CNPJ: 18.379.064/001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.465,53 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024 - 01 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação e de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
Representante legal da Contratante - Robson Alencar Oliveira da Silva  
Representante legal da Contratada - Marcilene Pereira Nunes - ME

ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
PEDRO MACEDO****AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90000/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Pedro Macedo, CNPJ sob o nº 01.136.004/0001-64, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, do município Novo Acordo, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 16/07/2024, horário: às 08:00h, maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 9 9210-0386 e através do e-mail: pedromacedo@ue.seduc.to.gov.br

Novo Acordo/TO, 09 de julho de 2024.

MARCELENE BATISTA CUNHA  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2024**

PROCESSO Nº 06 /2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas  
CONTRATADA: Marcilene Pereira Nunes - ME  
CNPJ: 18.379.064/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.465,53 (Quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024 - 01 de julho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Robson Alencar Oliveira da Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcilene Pereira Nunes - ME

ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

**DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À UNIDADE ESCOLAR  
FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO****PORTARIA Nº 01/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À UNIDADE ESCOLAR FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Palmas -TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - LARISSA ROCHA PAULO DE OLIVEIRA - Matrícula 11923458-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA- Matrícula 11949805-1

II - LÍVIA JUNIA MOREIRA REIS ACÁCIO - Matrícula 621472-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES DE BARROS SANTANA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
SALMON DO AMARAL BRITO

**PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MERCADO SANTA MARIA - LTDA, CNPJ: 47.198.682/0004-03, visando à contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MERCADO SANTA MARIA - LTDA	47.198.682/0004-03	R\$ 6.864,25
VALOR TOTAL		R\$ 6.864,25

Lagoa do Tocantins/TO, 20 de junho de 2024.

SUELI SCHUCH  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA SEFAZ Nº 673, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Elisângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2.	José Itaraci Guimarães	482848-1	Auditoria

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 674, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
2.	Evertton Naves Siviero do Vale	731721-1	Auditoria
3.	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
4.	Gleib Adeline Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
5.	José Bartolô Braga Aires	165399-1	Monitoramento
6.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
7.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	ITCD

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 675, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cláudia Maria da Ponte	455328-1	Monitoramento
2.	Decio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
3.	Fernando Henrique Tomé Naves	567015-1	Auditoria
4.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	ITCD
5.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
6.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
7.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
8.	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
9.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
10.	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	Plantão Fiscal
11.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	ITCD
12.	Sebastião Batista da Silva	218781-1	Auditoria
13.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 676, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 11 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Severino Gonçalves da Costa Junior	812642-1	Monitoramento

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 678, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição	Período
1.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Plantão Fiscal	01/07/2024 a 31/07/2024
2.	Franceandra Mendes Chaves	649081-1	ITCD	01/07/2024 a 16/07/2024

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 679, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Fabricao de Oliveira Alves	770180-1	ITCD
2.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	ITCD
3.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Auditoria
4.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Monitoramento
5.	Janio de Oliveira	794561-1	ITCD
6.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Auditoria
7.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Auditoria
8.	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
9.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 680, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
3.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
4.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
5.	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	Auditoria
6.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Auditoria
7.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
8.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Monitoramento
9.	Maria José Pires da Costa	247343-1	Auditoria
10.	Paulo Romero da Silva	182610-1	ITCD
11.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 681, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaatins, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Monitoramento
2.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Auditoria
3.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 682, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	479679-1	Plantão Fiscal

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 683/2024/GABSEC/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2024 e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, para capacitar 11 (onze) servidores da Secretaria da Fazenda no 21º Congresso da Fundação Brasileira de Contabilidade que será realizado entre os dias 08 e 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú - SC, com carga horária de 24h, no formato presencial, conforme solicitação via: DFD 235/2024/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ (2024/25009/0033588).

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 153/2024/SAJ, SGD 2024/25009/049731, às páginas 182/186.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III, §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, a Administração justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da empresa FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, CNPJ: 02.428.413/0001-05, conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/000703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins,  
em Palmas, 08/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 684, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZENILDA GOMES NEGRE, Assistente Administrativo, nº funcional 653813-1, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Brejinho de Nazaré, durante os impedimentos ou afastamentos da titular LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, nº funcional 728552-2, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 686, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 947031-10, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do titular ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 11191368-1, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2024  
PROCESSO Nº: 2023/25000/000226  
Nº AUTOMÁTICO: 24996054  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTRATADA: MOVX TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 35.486.862/0001-50  
OBJETO: Aquisição de licença anual de uso de software de transmissão de vídeo e áudio ao vivo, através de servidor *streaming* em plataforma web, visando viabilizar as capacitações online e ampliar os serviços oferecidos pela Escola Fazendária Antônio de Propício de Aguiar Franco - EGEFAZ.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.153,00 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais).  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40  
FONTE DETALHADA: 15000000000  
VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 09/07/2025  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024  
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Wellington Holanda dos Santos e Marcos Sallen de Souza Riehl - Representantes Legais.

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 059/2024  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GOLDSTAR COMÉRCIO ATACADISTA E SERV. INDUSTRIAL LTDA-EPP	29.489.060-2	2024/000538	200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00	10/01/2020 10/03/2023 10/04/2023 10/05/2023 10/06/2023 10/07/2023 10/08/2023

Palmas/TO, 10 de julho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DOS POVOS  
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAISPORTARIA SEPOT Nº 18, DE 08 DE JULHO DE 2024.  
Republicada para correção

A SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 1.361, publicado no D.O.E 6596, em 24 de junho de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor HERMOGENES ALVES LIMA SALES, Assessor Jurídico, matrícula 11818115-2, para responder pela Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais, no período de 08/07/2024 a 17/07/2024, em substituição ao servidor CÉLIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, que estará em gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETARIO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Paulo Waikarnase Xerente  
Secretário Interino  
Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 676/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 58/2024  
PROCESSO Nº 2024.30550.3302  
EMPRESA: M.R. BIOMÉDICO RIO PRETO LTDA.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, fornecimento em regime de consignação.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP	Gleyme Odete Ramos Dos Santos Mat. 1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 1084186-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 677/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 44/2023.

PROCESSO Nº 2023.30550.00650

EMPRESA: SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO. DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Renata Gomes Teixeira Mat. 1043692-1	Thiago Paulino Rodrigues Mat. 57270-1	Welson Pinto de Almeida Mat.: 1237179-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, pactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 678/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 253/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6535, de 21 de março de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 128/2018, no Hospital Materno infantil Tia Dedé, que passará a ser:

CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO Nº 2018.30550.5927

EMPRESA: ML DE MATTOS MULLER EIRELLI.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dieta gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

UNIDADE	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
HOSPITAL MATERNO INFANTIL - TIA DEDE	Gisele Pereira Barros. MAT: 11902272-1	Liliane Santos Cavalcante. MAT: 65915-2	Jessica Pereira da Silva Carvalho. MAT: 11902272-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 679/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 115/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6384, de 07 de fevereiro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 140/2023, no Hospital Materno infantil - Tia Dedé, que passará a ser:

CONTRATO Nº 140/2023.

PROCESSO Nº 2023.30550.09304.

EMPRESA: COOPANEST/TO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de anestesiologia.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL MATERNO INFANTIL - TIA DEDÉ	Marcelo Rocha de Souza. Mat.: 11897570-1	Ronny da Costa Brito. Mat. 11848308-1	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022.30550.012568  
CONTRATO Nº 127/2023

#### PORTARIA Nº 680/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, em 13 de setembro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 127/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6595, de 21, junho de 2024, página 64, uma vez que, foi publicada em duplicidade a renovação do Contrato Nº 127/2023, formalizado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e a empresa TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei Nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 127/2023, publicado em duplicidade no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6595, de 21, junho de 2024, página 64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 685/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 59/2024

PROCESSO Nº 2024.30550.1660

EMPRESA: HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto para aquisições por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos Vlobjetos contratados;

VIII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

IX - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

X - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

XI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XII - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XIII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIV - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XVI - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVII - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVIII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024/SES/SAEL/DMC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/30550/001106;  
CONTRATO: 75/2024/SES/SAEL/DMC;  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;  
CONTRATADA: T&T Produtos Médicos Hospitalares LTDA;  
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Transdutores para Ultrassom), objetivando complementar os ultrassons com transdutores para as Unidades Hospitalares Estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio do Sistema de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 184/2023.  
VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ser adstrita aos créditos orçamentários conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Fonte de Recursos: 1.500.1002.102;  
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539;  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52;  
VALOR: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais);  
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE  
T&T Produtos Médicos Hospitalares LTDA P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2023/30550/001178

#### ERRATA Nº 24/2024/SES/GASEC

Os Autos versam sobre pagamento de despesa indenizatória em favor da empresa FERNANDES E CHAVES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 11.310.870/0001-83, em face da prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, os quais foram realizados entre 01 a 30 de novembro de 2022, e 01 a 31 de dezembro 2022 e 01 a 26 de janeiro de 2023 para os pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Augustinópolis.

(SGD: 2024/30559/186305), que solicita a correção da razão social da empresa e CNPJ do Termo de Reconhecimento de Dívida, conforme as fls. 194, segue inclusão e retificação ao TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 221/2024/SES/GASEC/SESAU (SGD: 2024/30559/174726).

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 38.143.442/0001-60, o valor de R\$ 411.480,90 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais com noventa centavos), referentes ao pagamento das notas fiscais listadas na Justificativa Nº 14/2024/SES/SUHP, fls. 55/ 62, observado a Errata Nº 28/2023/SES/SUHP, fls. 88/ 89, a qual solicitou o pagamento das despesas indenizatórias.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968, que deve a empresa FERNANDES E CHAVES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 11.310.870/0001-83, o valor de R\$ 411.480,90 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos), referentes ao pagamento das Notas Fiscais listadas na Justificativa Nº 14/2024/SES/SUHP, fls. 55/ 62, observada a Errata Nº 28/2023/SES/SUHP, fls. 88/ 89, a qual solicitou o pagamento das despesas indenizatórias.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

*SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE*

**PORTARIA Nº 306/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor, ROGERIO SILVA LEITE, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 11145099/1, CPF: XXX.XXX.361-48, lotado na Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, relativa ao período aquisitivo, 2020/2021, prevista para o período de 08/07/2024 a 22/07/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002419**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079, de 21 de junho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12.108	FRASCO AMPOLA	DEXTRCETAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 79,98	R\$ 968.397,84
VALOR TOTAL						R\$ 968.397,84

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

**1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros**

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**1.3. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0022-86

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002419**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079, de 21 de junho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D + DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.804.216/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	1.076	FRASCO AMPOLA	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOEHRINGER INGELHEIM	R\$ 970,00	R\$ 1.043.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.043.720,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

## 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

D + DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.804.216/0001-23

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002419

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079, de 21 de junho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FTTO - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 29.492.182/0001-47

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1.050	FRASCO AMPOLA	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	ACTILYSE	R\$ 2.611,00	R\$ 2.741.550,00
6	30	FRASCO AMPOLA	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	ACTILYSE	R\$ 2.611,00	R\$ 78.330,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.819.880,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

FTTO - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 29.492.182/0001-47

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002419**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079, de 21 de junho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.774.906/0003-37

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	110.639	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML/AMPOLA	BLAU	R\$ 4,03	R\$ 446.875,17
VALOR TOTAL						R\$ 446.875,17

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

## 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.774.906/0003-37

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002419**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079, de 21 de junho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.814.479/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	852	FRASCO AMPOLA	DEXTROROTAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 88,99	R\$ 75.819,48
4	13.201	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,82	R\$ 63.628,82
8	76	FRASCO AMPOLA	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOEHRINGERLHEIM	R\$ 978,00	R\$ 74.328,00
VALOR TOTAL						R\$ 213.776,30

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.814.479/0001-14

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a prorrogação dos pregões eletrônicos relacionados abaixo. A prorrogação é motivada em virtude de falha de comunicação interna no sítio eletrônico da Imprensa Nacional, o que impossibilitou a publicação no Diário Oficial da União.

Pregão Eletrônico. 90089/2024 - Processo 2024/30550/000014.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares materiais hospitalares - grupo 3 - sondas: sonda endodigestiva, sonda nasofaringea, sonda uretral, sonda retal, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/08/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90090/2024 - Processo 2023/30550/007244.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos dermatológicos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/08/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90091/2024 - Processo 2023/30550/006056.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares do GRUPO 7 - materiais hospitalares "agulha, cateter e kit's, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/08/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90092/2024 - Processo 2024/30550/002037.  
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de fórmulas infantis para lactantes destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 6 meses de vida, filhos (as) de mães human immunodeficiency virus - HIV positivas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/08/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90093/2024 - Processo 2023/30550/007286.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - GRUPO 7: agulha de biópsia de tecidos moles, com disparador automático em comodato, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/08/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90094/2024 - Processo 2023/30550/009048.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Anti-Soros e Hemácias Testes metodologia tubo, destinados aos Laboratórios de Imunohematologia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/08/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90048/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/009200, conforme segue:

Onde se lê:

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.545.222/0001-90, o valor adjudicado R\$ 40.824,00.

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 605.346,84.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.274.988/0001-38, o valor adjudicado R\$ 143.510,40.

D + DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 1.729.438,04.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.774.906/0001-75, o valor adjudicado R\$ 123.984,00.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA  
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 10.232.576,64.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 21.681.325/0001-57, o valor adjudicado R\$ 402.754,80.

ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 30.337.889/0001-68, o valor adjudicado R\$ 50.434,56.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 317.138,68

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA  
CNPJ: 35.753.111/0001-53, o valor adjudicado R\$ 852.939,30.

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.325.157/0001-34, o valor adjudicado R\$ 205.578,00.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 204.544,80.

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 426.491,56.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI  
CNPJ: 40.951.414/0001-10, o valor adjudicado R\$ 20.347,20.

VERO MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.683.262/0001-85, o valor adjudicado R\$ 31.622,40.

MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 42.377.383/0001-61, o valor adjudicado R\$ 44.418,24.

EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA  
CNPJ: 44.639.493/0001-80, o valor adjudicado R\$ 2.670.543,85.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 162.000,00.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
CNPJ: 49.324.221/0020-77, o valor adjudicado R\$ 456.098,40.

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 52.808.009/0001-27, o valor adjudicado R\$ 143.548,56.

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 53.000.455/0001-73, o valor adjudicado R\$ 104.296,35.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84, o valor adjudicado R\$ 120.139,20.

O valor total adjudicado R\$ 19.189.927,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

## Leia-se:

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.545.222/0001-90, o valor adjudicado R\$ 40.824,00.

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 605.346,84.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.274.988/0001-38, o valor adjudicado R\$ 143.510,40.

D + DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 1.729.438,04.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.774.906/0001-75, o valor adjudicado R\$ 123.984,00.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA  
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 10.232.576,64.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 21.681.325/0001-57, o valor adjudicado R\$ 402.754,80.

ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 30.337.889/0001-68, o valor adjudicado R\$ 50.434,56.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 317.138,68

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA  
CNPJ: 35.753.111/0001-53, o valor adjudicado R\$ 932.834,88.

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.325.157/0001-34, o valor adjudicado R\$ 227.034,00.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 204.544,80.

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 426.491,56.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI  
CNPJ: 40.951.414/0001-10, o valor adjudicado R\$ 20.347,20.

VERO MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.683.262/0001-85, o valor adjudicado R\$ 31.622,40.

MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 42.377.383/0001-61, o valor adjudicado R\$ 44.418,24.

EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA  
CNPJ: 44.639.493/0001-80, o valor adjudicado R\$ 2.670.543,85.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 162.000,00.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
CNPJ: 49.324.221/0020-77, o valor adjudicado R\$ 456.098,40.

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 52.808.009/0001-27, o valor adjudicado R\$ 143.548,56.

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 53.000.455/0001-73, o valor adjudicado R\$ 104.296,35.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84, o valor adjudicado R\$ 120.139,20.

O valor total adjudicado R\$ 19.189.927,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

## Notas:

a) Republicação para correção dos valores das empresas Nord Produtos em Saude Ltda e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6608, do dia 10 de julho de 2024;

Palmas/TO, 11 de julho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90079/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/002419, conforme segue:

D + DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 1.043.720,00.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.774.906/0003-37, o valor adjudicado R\$ 445.875,17.

FTTO - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 29.492.182/0001-47, o valor adjudicado R\$ 2.819.880,00.

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 213.776,30.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 968.397,84.

O valor total adjudicado R\$ 5.491.649,31 O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 08 de julho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

*CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Internacional nº: 01/2024  
Processo Administrativo nº 65/2023  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de munição para atender as necessidades dos estados membros do Consórcio da Amazônia Legal - Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação.  
Valor estimado: R\$ 149.613.408,00  
Data de abertura: 31 de julho de 2024.  
Horário: às 10h00 (horário de Brasília - DF).  
Endereço Eletrônico e disponibilidade do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Outras informações por meio do e-mail: [ccl@consorcioamazonialegal.gov.br](mailto:ccl@consorcioamazonialegal.gov.br)  
Brasília-DF, 09 de julho de 2024.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO  
Pregoeira  
Consórcio Amazônia Legal

## ADAPEC

## PORTARIA Nº 213, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022.

Considerando as disposições da Instrução Normativa CGE nº 04, de 01 de novembro de 2021, acerca do exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (SE-OUV);

Considerando as disposições da Portaria ADAPEC nº 197, de 04 de julho de 2024, que Revogou a Portaria nº 086, de 30 de março de 2021;

Considerando a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços públicos de qualidade, ao acesso à informação e à ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

Considerando, ainda, o cumprimento ao princípio da publicidade, à transparência pública e à regularidade dos atos administrativos.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU - Matrícula nº: 774227-1 como OUVIDORA e VERA MÁRCIA DOS SANTOS - Matrícula nº: 654970-2 - como INTERLOCUTORA DE OUVIDORIA, junto à Se - OUV ADAPEC.

Parágrafo único. O Ouvidor/interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, para receber, apurar e enviar à Ouvidoria-Geral, quando necessário, as manifestações do tipo denúncia, solicitação, reclamação, elogio, sugestão, além dos pedidos de acesso à informação, dentro do prazo legal.

Art. 2º As atividades de ouvidoria da unidade setorial ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 018/2024  
PROCESSO: Nº 2024.34530.000178.  
NUMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 2024NE01254  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADO(a): SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO.  
OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de Formoso do Araguaia-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por 12 meses, de 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO. CONTRATADO(a).

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 019/2024  
PROCESSO: Nº 2024.34530.000171.  
NUMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 2024NE01262  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADO: MANOEL PEREIRA DA SILVA.  
OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de BARREIRA FIXA ESPERANTINA -TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por 12 meses, de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
MANOEL PEREIRA DA SILVA. CONTRATADO.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 020/2024  
PROCESSO: Nº 2024.34530.000172.  
NUMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 2024NE01253  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADO (a): JULIANA PEREIRA FEITOSA.  
OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de ESPERANTINA -TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por 12 meses, de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
JULIANA PEREIRA FEITOSA. CONTRATADA.

## AGETO

## PORTARIA AGETO Nº 118/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0018/2024, firmado com a empresa: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI, como titular a Engenheira Civil TATIANA COELHO COSTA, Matrícula Funcional nº 892479 e Registro Profissional - CREA nº 205372D-TO, tendo como suplente o Engenheiro CELSO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1186418-4 e Registro Profissional - CREA nº 205371D-TO, para acompanhar e fiscalizar execução do projeto executivo (contemplando a realização dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização), relativos a obra de implantação da rodovia TO-030 situada no Jalapão: Lote 1: ligação da TO-247 a TO-030 até o início da Ponte sobre o Rio Sono, extensão 25 km.

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 119/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADERBAL BEZERRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 11762918-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e THALISSON IAGHI PINHEIRO MIRANDA, matrícula nº 11238623, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
021/2024	2024.38960.000575	JW EMPREENDIMENTOS LTDA	Aquisição de água mineral, para uso desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 120/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0024/2022, firmado com a empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA, como titular o Engenheira Civil TATIANA COELHO COSTA, Matrícula Funcional nº 892479 e Registro Profissional - CREA nº 205372D-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil CELSO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1186418-4 e Registro Profissional - CREA nº 205371D-TO, para acompanhar e fiscalizar execução dos serviços de complementação de terraplenagem, pavimentação asfáltica, revitalização do pavimento existente e dos programas ambientais da rodovia TO-262 / TO-040, trecho: Pindorama do Tocantins / Entr. BR-010 (Silvanópolis).

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO Nº 076/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024, publicada no DOE nº 6.583, de 05 de junho de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 121/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EUCLIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 11222581-4, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, em substituição à sua titular ALINE FARIAS QUEIROZ, matrícula funcional nº 1069012-9, que se encontra em fruição de férias no período compreendido entre 08/07/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 122/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 00014/2024, firmado com a empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, como titular o Engenheiro Civil LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Matrícula Funcional nº 309270 e Registro Profissional - CREA nº 3868/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil VALDECI ELVIS CORREA, Matrícula Funcional nº 681160 - 3 e Registro Profissional - CREA nº 8033-4 / D-TO, para acompanhar e fiscalizar a construção de pontes em concreto armado na: I) Rodovia TO-110, trecho: São Félix do Tocantins / Lizarda, sobre o rio Caracol, extensão de 98,80m; II) Rodovia TO-247, Trecho: Lagoa do Tocantins / São Félix do Tocantins, sobre o rio Vermelho, extensão de 74,20m, no estado do Tocantins.

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/06/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 123/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do CONTRATO Nº 0022/2024, (Processo 2024/38960/000628) firmado entre Assembleia Legislativa e a empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, onde a AGETO é Interviente, para Análise Orçamentária dos Projetos Arquitetônicos e Complementares, cujo o objeto do contrato é PROCESSO DIGITAL\_CONCOMITANTE AO PROCESSO FISICO 285\_ALETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO I, PROVENIENTE DA MUTUA COOPERAÇÃO ENTRE A ALETO E AGETO, EM ÁREA CONTIGUA AO PRÉDIO SEDE DO PALÁCIO JOÃO ABREU.

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços de Análise Orçamentária dos Projetos Arquitetônicos e Complementares.

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula	REGISTRO
Rejane Ribeiro Veloso	Fiscal Titular	Engenheira Civil	11233788-1	CREA 19687/D-GO
Oscar Caetano Ramos	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	470743-1	CREA 6014/D - GO

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Orçamento:

I - Verificar se todas as peças que compõe o orçamento foram apresentadas pela empresa contratada:

• Orçamento sintético;

• Orçamento Analítico;

• BDI detalhado;

• Curva ABC de serviço e insumo;

• Cotação de preços próprios, que compõe as composições próprias, conforme a Lei de Licitação nº 14.133/2001, Título II, Capítulo II, art. 23, parágrafo 1º, inciso IV;

• Mapa de cotação com cálculo da mediana

• Declaração do orçamento mais vantajoso (Desonerado/Não desonerado);

• ART/RRT do orçamento

II - Analise dos quantitativos dos serviços que compõe a parte "A" da curva ABC;

III - Verificar se no orçamento está sendo usado à última base do SINAPI, SICRO e bancos com Base regional Tocantins

IV - Verificar se os preços são mesmo da base Adotada e da época informada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 124/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acompanhar a execução da construção de pontes em concreto armado na: I) Rodovia TO-110, trecho: São Félix do Tocantins / Lizarda, sobre o rio Caracol, extensão de 98,80m; II) Rodovia TO-247, Trecho: Lagoa do Tocantins / São Félix do Tocantins, sobre o rio Vermelho, extensão de 74,20m, no Estado do Tocantins, Contrato nº 00014/2024, firmado com a empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA.

Servidor	Matrícula
Artindo Damazio dos Santos	343265

Parágrafo Único. São atribuições do Servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/06/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 125/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 037/2023, sendo o Titular, FLÁVIO ZANATA TOMÉ SOMBRA, Engenheiro Mecânico CREA-CE 13674-CE / RN:060716637-1, Matrícula Funcional nº 11223600-2, tendo como Suplente, DORVELY SOBRINHO COSTA, Engenheiro Civil CREA-TO 180.257 - D/TO, Matrícula Funcional nº 11155434-1 e tendo como Gestor do Contrato, LESSY CASSIMIRO BOMFIM MACHADO, Engenheira Civil CREA-TO 210153/D-TO, Matrícula Funcional nº 11797991-2 para acompanhar e fiscalizar o objeto que se trata da contratação da Empresa Balanças Tocantins Ltda. para a aquisição de Serviços com mão de obra especializada para a execução da ampliação e adequação de plataformas, manutenção e assistência técnica corretiva e preventiva, com reposição de peças novas, calibragem com aferição e certificação Inmetro, de 11 (onze) balanças rodoviárias fixas, conforme as discriminações constantes no referido contrato, para atender as ações da Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

Cuidar das questões relativas:

I - A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

II - A comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;

III - Ao pagamento de faturas/notas fiscais;

IV - A comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

V - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

VI - Exigir somente o que for previsto no Contrato.

VII - Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

VIII - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico, financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações;

IX - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

X - Alimentar os sites do Governo, os sistemas informatizados, responsabilizando-se pelas informações relativas aos Contratos, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;

XI - Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

XII - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XIII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

XIV - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XV - Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;

XVI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023 no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no paralisa temporariamente os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE VIAS QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS (TO-201) ATÉ O POVOADO DE OLHO D'ÁGUA DO COCO, município de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, objeto do Contrato de nº 00006/2023, firmado com a empresa VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELE.

Justificativa: Devido ao processo de readequação do projeto que afetou significativamente o andamento das atividades previstas no contrato.

Palmas - TO, 02 de maio de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA  
Superintendente de Gestão Operacional

#### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023 no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, autoriza a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes na Rodovia TO-255 Trecho: Lagoa da Confusão / Barreira da Cruz, numa extensão de 47,29 km, no município de Lagoa da Confusão - TO, de conformidade com o Contrato 00120/2021, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 15 de maio de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente - Ordenador

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA  
Superintendente de Gestão Operacional

PROCESSO: 2022/38960/00072

INTERESSADO: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 005/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PROGRAMAS AMBIENTAIS DA RODOVIA TO-428, TRECHO: SANTA MARIA DO TOCANTINS (KM 25) / RECURSOLÂNDIA COM 36,52 KM DE EXTENSÃO.

#### ERRATA Nº 02/2024

Esta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, altera o CNPJ do consorcio CONSÓRCIO SANTA MARIA-LUCENA/NORTE BRASIL.

ONDE-SE LÊ:

b) CONTRATADA: CONSORCIO SANTA MARIA-LUCENA/NORTE BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, com sede na Rua Principal, nº 01, BR-135, KM 12, Cajueiro, Vila Maranhão, CEP: 65090-009, São Luiz - MA, representada por ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.523-04, residente e domiciliado em São Luiz - MA

LEIA-SE:

b) CONTRATADA: CONSORCIO SANTA MARIA-LUCENA/NORTE BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.159.198/0001-38, com sede na Rua Principal, nº 01, BR-135, KM 12, Cajueiro, Vila Maranhão, CEP: 65090-009, São Luiz - MA, representada por ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.523-04, residente e domiciliado em São Luiz - MA

Palmas - TO, 09 de julho de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/38960/000348

CONTRATO Nº: 023/2024

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.

CONTRATADA: MOVI CONNECT LTDA

CPF/CNPJ: 36.817.917/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada, para fornecimento, em regime de locação mensal, de solução de acesso à internet via satélite de baixa órbita, com capacidade de funcionamento em todo território do Estado do Tocantins, para atender ao Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.

VALOR: R\$ 58.996,80 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960. 26.126.1100.4238

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

FONTE: 0500

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, observando a disponibilidade de crédito em cada exercício financeiro, bem como a previsão no plano plurianual, ultrapassando 1 (um) exercício financeiro. Conforme determina o artigo 105 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e João Roberto Marques Silva - Representante Legal da Contratada.

## ATI

**PORTARIA ATI Nº 48/2024/GABPRES/ATI,  
DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Republicada para correção

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO LACERDA MARTINS, número funcional 74965-2, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Sistemas de Gestão, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular THAIS FREIRE DE GODOY, número funcional 877776-5, no período de 14/08/2024 a 28/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 02/07/2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

## ATS

**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 49/2024,  
DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 15/07/2024, a fruição das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, do servidor BRUNO MENDES QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 11684399-1, Gerente Comercial, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, restando 16 (dezesseis) dias para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR  
Presidente**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 50/2024,  
DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo Ato Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora ALINE SOUZA DE ARAUJO, Assessor Comissionado IV, Matrícula Funcional nº 11762837-1, referente ao período aquisitivo 2022/2023, fruição prevista para o período de 24/07/2024 a 22/08/2024, portanto, restando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR  
Presidente

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/38970/000147

NOTA DE EMPENHO Nº: 2024NE00815

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: KAMILA FERREIRA DE MEDEIROS

OBJETO: Aquisição de água mineral em copos de 200 ml, para atender as necessidades da sede da Agência Tocantinense de Saneamento/ATS.

VALOR: R\$ 32.016,00 (Trinta e dois mil e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122. 1100. 4197

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0240

VIGÊNCIA: Entrega imediata.

DATA DE EMISSÃO: 03/07/2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da

Contratante, Kamila Ferreira de Medeiros - Representante Legal da

Contratada.

## DETRAN

## PORTARIA Nº 537/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado neste órgão, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 537/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-04	11152460-1	Adao Portirio Da Silva	100,00	2023
2	XXX.XXX.X52-91	11457678-1	Adonel Coelho Alves	100,00	2023
3	XXX.XXX.X51-87	900300-1	Adriana Claudia Da Cunha	95,66	2023
4	XXX.XXX.X51-54	92384-1	Adriana Cristina Aires De Oliveira	100,00	2023
5	XXX.XXX.X23-34	608492-1	Adriana Saraiva Guimaraes	100,00	2023
6	XXX.XXX.X71-01	11161213-1	Adrianna Crystina Damas De Oliveira Costa	100,00	2023
7	XXX.XXX.X31-13	11149108-2	Adriano Gomes Barros	100,00	2023
8	XXX.XXX.X21-80	11192852-1	Adrielly Nunes Gomes	100,00	2023
9	XXX.XXX.X91-53	740849-2	Aldenor Costa Martins	100,00	2023
10	XXX.XXX.X11-00	11151129-1	Alessandro Rodrigues Dos Santos	99,68	2023
11	XXX.XXX.X23-51	102602-3	Alexon Rodrigues De Sousa	100,00	2023
12	XXX.XXX.X61-00	478146-1	Alice Damas De Oliveira	100,00	2023
13	XXX.XXX.X11-04	968599-1	Aline Nadja Lima Vieira De Carvalho	95,33	2023
14	XXX.XXX.X31-24	1265768-2	Alisson Dos Santos Gama	99,01	2023
15	XXX.XXX.X21-37	11217642-1	Alliana Jose Maria	99,68	2023
16	XXX.XXX.X71-00	1274678-1	Amanda Coelho Soares	99,68	2023
17	XXX.XXX.X41-87	488887-1	Amelio Felix Da Cunha	99,01	2023
18	XXX.XXX.X01-09	73717-4	Ana Amelia Viana Macedo Santos	99,68	2023
19	XXX.XXX.X11-68	730194-1	Ana Cleia Soares De Souza Alves	100,00	2023
20	XXX.XXX.X01-06	11185660-1	Ana Cleide Rodrigues Dos Santos	99,69	2023

21	XXX.XXX.X41-00	612070-1	Ana Lucia Abranches Barretto	100,00	2023
22	XXX.XXX.X51-68	988963-8	Ana Lucia Carvalho Ferreira	100,00	2023
23	XXX.XXX.X31-87	1199943-2	Ana Paula Gomes De Assuncao	100,00	2023
24	XXX.XXX.X71-68	837006-2	Anderson Conceicao De Sousa	100,00	2023
25	XXX.XXX.X31-53	11180498-1	Andre Luiz Dutra Mota	99,34	2023
26	XXX.XXX.X21-04	887770-1	Angela Fernandes Nunes Rocha	100,00	2023
27	XXX.XXX.X01-91	762055-1	Angledison Da Fonseca Alencar	100,00	2023
28	XXX.XXX.X51-53	715820-1	Antonia De Cassia Martins Da Silva	100,00	2023
29	XXX.XXX.X02-34	11152494-1	Antonio Candido De Jesus	100,00	2023
30	XXX.XXX.X81-04	11184469-1	Antonio Carlos Cruz Da Silva	100,00	2023
31	XXX.XXX.X81-49	653473-1	Antonio Sales Coutinho	100,00	2023
32	XXX.XXX.X73-82	11180544-1	Antony Isaac Santana De Oliveira Marques	100,00	2023
33	XXX.XXX.X81-91	785365-2	Aurelice Barros De Oliveira	100,00	2023
34	XXX.XXX.X81-68	851477-2	Aurilene Matos De Amorim	100,00	2023
35	XXX.XXX.X31-00	398187-2	Aziel Aires Da Silva	100,00	2023
36	XXX.XXX.X31-87	959999-2	Barbara Dellane Lopes Da Silva	100,00	2023
37	XXX.XXX.X01-12	11159910-1	Camila Thais Miranda Cruz	98,69	2023
38	XXX.XXX.X93-89	1277499-1	Carlos Freitas Cardoso	100,00	2023
39	XXX.XXX.X51-12	11159928-1	Carlos Junior De Franca Rocha	100,00	2023
40	XXX.XXX.X43-53	11219530-1	Carme Lucia Cardoso Freitas	100,00	2023
41	XXX.XXX.X61-01	11219629-1	Cassia Almeida Dos Santos Bezerra	100,00	2023
42	XXX.XXX.X41-73	11219661-1	Cassio Barrie Silva Sousa	100,00	2023
43	XXX.XXX.X71-20	899530-4	Celito Denereo Mendes	100,00	2023
44	XXX.XXX.X91-20	897866-2	Celma Barbosa Pereira	100,00	2023
45	XXX.XXX.X21-04	1073648-5	Cesar Vicente Ferreira	100,00	2023
46	XXX.XXX.X51-00	830887-2	Charles Jefferson Rodrigues Alves E Alves	100,00	2023
47	XXX.XXX.X21-49	11457392-1	Ciene Milagre Araujo Abreu	98,34	2023
48	XXX.XXX.X31-00	1278835-1	Cininha Chrisgena Oliveira Ramos	100,00	2023
49	XXX.XXX.X22-34	1204114-2	Claodineia Bernardi	100,00	2023
50	XXX.XXX.X01-72	1287451-2	Claudio Ferrira Da Rocha Filho	99,01	2023
51	XXX.XXX.X95-68	433254-2	Claudemiro Dos Santos	100,00	2023
52	XXX.XXX.X32-49	1286501-1	Claudia Ferreira Da Costa	100,00	2023
53	XXX.XXX.X32-53	1239155-2	Claudilene Pereira Da Silva	100,00	2023
54	XXX.XXX.X41-22	1278142-1	Claudio De Oliveira Silva	100,00	2023
55	XXX.XXX.X81-34	1066234-8	Cleany De Sousa Vieira	100,00	2023
56	XXX.XXX.X91-53	1074431-6	Clebio Sousa De Amorim	100,00	2023
57	XXX.XXX.X01-63	626603-1	Cleide De Sousa Moraes	100,00	2023
58	XXX.XXX.X21-05	11554622-1	Cleidiane Da Silva Veras E Silva	100,00	2023
59	XXX.XXX.X41-15	11149248-2	Cleijinaldo Pereira Dos Santos	100,00	2023
60	XXX.XXX.X41-34	11185872-1	Cleirane Sousa Marinho	100,00	2023
61	XXX.XXX.X21-49	11519487-1	Cleiton Lima E Silva	100,00	2023
62	XXX.XXX.X21-90	11220228-1	Cleoneide Munduril Dos Santos	100,00	2023
63	XXX.XXX.X21-15	11469641-1	Cleriston Alves Figueiredo	99,34	2023
64	XXX.XXX.X01-25	11180838-1	Cleverson De Franca Cardoso	100,00	2023
65	XXX.XXX.X11-87	11159952-1	Cleydiane Pereira De Sousa Rocha	100,00	2023
66	XXX.XXX.X07-82	647734-2	Cosmo Silva De Vasconcelos	100,00	2023
67	XXX.XXX.X11-76	11139528-1	Cristiane Melo Rodrigues	100,00	2023
68	XXX.XXX.X21-49	889596-5	Cristianne Simas Queiroz Teles	100,00	2023
69	XXX.XXX.X81-17	11159979-1	Daiane Oliveira Santos	98,34	2023
70	XXX.XXX.X74-20	11159626-1	Dalvanira Almeida	100,00	2023
71	XXX.XXX.X81-18	11186003-1	Daniel Noronha De Miranda	100,00	2023
72	XXX.XXX.X81-00	11180870-1	Daniel Veleda Da Silva	100,00	2023
73	XXX.XXX.X71-12	11139544-1	Danilo Ribeiro Barbosa	99,34	2023
74	XXX.XXX.X01-04	521659-3	Darcyorio Saraiva Da Silva	100,00	2023
75	XXX.XXX.X61-00	959070-1	Darque Ane Ribeiro Dos Santos De Castro Alves	100,00	2023
76	XXX.XXX.X71-15	261558-1	Delimaura Barbosa Teles	100,00	2023
77	XXX.XXX.X81-15	858265-3	Delio Lino Mota	100,00	2023
78	XXX.XXX.X71-49	11192860-1	Derio Lopes Cardoso Rodrigues	100,00	2023
79	XXX.XXX.X51-04	777307-5	Deusenilson Goncalves De Oliveira	96,66	2023
80	XXX.XXX.X21-15	794184-4	Deusimar Santana De Rosa	100,00	2023
81	XXX.XXX.X93-04	11197196-1	Domingos Bezerra Ferreira	100,00	2023
82	XXX.XXX.X63-87	11155728-1	Domingos De Araujo Lima	100,00	2023
83	XXX.XXX.X41-49	1231529-10	Domingos Teixeira Bastos	99,68	2023
84	XXX.XXX.X41-53	608900-2	Donatilla Freire De Castro	98,00	2023
85	XXX.XXX.X71-40	11187905-1	Dorian Sousa Da Silva	100,00	2023
86	XXX.XXX.X01-20	994367-3	Eden Andrade Passos	100,00	2023
87	XXX.XXX.X71-11	11221658-1	Ediana Rodrigues Barbosa	100,00	2023
88	XXX.XXX.X68-45	172793-1	Edilma Goncalves Dos Santos	100,00	2023
89	XXX.XXX.X61-00	843500-1	Edilson Nascimento Da Silva	100,00	2023
90	XXX.XXX.X01-91	1073672-1	Edilva Cerqueira Sales	100,00	2023
91	XXX.XXX.X32-34	352175-2	Edmar Ferreira Parente	96,66	2023
92	XXX.XXX.X83-87	508680-1	Edinaiva Da Silva	98,00	2023
93	XXX.XXX.X23-31	11221720-1	Edinamark Bianco De Sousa	100,00	2023
94	XXX.XXX.X81-31	11159642-1	Ediney Vaz De Azevedo Parente	100,00	2023
95	XXX.XXX.X81-71	11181001-1	Edipo Duanny Gomes Da Silva	100,00	2023
96	XXX.XXX.X31-05	11221755-1	Edipo Nogueira Almeida	100,00	2023
97	XXX.XXX.X51-72	1069845-1	Ednelma Gomes Da Rocha	90,00	2023
98	XXX.XXX.X51-53	1215825-4	Edvaldo Nery Figueiredo	100,00	2023
99	XXX.XXX.X72-15	11169133-1	Elcivan Rodrigues Da Silva	100,00	2023
100	XXX.XXX.X31-87	549580-2	Elda Cristina Almeida Martins Rodrigues	100,00	2023
101	XXX.XXX.X01-68	1292986-1	Edimar Veloso Gomes	100,00	2023

102	XXX.XXX.X41-04	753492-5	Eleniza Batista Alves Dos Santos	100,00	2023
103	XXX.XXX.X51-68	770453-1	Eliane Da Silva Vieira Paes	99,34	2023
104	XXX.XXX.X01-82	1031619-2	Eliane Machado De Oliveira Barbosa	100,00	2023
105	XXX.XXX.X63-34	11199610-1	Eliezer Naves De Farias	92,00	2023
106	XXX.XXX.X31-49	959100-1	Elsangela Barro De Sousa	100,00	2023
107	XXX.XXX.X81-49	894233-2	Elsangela Rodrigues Fernandes Luz	99,01	2023
108	XXX.XXX.X41-22	11193670-2	Elismônica Soares Da Costa	99,34	2023
109	XXX.XXX.X41-07	11222310-1	Elma Maria Da Costa	100,00	2023
110	XXX.XXX.X01-48	11149450-2	Elton Neres Dos Santos	100,00	2023
111	XXX.XXX.X81-87	11457112-1	Ely Carlos Liandro Dos Santos	100,00	2023
112	XXX.XXX.X71-87	930742-6	Enildo De Jesus Leite	100,00	2023
113	XXX.XXX.X01-03	11185503-1	Erick Costa Silva	100,00	2023
114	XXX.XXX.X71-00	11222522-1	Erick Garcia Costa	100,00	2023
115	XXX.XXX.X51-20	11149507-2	Ermendes De Souza Oliveira	100,00	2023
116	XXX.XXX.X21-04	935764-3	Ersirene Vieira Dos Santos Pereira	99,68	2023
117	XXX.XXX.X36-34	1017039-1	Escolastica Maria Da Silva Candido	100,00	2023
118	XXX.XXX.X91-04	605132-2	Eunice Rodrigues Neves	100,00	2023
119	XXX.XXX.X71-04	1038214-3	Eva Campos De Aguiar Miranda	100,00	2023
120	XXX.XXX.X61-15	1208080-4	Fabiano Francisco De Souza	96,36	2023
121	XXX.XXX.X01-04	941831-3	Fabio Rodrigues De Jesus	98,67	2023
122	XXX.XXX.X81-04	1086979-2	Fabricao Rocha De Sousa	98,34	2023
123	XXX.XXX.X83-70	1283910-2	Felipe Delmondes De Brito Fontenele	100,00	2023
124	XXX.XXX.X31-05	11223162-1	Fernanda Maria Martiniano Andrade	99,01	2023
125	XXX.XXX.X91-49	11181141-1	Fernando Jose De Souza	100,00	2023
126	XXX.XXX.X51-34	818838-2	Flavio Rodrigues Santos	100,00	2023
127	XXX.XXX.X03-72	839570-2	Francimaria Santana De Sousa Nascimento	98,34	2023
128	XXX.XXX.X21-91	425592-1	Francisco De Assis Ferreira	100,00	2023
129	XXX.XXX.X41-91	245851-2	Francisco Faculho De Sousa	100,00	2023
130	XXX.XXX.X11-00	952166-3	Gabriela Goncalves Luz	100,00	2023
131	XXX.XXX.X81-89	1283553-1	Gabriela Costa Dias	99,01	2023
132	XXX.XXX.X61-68	495030-2	Gardenia Martins Torres De Souza	100,00	2023
133	XXX.XXX.X91-64	11473924-1	Geane Torres Bandeira	98,00	2023
134	XXX.XXX.X01-30	943062-1	Gebson Alves Dos Reis	100,00	2023
135	XXX.XXX.X11-20	11142391-2	Gelson Carlos Machado	100,00	2023
136	XXX.XXX.X21-91	11215372-1	Geosmar Siqueira Das Gracas	100,00	2023
137	XXX.XXX.X41-53	860405-1	Geovane Barbosa Frazao	99,68	2023
138	XXX.XXX.X72-20	11134348-2	Geovany Ribeiro De Souza Junior	100,00	2023
139	XXX.XXX.X01-63	871520-1	Geraldo Maria Ribeiro De Sousa	99,34	2023
140	XXX.XXX.X31-00	1273949-1	Gesiane Gomes Lustosa Nogueira	99,34	2023
141	XXX.XXX.X01-09	11156139-1	Geysa Alves Dos Santos Saraiva	100,00	2023
142	XXX.XXX.X08-42	11149647-2	Giane Sabina Toledano Pereira	98,34	2023
143	XXX.XXX.X91-04	1050699-1	Gislaine Soares Da Silva Tofoli	98,67	2023
144	XXX.XXX.X91-20	11181290-1	Glevezon Pereira Dos Santos	100,00	2023
145	XXX.XXX.X71-30	11224428-1	Graziela Silva Araujo	100,00	2023
146	XXX.XXX.X11-20	731496-2	Guete Luiz De Moraes	99,68	2023
147	XXX.XXX.X51-53	1086987-3	Habraao Cruz Aguiar	100,00	2023
148	XXX.XXX.X61-68	600511-3	Halana Santos Da Silva Magalhaes	100,00	2023
149	XXX.XXX.X81-52	11224685-1	Halycia Dos Santos Ferreira	100,00	2023
150	XXX.XXX.X91-04	11457970-1	Helcio Alves Costa	99,68	2023
151	XXX.XXX.X21-04	352333-2	Helen De Fatima Araujo Melo	100,00	2023
152	XXX.XXX.X51-15	992280-8	Hermilzete Alencar Carvalho Neiva	100,00	2023
153	XXX.XXX.X81-00	419701-2	Honorino Rodrigues Sardinha	100,00	2023
154	XXX.XXX.X81-97	11176768-1	Ildegardino Filho Alves Costa	100,00	2023
155	XXX.XXX.X01-34	1027174-1	Iran Aguiar Santos	100,00	2023
156	XXX.XXX.X61-34	788792-1	Irana Rufino De Araujo	100,00	2023
157	XXX.XXX.X81-58	11139552-1	Isabella Goncalves Nascimento	100,00	2023
158	XXX.XXX.X03-49	1088602-1	Ismenia Wanderley Almeida	100,00	2023
159	XXX.XXX.X73-87	1286245-2	Israel Sousa E Silva	100,00	2023
160	XXX.XXX.X01-41	35080-3	Iuri Divino Pedreira Neves	97,67	2023
161	XXX.XXX.X01-15	747765-3	Ivaire Espindola	100,00	2023
162	XXX.XXX.X61-63	11149850-2	Ivonagno Macedo Pinheiro	100,00	2023
163	XXX.XXX.X71-87	11160110-1	Jalles Gomes Rodrigues	100,00	2023
164	XXX.XXX.X31-34	11455870-1	Jane Eufrasia De Oliveira Coelho	100,00	2023
165	XXX.XXX.X11-91	11149868-2	Janeides Lucena De Araujo Machado	100,00	2023
166	XXX.XXX.X21-12	11139072-1	Janio Santos Da Silva	100,00	2023
167	XXX.XXX.X21-04	663077-2	Januario Correia Cangussu	100,00	2023
168	XXX.XXX.X63-87	11455888-1	Jefte De Cassio Alves De Sousa Rodrigues	100,00	2023
169	XXX.XXX.X41-89	11226145-1	Jeiciane Carvalho Virginio	100,00	2023
170	XXX.XXX.X71-25	11192500-1	Jheyson Martins Silva	100,00	2023
171	XXX.XXX.X11-67	11226390-1	Joice Araujo Moraes	98,67	2023
172	XXX.XXX.X21-20	11188871-1	Joao Carlos Couto Teixeira	100,00	2023
173	XXX.XXX.X11-55	1152173-2	Joao Kesley Da Silva Moraes Junior	94,67	2023
174	XXX.XXX.X73-17	11183454-1	Joao Oliveira Lima Filho	95,01	2023
175	XXX.XXX.X01-04	811492-4	Joao Reis Bittencourt Aguiar	99,01	2023
176	XXX.XXX.X23-34	545299-1	Joao Rocha Dos Santos	100,00	2023
177	XXX.XXX.X70-53	441482-1	Joao Rosa Correa	100,00	2023
178	XXX.XXX.X21-49	11188774-1	Joaquim Jose Domingos	99,34	2023
179	XXX.XXX.X51-53	11181575-1	Joacelino De Jesus	100,00	2023
180	XXX.XXX.X01-00	1249100-5	Joeliane Barbosa Moraes	100,00	2023
181	XXX.XXX.X43-12	11226900-1	Joice Luciane Carvalho Feitosa	100,00	2023
182	XXX.XXX.X82-72	11197218-1	Jorian Almeida De Carvalho	96,00	2023

183	XXX.XXX.X51-91	523917-3	Jose Duarte Noleto	100,00	2023
184	XXX.XXX.X91-20	11160241-1	Jose Marcelo Cavalcante De Queiroz	100,00	2023
185	XXX.XXX.X61-50	11149949-2	Julierme Lopes Vasconcelos	99,36	2023
186	XXX.XXX.X31-49	1021451-1	Julio Cesar Pereira	100,00	2023
187	XXX.XXX.X01-00	489077-2	Julio Cesar Soares E Silva	99,34	2023
188	XXX.XXX.X71-00	11227672-1	Jurandi Oliveira De Almeida	100,00	2023
189	XXX.XXX.X01-87	1214497-2	Juvserson Aires Franca	100,00	2023
190	XXX.XXX.X01-25	1062530-6	Katiucia Oliveira	100,00	2023
191	XXX.XXX.X71-87	612914-1	Kelle Romenia De Oliveira Sousa Martins	100,00	2023
192	XXX.XXX.X51-26	11160292-1	Kleber Jardim Cerqueira Martins	100,00	2023
193	XXX.XXX.X11-51	11192518-1	Laercio Pereira De Araujo	100,00	2023
194	XXX.XXX.X81-04	11519690-1	Laeson Dias Ferreira	100,00	2023
195	XXX.XXX.X45-91	11153890-1	Laudinei Alves Da Silva	96,33	2023
196	XXX.XXX.X91-87	323175-1	Lazaro Augusto Rocha Ribeiro	100,00	2023
197	XXX.XXX.X51-91	672819-6	Lazaro Dos Santos Miranda	100,00	2023
198	XXX.XXX.X11-70	11150050-2	Leandro Beserra De Oliveira	100,00	2023
199	XXX.XXX.X33-63	11161370-1	Leocassio Pereria Banderia Castro	94,67	2023
200	XXX.XXX.X31-45	1126709-2	Leodilene Vieira Da Silva Nunes	100,00	2023
201	XXX.XXX.X83-16	1276590-1	Leonardo Trajano Gomes	100,00	2023
202	XXX.XXX.X01-37	1121693-5	Leya Jose Dos Santos Cavalcante	100,00	2023
203	XXX.XXX.X33-20	509155-1	Liliane Moura Santos Guimaraes	100,00	2023
204	XXX.XXX.X93-34	503116-1	Lilia Pereira De Sousa	100,00	2023
205	XXX.XXX.X21-24	55697-1	Lillian Moreira Da Silva Santos	100,00	2023
206	XXX.XXX.X01-30	11456590-1	Lindsay Craveiro Leal	100,00	2023
207	XXX.XXX.X61-87	808791-2	Lindalva Felicia De Sousa	92,33	2023
208	XXX.XXX.X11-42	11535040-1	Lindiane Pinto Bezerra	100,00	2023
209	XXX.XXX.X31-49	11188634-1	Lindomar Gomes Da Silva	100,00	2023
210	XXX.XXX.X91-15	1028340-10	Lisane Pereira Dos Santos	99,68	2023
211	XXX.XXX.X21-40	11645679-1	Luana Rodrigues Vanderlei	100,00	2023
212	XXX.XXX.X21-65	11160322-1	Luan De Deus Marra	100,00	2023
213	XXX.XXX.X73-15	11192534-1	Lucas Fernando De Sousa Silva	97,04	2023
214	XXX.XXX.X01-43	11229330-1	Lucas Ferreira Rocha	100,00	2023
215	XXX.XXX.X11-41	11182032-1	Lucas Pereira Ramos	100,00	2023
216	XXX.XXX.X11-87	1053221-2	Luciana Gomes Vera	100,00	2023
217	XXX.XXX.X41-22	11160365-1	Luciane Rodrigues De Oliveira	100,00	2023
218	XXX.XXX.X45-04	11150130-2	Luciano Pereira Da Silva	99,02	2023
219	XXX.XXX.X51-91	479291-3	Luciene Jacome Bezerra	100,00	2023
220	XXX.XXX.X31-01	11456051-1	Luis Carlos Fernandes	100,00	2023
221	XXX.XXX.X61-04	11153768-1	Luizano Nogueira Avelino	99,34	2023
222	XXX.XXX.X53-34	11182059-1	Luzia Soares Da Silva	96,70	2023
223	XXX.XXX.X81-40	11457775-1	Maire Costa De Souza Rocha	100,00	2023
224	XXX.XXX.X41-87	248529-2	Manoel Bezerra Moraes	100,00	2023
225	XXX.XXX.X61-49	457295-3	Manoel De Assis Carvalho Bonfim	100,00	2023
226	XXX.XXX.X71-53	640211-3	Manoel Lima Macedo	100,00	2023
227	XXX.XXX.X41-53	988094-2	Manoel Pereira De Santana	100,00	2023
228	XXX.XXX.X51-04	756158-5	Manoel Pereira Reges	99,01	2023
229	XXX.XXX.X01-59	659270-3	Marcelo Arruda Farias	100,00	2023
230	XXX.XXX.X81-86	11159669-1	Marcia Christine Rodrigues Paiva Da Silva	100,00	2023
231	XXX.XXX.X31-15	679218-3	Marcia Maria Vieira Tosta	100,00	2023
232	XXX.XXX.X21-34	11230240-2	Marcio Arruda De Souza	100,00	2023
233	XXX.XXX.X81-68	11183462-1	Marcio Gabriel Lopes Fonseca De Souza	100,00	2023
234	XXX.XXX.X01-04	824528-6	Marcio Lopes De Souza	100,00	2023
235	XXX.XXX.X01-50	1159607-2	Marcos Roberto Solino De Souza Junior	100,00	2023
236	XXX.XXX.X71-12	11150211-2	Maria Aparecida Pereira De Brito Oliveira	100,00	2023
237	XXX.XXX.X71-87	973388-1	Maria Das Gracas Dias Pinheiro Castro	100,00	2023
238	XXX.XXX.X81-53	397961-2	Maria Do Socorro Soares Severino	97,34	2023
239	XXX.XXX.X91-20	636700-3	Maria Dos Reis Oliveira Soares	100,00	2023
240	XXX.XXX.X91-84	11230959-1	Mariana Silva Vieira	100,00	2023
241	XXX.XXX.X31-66	11155922-1	Marilya Kamilla Guedes Soares	100,00	2023
242	XXX.XXX.X01-53	686028-1	Marineize Moreira Dos Santos Guimaraes	100,00	2023
243	XXX.XXX.X11-72	1018507-3	Marisvalda Rodrigues Da Silva	100,00	2023
244	XXX.XXX.X91-49	11160454-1	Marley De Almeida Santos	79,66	2023
245	XXX.XXX.X61-15	936124-2	Marly Oliveira Gama Da Silva	94,34	2023
246	XXX.XXX.X01-59	971938-1	Marly Tavares De Carvalho	100,00	2023
247	XXX.XXX.X91-06	11231351-1	Mary Cristiane Da Rocha Silva	99,01	2023
248	XXX.XXX.X51-04	11192542-1	Matorama Pereira Da Silva	100,00	2023
249	XXX.XXX.X27-34	841307-3	Mauricio Goulart Ferreira	98,36	2023
250	XXX.XXX.X81-08	11150270-2	Mauro Leite Oliveira Junior	100,00	2023
251	XXX.XXX.X41-04	585467-1	Meire Aparecida Rocha	100,00	2023
252	XXX.XXX.X01-28	11150300-2	Michelle Ingrette Reis Bezerra	100,00	2023
253	XXX.XXX.X31-91	368808-3	Miguel Durante	92,34	2023
254	XXX.XXX.X73-87	954084-4	Miguel Marques Dos Santos	100,00	2023
255	XXX.XXX.X01-00	404618-4	Moises Pinto Oliveira	100,00	2023
256	XXX.XXX.X93-53	11231882-1	Moises Vieira Da Silva Junior	100,00	2023
257	XXX.XXX.X71-15	866031-1	Mucielia Sousa Santana	100,00	2023
258	XXX.XXX.X01-95	1163566-2	Nagylla Samara Cruz Alvim	100,00	2023

259	XXX.XXX.X31-68	958296-8	Nara Lilia Pugas Aires	100,00	2023
260	XXX.XXX.X61-87	762249-2	Nara Rubia Alves Parente Nunes	100,00	2023
261	XXX.XXX.X13-27	11139080-1	Nataly Sousa Beserra	100,00	2023
262	XXX.XXX.X41-00	566369-2	Natan Fontes Da Silva	100,00	2023
263	XXX.XXX.X01-53	364864-4	Nello Moura Facundes	100,00	2023
264	XXX.XXX.X01-97	11131608-2	Nestor Da Lilia Lopes	100,00	2023
265	XXX.XXX.X91-62	60516-1	Neuselina Pereira Costa	100,00	2023
266	XXX.XXX.X11-49	861940-4	Ordep Abreu Silva	100,00	2023
267	XXX.XXX.X51-72	11646802-1	Oziblan Silva De Moraes	100,00	2023
268	XXX.XXX.X41-04	11156260-1	Pablo Donizete De Sousa Silva	100,00	2023
269	XXX.XXX.X01-15	691115-1	Patricia Montenegro Moraes Belle	100,00	2023
270	XXX.XXX.X51-15	940085-2	Patricia Pinheiro Alves Feitosa	100,00	2023
271	XXX.XXX.X61-89	11159723-1	Paula Francielle Soares Araujo Duarte	97,33	2023
272	XXX.XXX.X21-68	959264-4	Pauliene Lopes Araujo	100,00	2023
273	XXX.XXX.X11-87	11182342-1	Paulo Alves Dias	100,00	2023
274	XXX.XXX.X71-87	11232706-1	Paulo Barros Da Silva	100,00	2023
275	XXX.XXX.X31-13	11150440-2	Paulo Henrique Ferreira Lima	100,00	2023
276	XXX.XXX.X81-04	504674-2	Pedro Barros Junior	100,00	2023
277	XXX.XXX.X51-09	11179732-1	Phelipe Luiz Damasceno Araujo	100,00	2023
278	XXX.XXX.X41-42	11162422-1	Raiana Pricila Antunes Borges	100,00	2023
279	XXX.XXX.X62-91	11152249-1	Raimunda Pereira Lima	100,00	2023
280	XXX.XXX.X71-72	1292978-4	Raimundo Cesar Rodrigues Andrade	95,32	2023
281	XXX.XXX.X26-34	341300-2	Raimundo Feitosa De Carvalho	100,00	2023
282	XXX.XXX.X61-49	11160578-1	Raniere Brito Da Luz Gomes	100,00	2023
283	XXX.XXX.X81-41	1121340-2	Regina Santos Jorge	100,00	2023
284	XXX.XXX.X71-34	779500-2	Relton De Oliveira	100,00	2023
285	XXX.XXX.X41-91	627474-4	Renato Ramos Dos Santos	100,00	2023
286	XXX.XXX.X58-21	153798-2	Rene Jose Ferreira Da Silva	98,67	2023
287	XXX.XXX.X71-85	11182385-1	Robson Lemos Araujo	100,00	2023
288	XXX.XXX.X41-26	1143093-2	Rodrigo Bezerra Silva	100,00	2023
289	XXX.XXX.X01-37	1271563-1	Rodrigo Marinho Cavalcante	100,00	2023
290	XXX.XXX.X81-20	1017535-1	Romildo Santos Barbosa	99,01	2023
291	XXX.XXX.X81-41	1277375-2	Roney Dos Santos Araujo	100,00	2023
292	XXX.XXX.X71-21	1152564-3	Rorielilton Cardoso Do Nascimento	100,00	2023
293	XXX.XXX.X61-00	11160640-1	Ronne Charles Alves Do Carmo	100,00	2023
294	XXX.XXX.X22-68	461201-1	Rosa Maria Borges Carneiro	100,00	2023
295	XXX.XXX.X71-72	915923-1	Rosa Maria Ferreira Da Silva Reis	100,00	2023
296	XXX.XXX.X42-72	803707-13	Rosangela Pereira Roldao	100,00	2023
297	XXX.XXX.X31-34	476903-2	Rosilene Pereira Cunha Borges Dias	99,01	2023
298	XXX.XXX.X81-49	11160659-1	Rosilene Souza Rodrigues	100,00	2023
299	XXX.XXX.X01-87	985214-2	Ruthclea Pereira Moreira	100,00	2023
300	XXX.XXX.X21-49	650812-3	Sandra Maria De Almeida Brito	100,00	2023
301	XXX.XXX.X81-46	11159740-1	Sebastiana Tavares De Moraes	100,00	2023
302	XXX.XXX.X41-07	11187530-1	Selma Regina Soares Mendes	100,00	2023
303	XXX.XXX.X21-42	44547-5	Sergio Marcos Ramalho Alves	100,00	2023
304	XXX.XXX.X61-72	716902-2	Shirley Martins Fernandes Abreu	97,67	2023
305	XXX.XXX.X21-15	634910-1	Sidiney Reis De Farias	100,00	2023
306	XXX.XXX.X21-34	799510-1	Silvane Pereira Amaral	100,00	2023
307	XXX.XXX.X01-63	11160870-1	Silvia Aires Da Silva Dias	100,00	2023
308	XXX.XXX.X61-34	690895-2	Simone Das Gracas Correia	99,34	2023
309	XXX.XXX.X01-20	644368-4	Tania Maria Castanheira Dos Reis Santos	100,00	2023
310	XXX.XXX.X71-53	11181524-1	Tatiana Cursino De Oliveira	100,00	2023
311	XXX.XXX.X01-06	885438-1	Telma Lopes Da Silva	100,00	2023
312	XXX.XXX.X81-49	889390-3	Temes Tereza Ribeiro Da Silva	99,34	2023
313	XXX.XXX.X51-53	472170-1	Terezinha De Jesus Pereira Da Costa	100,00	2023
314	XXX.XXX.X21-11	11236590-1	Tiago Raimundo Ferreira Calado	100,00	2023
315	XXX.XXX.X51-62	11150831-2	Valderina Lucena De Oliveira	100,00	2023
316	XXX.XXX.X41-49	891300-2	Valdete Tolentino De Queiroz	100,00	2023
317	XXX.XXX.X51-00	1032208-3	Valdiane Ferreira Vieira	100,00	2023
318	XXX.XXX.X61-89	11154349-1	Valdirene Reis Dos Santos	100,00	2023
319	XXX.XXX.X41-34	719563-1	Valma Bezerra Mota Lopes	100,00	2023
320	XXX.XXX.X01-15	11457759-1	Vanda Claudia Oliveira Ramos	100,00	2023
321	XXX.XXX.X01-68	1032232-2	Vanubia Batista Araujo	100,00	2023
322	XXX.XXX.X81-87	522070-1	Vanusa Martins Cardoso Gomes	100,00	2023
323	XXX.XXX.X71-53	495880-1	Vera Regina Freitas Miranda	100,00	2023
324	XXX.XXX.X36-00	11237090-1	Vera Regina Goncalves	100,00	2023
325	XXX.XXX.X71-70	1275771-1	Wadna Samara Veras De Oliveira	100,00	2023
326	XXX.XXX.X91-68	658318-6	Waldirene Barbosa De Souza Damasceno	100,00	2023
327	XXX.XXX.X41-24	11150904-2	Wallacy Batista Cavalcante	100,00	2023
328	XXX.XXX.X22-91	11237562-1	Wanderleia De Melo Brito Sousa	100,00	2023
329	XXX.XXX.X81-11	11159707-1	Wanderson Da Silva Correia	100,00	2023
330	XXX.XXX.X23-20	11182580-1	Weider Barbosa De Sousa	100,00	2023
331	XXX.XXX.X81-24	11150971-3	Willian Ferreira De Sousa	98,00	2023
332	XXX.XXX.X51-37	11150980-2	Willian Gualberto Rodrigues	99,01	2023
333	XXX.XXX.X51-53	807270-3	Wodo Evangelista De Medeiros	100,00	2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001276/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/08/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JWD2599/PA	DETRAN	SJ00B1A05D	04/06/2024	09:32	5010-0
JWD2599/PA	DETRAN	SJ00B1A05E	04/06/2024	09:39	6599-2
OFO1362/PA	DETRAN	SJ00GL601Y	04/06/2024	10:43	6599-2
JUT8577/PA	DETRAN	SJ00B2500J	04/06/2024	16:22	6599-2
MWT1784/PA	DETRAN	TO02570772	17/05/2024	20:39	5185-1
PGQ7G70/MG	DETRAN	TO02570363	22/05/2024	10:30	5550-0
ROM3G20/MA	DETRAN	TO02570366	25/05/2024	10:46	7633-1
KDD9311/GO	DETRAN	TO02570954	30/05/2024	16:30	5010-0
QDJ3112/GO	DETRAN	SJ00G4402T	05/06/2024	08:57	5541-4
RBN7G59/GO	DETRAN	SJ00G4402X	05/06/2024	09:11	5452-1
ROP3H20/MA	DETRAN	TO02570338	02/06/2024	08:57	5185-1
ROP3H20/MA	DETRAN	TO02570339	02/06/2024	08:57	5991-0
DQY7J26/MG	DETRAN	TO02570340	02/06/2024	09:02	6050-1
QEZ4865/PA	DETRAN	SJ00G4402Y	05/06/2024	09:24	5550-0
HLP9418/RS	DETRAN	TO02570346	02/06/2024	16:58	5185-1
JUF4496/MA	DETRAN	TO02570347	02/06/2024	17:01	5185-1
NX17C45/MA	DETRAN	TO02570369	02/06/2024	08:31	5185-1
QEK2H64/PA	DETRAN	SJ00G44033	05/06/2024	11:03	5410-0
RVJ9E42/MG	DETRAN	SJ00G4403A	05/06/2024	11:30	5550-0
QKL8J05/PA	DETRAN	SJ00G4403B	05/06/2024	11:33	5550-0
PTL9J45/MA	DETRAN	SJ00G4403E	05/06/2024	11:41	5550-0
CWG4354/GO	DETRAN	SJ006V209T	05/06/2024	15:02	5010-0
PTS8B48/MA	DETRAN	SJ00E07027	05/06/2024	17:26	5541-1
NNB7904/PA	DETRAN	SJ00H0105F	05/06/2024	18:58	5010-0
NNB7904/PA	DETRAN	SJ00H0105G	05/06/2024	18:58	6599-2
MVV5580/PA	DETRAN	SJ00J11028	05/06/2024	20:21	6653-1
MVV5580/PA	DETRAN	SJ00J11029	05/06/2024	20:29	6912-0
RET3A88/DF	DETRAN	SJ008D903S	05/06/2024	23:26	5550-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001787/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MYZ5H42/TO	DETRAN	MB00018034	09/07/2024	08:36	6920-1
JJ5C37/TO	DETRAN	MB00018035	09/07/2024	08:40	6920-1
QWC3G28/TO	DETRAN	MB00018036	09/07/2024	08:43	6920-1
BDD4A82/TO	DETRAN	MB00018037	09/07/2024	08:48	6920-1
QK12G75/TO	DETRAN	MB00018038	09/07/2024	08:54	6920-1
O1Y1118/TO	DETRAN	MB00018039	09/07/2024	08:54	6920-1
HPU4G95/TO	DETRAN	MB00018040	09/07/2024	08:57	6920-1
OCI125/TO	DETRAN	MB00018041	09/07/2024	08:58	6920-1
POF9B20/TO	DETRAN	MB00018042	09/07/2024	09:02	6920-1
POA3A32/TO	DETRAN	MB00018043	09/07/2024	09:03	6920-1
HPO9D28/TO	DETRAN	MB00018044	09/07/2024	09:06	6920-1
QND3G21/TO	DETRAN	MB00018045	09/07/2024	09:58	6920-1
MWF2H35/TO	DETRAN	MB00018046	09/07/2024	10:02	6920-1
SAD3C68/TO	DETRAN	MB00018047	09/07/2024	10:12	6920-1
MXE2H09/TO	DETRAN	MB00018048	09/07/2024	10:15	6920-1
MWG2D54/TO	DETRAN	MB00018049	09/07/2024	10:19	6920-1
JFW2132/TO	DETRAN	MB00018050	09/07/2024	10:22	6920-1
QK8327/TO	DETRAN	MB00018051	09/07/2024	10:31	6920-1
QKB6187/TO	DETRAN	MB00018052	09/07/2024	10:32	6920-1

RSB5188/TO	DETRAN	MB00018053	09/07/2024	10:34	6920-1
BBK8E58/TO	DETRAN	MB00018054	09/07/2024	10:36	6920-1
QQM3E05/TO	DETRAN	MB00018055	09/07/2024	10:47	6920-1
ONT5C17/TO	DETRAN	MB00018056	09/07/2024	10:59	6920-1
NKY9A84/TO	DETRAN	MB00018057	09/07/2024	10:59	6920-1
QM0877/TO	DETRAN	MB00018058	09/07/2024	10:59	6920-1
QKJ4A77/TO	DETRAN	MB00018059	09/07/2024	11:01	6920-1
QWA4D47/TO	DETRAN	MB00018060	09/07/2024	11:02	6920-1
QKJ2F26/TO	DETRAN	MB00018061	09/07/2024	11:15	6920-1
QKI9354/TO	DETRAN	MB00018062	09/07/2024	11:15	6920-1
RSA1A35/TO	DETRAN	MB00018063	09/07/2024	11:17	6920-1
PTI5D37/TO	DETRAN	MB00018064	09/07/2024	11:29	6920-1
KAJ8C71/TO	DETRAN	MB00018065	09/07/2024	11:33	6920-1
OLH7B19/TO	DETRAN	MB00018066	09/07/2024	11:42	6920-1
ONW1I66/TO	DETRAN	MB00018067	09/07/2024	11:52	6920-1
RSB1C30/TO	DETRAN	MB00018068	09/07/2024	12:01	6920-1
MWE2C17/TO	DETRAN	MB00018069	09/07/2024	12:04	6920-1
OTQ4J98/TO	DETRAN	MB00018070	09/07/2024	12:09	6920-1
RNV0G60/TO	DETRAN	MB00018071	09/07/2024	12:16	6920-1
RXX2F74/TO	DETRAN	MB00018072	09/07/2024	12:17	6920-1
RUS5A92/TO	DETRAN	MB00018073	09/07/2024	12:19	6920-1
RSF9J29/TO	DETRAN	MB00018074	09/07/2024	12:19	6920-1
PSG3I83/TO	DETRAN	MB00018075	09/07/2024	12:19	6920-1
QRT9H22/TO	DETRAN	MB00018076	09/07/2024	12:21	6920-1
RSA3H00/TO	DETRAN	MB00018077	09/07/2024	12:28	6920-1
OYA5F55/TO	DETRAN	MB00018078	09/07/2024	12:28	6920-1
RNP3D32/TO	DETRAN	MB00018079	09/07/2024	12:37	6920-1
QWE8E43/TO	DETRAN	MB00018080	09/07/2024	12:38	6920-1
MW18D41/TO	DETRAN	MB00018081	09/07/2024	12:48	6920-1
DKD2361/TO	DETRAN	MB00018082	09/07/2024	12:50	6920-1
MWZ0D39/TO	DETRAN	MB00018083	09/07/2024	12:54	6920-1
ROI3C32/TO	DETRAN	MB00018084	09/07/2024	12:54	6920-1
OJA2J00/TO	DETRAN	MB00018085	09/07/2024	12:59	6920-1
PMU1E81/TO	DETRAN	MB00018086	09/07/2024	13:00	6920-1
JQV1J38/TO	DETRAN	MB00018087	09/07/2024	13:04	6920-1
MXB2C48/TO	DETRAN	MB00018088	09/07/2024	13:06	6920-1
QWE8A33/TO	DETRAN	MB00018089	09/07/2024	13:13	6920-1
FRU0J10/TO	DETRAN	MB00018090	09/07/2024	13:15	6920-1
MWL7H38/TO	DETRAN	MB00018091	09/07/2024	13:22	6920-1
PRZ9H68/TO	DETRAN	MB00018092	09/07/2024	13:30	6920-1
MWB2J07/TO	DETRAN	MB00018093	09/07/2024	13:32	6920-1
RSD6H96/TO	DETRAN	MB00018094	09/07/2024	13:40	6920-1
PSS5E56/TO	DETRAN	MB00018095	09/07/2024	13:48	6920-1
NFM9I15/TO	DETRAN	MB00018096	09/07/2024	13:49	6920-1
PIB9F48/TO	DETRAN	MB00018097	09/07/2024	13:55	6920-1
APF2D29/TO	DETRAN	MB00018098	09/07/2024	14:01	6920-1
ONA6G71/TO	DETRAN	MB00018099	09/07/2024	14:04	6920-1
PBU6I08/TO	DETRAN	MB00018100	09/07/2024	14:06	6920-1
GIF6B23/TO	DETRAN	MB00018101	09/07/2024	14:16	6920-1
QKI0C46/TO	DETRAN	MB00018102	09/07/2024	14:23	6920-1
MXG2I64/TO	DETRAN	MB00018103	09/07/2024	15:47	6920-1
QWB3611/TO	DETRAN	MB00018104	09/07/2024	17:03	6920-1
FWR9F11/TO	DETRAN	MB00018105	09/07/2024	17:05	6920-1
MVL1470/TO	DETRAN	SJ00HE3052	29/06/2024	21:43	6556-1
QKK3105/TO	DETRAN	SJ00IM2001	29/06/2024	22:27	6050-1
KEL1919/TO	DETRAN	SJ00SZ2059	29/06/2024	22:40	6548-0
MVZ8H38/TO	DETRAN	SJ005220F3	29/06/2024	23:14	6637-1
MW15298/TO	DETRAN	SJ00EB10ES	29/06/2024	23:29	7030-1
QKG4115/TO	DETRAN	SJ0052300E	29/06/2024	23:44	7048-1
OMM8155/GO	DETRAN	SJ00D0305K	29/06/2024	23:48	7048-1
NGE9J66/TO	DETRAN	SJ00IV106Q	30/06/2024	00:07	6530-0
FAN3H21/TO	DETRAN	SJ008G20EX	30/06/2024	00:30	5045-0
FAN3H21/TO	DETRAN	SJ008G20EY	30/06/2024	00:33	6599-2
FAN3H21/TO	DETRAN	SJ008G20EZ	30/06/2024	00:35	6653-1
RMA5A10/TO	DETRAN	SJ008N403M	30/06/2024	00:29	6637-1
RMA5A10/TO	DETRAN	SJ008N403N	30/06/2024	00:39	6637-1
RMA5A10/TO	DETRAN	SJ008N403O	30/06/2024	00:45	5010-0
MW03I89/TO	DETRAN	SJ008N403P	30/06/2024	01:26	5010-0
MW03I89/TO	DETRAN	SJ008N403Q	30/06/2024	01:37	6645-0
MW03I89/TO	DETRAN	SJ008N403R	30/06/2024	02:14	5266-3
RIN2D90/TO	DETRAN	SJ008G20F0	30/06/2024	02:38	6653-1
RIN2D90/TO	DETRAN	SJ008G20F1	30/06/2024	02:40	5010-0
RIN2D90/TO	DETRAN	SJ008G20F2	30/06/2024	02:41	5061-0
QWB8B58/TO	DETRAN	SJ00GT20ES	30/06/2024	03:02	5010-0
MV08629/TO	DETRAN	SJ00GT20ET	30/06/2024	03:16	6653-2
MV08629/TO	DETRAN	SJ00GT20EU	30/06/2024	03:25	5010-0
MV08629/TO	DETRAN	SJ00GT20EV	30/06/2024	03:26	7340-0
NLJ2J70/TO	DETRAN	SJ009I20KZ	30/06/2024	09:21	7366-2
OTUJ390/TO	DETRAN	SJ00AY300X	30/06/2024	09:28	6041-2
JUS5297/PA	DETRAN	SJ00GL602S	30/06/2024	08:20	6599-2
OOE5H68/TO	DETRAN	SJ00AY300Y	30/06/2024	09:45	6041-2

MWX0J64/TO	DETRAN	SJ00D0305L	30/06/2024	10:10	7633-2
JUS5297/PA	DETRAN	SJ00GL602T	30/06/2024	08:20	5010-0
QEZ5H91/TO	DETRAN	SJ00AL2009	30/06/2024	10:34	6050-1
RSB3F21/TO	DETRAN	SJ00AL200A	30/06/2024	10:40	6041-2
MVU9829/TO	DETRAN	SJ00AL200B	30/06/2024	11:03	6041-2
QK00622/TO	DETRAN	SJ00AL200C	30/06/2024	11:05	6041-2
RIN7J34/TO	DETRAN	SJ00J6103Z	30/06/2024	11:28	5010-0
RJX3D54/TO	DETRAN	SJ009E108C	30/06/2024	12:17	5401-0
OJ15H31/MA	DETRAN	SJ00E0800P	30/06/2024	13:37	5410-0
RMA3G45/TO	DETRAN	SJ008K10B0	30/06/2024	13:35	6653-2
RMA3G45/TO	DETRAN	SJ008K10B1	30/06/2024	13:44	5010-0
MVN5855/TO	DETRAN	SJ00HO1083	30/06/2024	13:28	6599-2
HEH8F77/MG	DETRAN	SJ009E106E	30/06/2024	15:12	5479-0
SJA2F74/MG	DETRAN	SJ009E106F	30/06/2024	15:23	5479-0
MWC1H56/TO	DETRAN	SJ00J61040	30/06/2024	15:43	5010-0
MXB1671/TO	DETRAN	SJ00G82006	30/06/2024	16:15	5010-0
MXB1671/TO	DETRAN	SJ00G82007	30/06/2024	16:20	7030-3
MXB1671/TO	DETRAN	SJ00G82008	30/06/2024	16:32	6637-1
MWF9129/TO	DETRAN	SJ00I5020	30/06/2024	16:45	5010-0
MVM5155/TO	DETRAN	SJ0077600S	30/06/2024	16:57	6556-1
MVM3824/TO	DETRAN	SJ00GL602U	30/06/2024	17:10	5010-0
MVM3824/TO	DETRAN	SJ00GL602V	30/06/2024	17:13	6599-2
MVM3824/TO	DETRAN	SJ00GL602W	30/06/2024	17:10	7048-1
RIM1J00/TO	DETRAN	SJ00J61042	30/06/2024	17:54	5010-0
QKA8771/TO	DETRAN	SJ00G82009	30/06/2024	18:31	7366-2
QKA8F36/TO	DETRAN	SJ00JU200K	30/06/2024	18:27	5010-0
QKA8F36/TO	DETRAN	SJ00JU200L	30/06/2024	18:40	6637-1
QKA8F36/TO	DETRAN	SJ00JU200M	30/06/2024	18:45	6602-0
QKA8F36/TO	DETRAN	SJ00JU200N	30/06/2024	18:51	6637-2
QKA8F36/TO	DETRAN	SJ00JU200O	30/06/2024	18:59	6769-0
QKA8F36/TO	DETRAN	SJ00JU200P	30/06/2024	19:04	7340-0
RSC2A13/TO	DETRAN	SJ00K2000	30/06/2024	19:10	6637-1
OLJ0D55/TO	DETRAN	SJ00GV600L	30/06/2024	19:54	7625-2
IOE8F52/PR	DETRAN	SJ00GG1039	30/06/2024	20:15	6599-2
OYB1549/TO	DETRAN	SJ00H01064	01/07/2024	00:13	6599-2
RSE5B81/TO	DETRAN	SJ00AO10EE	01/07/2024	00:39	5274-1
RSE5B81/TO	DETRAN	SJ00AO10EF	01/07/2024	01:10	6599-2
RSE5B81/TO	DETRAN	SJ00AO10EG	01/07/2024	00:23	7056-1
NSA6H48/GO	DETRAN	SJ00S201H	30/06/2024	20:15	5010-0
RSDEJ58/TO	DETRAN	SJ00A2404U	01/07/2024	02:42	5010-0
RSE5B81/TO	DETRAN	SJ00AO10EH	01/07/2024	02:43	5010-0
RIN5B95/TO	DETRAN	SJ00J61044	01/07/2024	09:24	5010-0
RS9E71/TO	DETRAN	SJ00EM5083	01/07/2024	09:32	7030-1
RIN5B95/TO	DETRAN	SJ00J61045	01/07/2024	09:33	7366-2
QWA9917/TO	DETRAN	SJ00EM5084	01/07/2024	09:47	7048-1
QWA9917/TO	DETRAN	SJ00EM5085	01/07/2024	09:49	5010-0
DTQ3D46/TO	DETRAN	SJ00S020FP	01/07/2024	08:03	5967-0
OL15F90/TO	DETRAN	SJ00IM2002	01/07/2024	11:21	5487-0
IRS7B12/DF	DETRAN	SJ00IM2003	01/07/2024	11:27	5487-0
NWA2301/TO	DETRAN	SJ00D303C	01/07/2024	12:55	5010-0
MWK0948/TO	DETRAN	SJ00H01066	01/07/2024	13:39	5010-0
MWU1491/TO	DETRAN	SJ008U3080	01/07/2024	15:53	5509-0
RBX7E60/TO	DETRAN	SJ008U3081	01/07/2024	15:57	5509-0
QEHOC19/PA	DETRAN	SJ00J61046	01/07/2024	17:09	6599-2
QKE1848/TO	DETRAN	SJ008U3082	01/07/2024	17:19	6599-2
RSF7F64/TO	DETRAN	SJ00HD2034	01/07/2024	17:40	7633-1
MW00177/TO	DETRAN	SJ00HP1085	01/07/2024	17:00	5010-0
OSY7839/TO	DETRAN	SJ00HP1087	01/07/2024	18:35	5010-0
RIN8B73/TO	DETRAN	SJ00HR102T	01/07/2024	12:45	7056-1
MWL5G95/TO	DETRAN	SJ00G4404V	01/07/2024	18:55	6658-0
OL1441/TO	DETRAN	SJ00IQ107U	01/07/2024	18:43	5010-0
RSF0B73/TO	DETRAN	SJ00J1102H	01/07/2024	17:29	5010-0
MWH7759/TO	DETRAN	SJ00U5070	01/07/2024	19:00	5010-0
RSF0B73/TO	DETRAN	SJ00J1102I	01/07/2024	17:30	6637-2
MWG0464/TO	DETRAN	SJ00S320F4	01/07/2024	19:57	6653-1
MVP5B46/TO	DETRAN	SJ00U507P	01/07/2024	11:40	5010-0
MVMA67/TO	DETRAN	SJ00IM2004	01/07/2024	21:55	5010-0
MVMA67/TO	DETRAN	SJ00IM2005	01/07/2024	22:01	6645-0
MVMA67/TO	DETRAN	SJ00IM2006	01/07/2024	22:09	6637-1
EDR0138/SP	DETRAN	SJ00K1100F	01/07/2024	15:27	7366-2
MWG2354/TO	DETRAN	SJ00J61047	01/07/2024	23:21	6599-2
MWZ1H75/TO	DETRAN	SJ00U507S	01/07/2024	23:11	6637-1
MWZ1H75/TO	DETRAN	SJ00U507T	01/07/2024	23:33	5010-0
MWL3C55/TO	DETRAN	SJ00HE3053	01/07/2024	23:55	5010-0
RWT7141/TO	DETRAN	SJ00HE3054	02/07/2024	00:00	5010-0
OLL8676/TO	DETRAN	SJ00J61048	02/07/2024	00:17	5010-0
SCN5C83/GO	DETRAN	SJ00K1100G	01/07/2024	20:58	6530-0
MXA9J73/TO	DETRAN	SJ00I502P	02/07/2024	00:27	6050-1
MXA9J73/TO	DETRAN	SJ00I502Q	02/07/2024	00:33	5738-0
MXA9J73/TO	DETRAN	SJ00I502R	02/07/2024	00:36	6637-1
MXA9J73/TO	DETRAN	SJ00I502T	02/07/2024	00:39	5010-0

MVM3920/TO	DETRAN	SJ00E2107I	02/07/2024	01:40	6548-0
NYS9F58/DF	DETRAN	SJ00JUW1006	02/07/2024	07:33	5967-0
QKA9C09/TO	DETRAN	SJ00G44050	02/07/2024	08:14	5010-0
MXB0E46/TO	DETRAN	SJ00G44051	02/07/2024	08:16	5010-0
RSC7F37/TO	DETRAN	SJ00G44052	02/07/2024	08:19	5010-0
OLJ2532/TO	DETRAN	SJ00G44053	02/07/2024	08:24	6599-2
OYB4F39/TO	DETRAN	SJ00GL602Y	02/07/2024	08:33	5010-0
MWZ2765/TO	DETRAN	SJ00GL602Z	02/07/2024	08:40	5010-0
NFF8962/GO	DETRAN	SJ00G44055	02/07/2024	08:43	6599-2
MWK1A42/TO	DETRAN	SJ00G44056	02/07/2024	08:52	5010-0
OLK0298/TO	DETRAN	SJ00G44057	02/07/2024	08:56	5010-0
QWC1624/TO	DETRAN	SJ00G44058	02/07/2024	09:04	5010-0
RSF3J58/TO	DETRAN	SJ00GL8031	02/07/2024	09:30	5061-0
OJM9J67/MA	DETRAN	SJ00G44058	02/07/2024	10:48	5410-0
OLM4716/TO	DETRAN	SJ00G4405C	02/07/2024	10:50	5550-0
OHMH47/TO	DETRAN	SJ00G4405D	02/07/2024	10:52	5550-0
PBA1H32/TO	DETRAN	SJ00G4405F	02/07/2024	10:58	5550-0
MW04B82/TO	DETRAN	SJ00G4405G	02/07/2024	11:02	5541-4
QWD5H24/TO	DETRAN	SJ00G4405H	02/07/2024	11:04	5541-4
NXB3E63/TO	DETRAN	SJ00G4405I	02/07/2024	11:06	5541-4
QKB1899/TO	DETRAN	SJ00G4405J	02/07/2024	11:13	5550-0
QKB6138/TO	DETRAN	SJ00G4405K	02/07/2024	11:16	5550-0
HLO4605/MG	DETRAN	SJ00G4405L	02/07/2024	11:18	5550-0
NSU6175/TO	DETRAN	SJ00G4405M	02/07/2024	11:19	5550-0
RSB5H91/TO	DETRAN	SJ00G4405N	02/07/2024	11:20	5550-0
MWQ6929/TO	DETRAN	SJ00G4405O	02/07/2024	11:22	5550-0
RIM1G40/TO	DETRAN	SJ00G4405P	02/07/2024	11:24	5550-0
ROZ2E56/MA	DETRAN	SJ00G4405Q	02/07/2024	11:26	5550-0
ONG7F12/TO	DETRAN	SJ00G4405R	02/07/2024	11:27	5550-0
QVG1A56/TO	DETRAN	SJ00G4405S	02/07/2024	11:28	5550-0
QWF7H95/TO	DETRAN	SJ00G4405T	02/07/2024	11:31	5410-0
MVU4416/TO	DETRAN	SJ00G4405U	02/07/2024	11:35	5410-0
QKI1542/TO	DETRAN	SJ00G4405V	02/07/2024	11:53	5550-0
QKB8B19/TO	DETRAN	SJ00G4405W	02/07/2024	11:54	5550-0
OFN1423/TO	DETRAN	SJ00G4405X	02/07/2024	11:56	5541-4
NKX1A09/TO	DETRAN	SJ00G4405Y	02/07/2024	11:58	5541-4
OXQ4G70/TO	DETRAN	SJ00G4405Z	02/07/2024	11:59	5541-4
RSE9C24/TO	DETRAN	SJ00G44060	02/07/2024	12:07	5541-4
MXC8978/TO	DETRAN	SJ00G44061	02/07/2024	12:15	5550-0
RSF2G44/TO	DETRAN	SJ00G44062	02/07/2024	12:17	5550-0
MWF8H37/TO	DETRAN	SJ00G44063	02/07/2024	12:24	5550-0
OMW2D37/TO	DETRAN	SJ00G44065	02/07/2024	12:37	5410-0
NSM8C21/TO	DETRAN	SJ00G44066	02/07/2024	12:55	5410-0
MXD3495/TO	DETRAN	SJ009H2019	02/07/2024	12:52	5010-0
OBT3277/TO	DETRAN	SJ00G44067	02/07/2024	12:57	5428-1
MXD3495/TO	DETRAN	SJ009H201A	02/07/2024	12:58	7340-0
RSD7C04/TO	DETRAN	SJ00G44068	02/07/2024	13:00	5428-1
MWN1E59/TO	DETRAN	SJ006T30LB	01/07/2024	18:05	6653-1
MWL2475/TO	DETRAN	SJ00I502V	02/07/2024	13:04	6076-0
MXD3495/TO	DETRAN	SJ009H201B	02/07/2024	13:02	5835-0
QOX5E55/TO	DETRAN	SJ00I502W	02/07/2024	13:14	5738-0
MWN1E59/TO	DETRAN	SJ006T30LC	01/07/2024	18:05	5010-0
MWN1E59/TO	DETRAN	SJ006T30LD	01/07/2024	18:05	7340-0
QWE7H25/TO	DETRAN	SJ00K2101I	02/07/2024	13:13	6637-1
MWN1E59/TO	DETRAN	SJ006T30LE	01/07/2024	18:05	6637-2
QKC2F88/TO	DETRAN	SJ00I502X	02/07/2024	13:36	5487-0
MWN1E59/TO	DETRAN	SJ006T30LF	01/07/2024	18:05	6637-2
RSC8F76/TO	DETRAN	SJ009B107Q	02/07/2024	14:05	7048-1
MXC0D68/TO	DETRAN	SJ00SL202J	02/07/2024	16:05	5010-0
RSF2B65/TO	DETRAN	SJ00G010A0	02/07/2024	13:30	5274-1
JVX9C31/TO	DETRAN	SJ009B107R	02/07/2024	17:34	5720-0
INM8B99/TO	DETRAN	SJ00SL202K	02/07/2024	17:57	6653-1
HCD7E74/MG	DETRAN	SJ00IM2007	02/07/2024	17:30	5010-0
INM8B99/TO	DETRAN	SJ00SL202L	02/07/2024	18:01	6637-1
QKK6143/TO	DETRAN	SJ00G8200A	02/07/2024	18:09	6050-1
QKH0C08/TO	DETRAN	SJ00B1A06A	02/07/2024	18:21	6653-1
QKH0C08/TO	DETRAN	SJ00B1A06B	02/07/2024	18:24	5010-0
QKH0C08/TO	DETRAN	SJ00B1A06C	02/07/2024	18:26	6610-2
QKH0C08/TO	DETRAN	SJ00B1A06D	02/07/2024	18:30	6637-1
MWL4H75/TO	DETRAN	SJ00IM2008	02/07/2024	18:50	5010-0
NLM8234/GO	DETRAN	SJ00B25013	02/07/2024	18:53	6599-2
NLM8234/GO	DETRAN	SJ00B25014	02/07/2024	19:15	5010-0
RSF6I20/TO	DETRAN	SJ0077600T	02/07/2024	20:15	6653-1
RSF6I20/TO	DETRAN	SJ0077600U	02/07/2024	20:21	5010-0
MVW0772/TO	DETRAN	SJ009E106G	02/07/2024	21:32	5010-0
MVW0772/TO	DETRAN	SJ009E106H	02/07/2024	21:36	7030-1
MVW0772/TO	DETRAN	SJ009E106I	02/07/2024	21:39	7048-1
MVW0772/TO	DETRAN	SJ009E106J	02/07/2024	21:42	5835-0
MVW0772/TO	DETRAN	SJ009E106K	02/07/2024	21:48	7048-3
RSD8C27/TO	DETRAN	SJ00HB401B	02/07/2024	21:47	5010-0
QKI4280/TO	DETRAN	SJ00IE303P	02/07/2024	22:13	6637-2

MVT2B23/TO	DETRAN	SJ0052205A	02/07/2024	22:19	5010-0
MVT2B23/TO	DETRAN	SJ0052205B	02/07/2024	22:29	6599-2
JH8J80/TO	DETRAN	SJ009E106L	02/07/2024	21:20	7633-2
RSE3E00/TO	DETRAN	SJ009E106M	02/07/2024	21:30	7633-2
MWQ3343/TO	DETRAN	SJ00G51008	02/07/2024	22:38	6599-2
MVT2123/TO	DETRAN	SJ0052205C	02/07/2024	23:13	6599-2
KQG2346/TO	DETRAN	SJ00B3044	02/07/2024	23:33	5010-0
KQG2346/TO	DETRAN	SJ00B3045	02/07/2024	23:41	5738-0
KQG2346/TO	DETRAN	SJ00B3046	02/07/2024	23:45	6599-2
NFB8I82/AP	DETRAN	SJ00HX105R	02/07/2024	15:28	6076-0
NFB8I82/AP	DETRAN	SJ00HX105S	02/07/2024	15:29	5380-0
NFB8I82/AP	DETRAN	SJ00HX105T	02/07/2024	15:28	5835-0
MVZ8078/TO	DETRAN	SJ007F602G	02/07/2024	23:50	6653-1
MVZ8078/TO	DETRAN	SJ007F602H	02/07/2024	23:50	6637-2
MVZ8078/TO	DETRAN	SJ007F602I	02/07/2024	23:50	6580-0
JUQ1042/PA	DETRAN	SJ00EP105C	03/07/2024	05:25	7056-1
JUQ1042/PA	DETRAN	SJ00EP105D	03/07/2024	05:55	5258-3
JUQ1042/PA	DETRAN	SJ00EP105E	03/07/2024	06:04	5010-0
JUQ1042/PA	DETRAN	SJ00EP105F	02/07/2024	10:25	5835-0
OLK9986/TO	DETRAN	SJ00GJ507C	03/07/2024	06:58	6050-1
MXB7D87/TO	DETRAN	SJ00GJ507D	03/07/2024	07:26	5410-0
OTS3299/TO	DETRAN	SJ007600L	03/07/2024	08:45	5452-5
RSF8H43/TO	DETRAN	SJ00GV600M	03/07/2024	10:02	7340-0
RSF8H43/TO	DETRAN	SJ00GV600N	03/07/2024	10:07	6653-1
RSF8H43/TO	DETRAN	SJ00GV600O	03/07/2024	10:09	5010-0
MWA7D16/TO	DETRAN	SJ00HM1048	03/07/2024	10:50	5410-0
QWB9E29/TO	DETRAN	SJ00IN106T	03/07/2024	11:01	5010-0
QDL4G11/TO	DETRAN	SJ00HP1088	03/07/2024	11:25	5010-0
QDL4G11/TO	DETRAN	SJ00HU108T	03/07/2024	10:30	5169-1
QDL4G11/TO	DETRAN	SJ00HP1089	03/07/2024	11:37	5169-1
OLH1H61/TO	DETRAN	SJ00HR102U	02/07/2024	22:00	6637-1
OLK8F89/TO	DETRAN	SJ00HM1049	03/07/2024	12:19	6637-1
OLK8F89/TO	DETRAN	SJ00HM104A	03/07/2024	12:45	5010-0
OLK8F89/TO	DETRAN	SJ00HM104B	03/07/2024	12:49	5274-1
QWD8E44/TO	DETRAN	SJ00GJ507E	03/07/2024	16:52	6050-1
OYCA380/TO	DETRAN	SJ00GJ507H	03/07/2024	17:32	7366-2
QDN0250/PA	DETRAN	SJ00H01067	03/07/2024	17:26	5010-0
QKB6138/TO	DETRAN	SJ00GL6034	03/07/2024	17:19	5410-0
QDN0250/PA	DETRAN	SJ00H01068	03/07/2024	17:32	6637-1
MWL6F43/TO	DETRAN	SJ00GL6035	03/07/2024	17:37	5479-0
QKL8076/TO	DETRAN	SJ00GL6036	03/07/2024	17:44	5410-0
FFH8598/SP	DETRAN	SJ009P300U	03/07/2024	17:40	6076-0
KQC7E66/TO	DETRAN	SJ009P300V	03/07/2024	17:52	6076-0
MW10I33/TO	DETRAN	SJ00GL6037	03/07/2024	17:50	6653-2
KQJ7415/TO	DETRAN	SJ00IE303Q	03/07/2024	17:40	5010-0
MWJ9435/TO	DETRAN	SJ009P300W	03/07/2024	17:56	6076-0
KQJ7415/TO	DETRAN	SJ00IE303R	03/07/2024	17:57	7048-1
PRN3B21/TO	DETRAN	SJ009P300X	03/07/2024	17:59	6076-0
QKD3C76/TO	DETRAN	SJ009P300Y	03/07/2024	18:01	6076-0
KQJ7415/TO	DETRAN	SJ00IE303S	03/07/2024	18:00	6599-2
MXA9E82/TO	DETRAN	SJ009P300Z	03/07/2024	18:03	6076-0
KQC3G82/TO	DETRAN	SJ009P3010	03/07/2024	18:06	6076-0
RSC9F57/TO	DETRAN	SJ009P3011	03/07/2024	18:08	6076-0
RVT0B25/MG	DETRAN	SJ009P3012	03/07/2024	18:10	6076-0
J1Y8E39/TO	DETRAN	SJ009P3013	03/07/2024	18:15	6076-0
QDG4089/TO	DETRAN	SJ009P3014	03/07/2024	18:18	6076-0
ONI1D02/TO	DETRAN	SJ009P3015	03/07/2024	18:21	6076-0
NWDTA40/TO	DETRAN	SJ009P3016	03/07/2024	18:23	6076-0
JG15D64/TO	DETRAN	SJ009P3017	03/07/2024	18:25	6076-0
MWU0726/TO	DETRAN	SJ009P3018	03/07/2024	18:27	6076-0
MWT6961/TO	DETRAN	SJ009P3019	03/07/2024	18:29	6076-0
OMM0I58/PA	DETRAN	SJ009P301A	03/07/2024	18:31	6076-0
KQC3010/TO	DETRAN	SJ0072301L	03/07/2024	16:51	7633-2
PZF5100/GO	DETRAN	SJ009P301B	03/07/2024	18:33	6076-0
HQD3886/TO	DETRAN	SJ00KK200O	03/07/2024	18:53	6653-1
NSM8267/PA	DETRAN	SJ00EK302B	03/07/2024	19:03	6653-1
QWE2H97/TO	DETRAN	SJ00K2101J	03/07/2024	19:39	5061-0
RSA2F39/TO	DETRAN	SJ009I20L4	03/07/2024	19:53	7633-2
MVVB8A7/TO	DETRAN	SJ00J5101G	03/07/2024	21:44	6530-0
RIN7176/TO	DETRAN	SJ00BE202D	03/07/2024	22:38	5010-0
DAV9G77/TO	DETRAN	SJ005402Z	03/07/2024	22:42	5525-0
RIN7176/TO	DETRAN	SJ00BE202E	03/07/2024	22:50	5274-1
RIN7176/TO	DETRAN	SJ00BE202F	03/07/2024	22:57	6653-1
RIN7176/TO	DETRAN	SJ00BE202G	03/07/2024	23:01	6610-2
MVV4875/TO	DETRAN	SJ006V20A1	03/07/2024	23:05	6653-1
MXA8118/TO	DETRAN	SJ009I20L6	03/07/2024	23:12	5010-0
MXA8118/TO	DETRAN	SJ009I20L7	03/07/2024	23:17	6637-1
MXA8118/TO	DETRAN	SJ009I20L8	03/07/2024	23:22	6653-1
MXA8118/TO	DETRAN	SJ009I20L9	03/07/2024	23:29	7340-0
MVV4875/TO	DETRAN	SJ006V20A2	03/07/2024	23:25	5010-0
PQF8E46/TO	DETRAN	SJ0072301N	03/07/2024	23:37	7048-1

MWH7759/TO	DETRAN	SJ005U507V	03/07/2024	23:40	5010-0
MWP1427/TO	DETRAN	SJ00II502Z	04/07/2024	01:04	5118-0
QW05C77/TO	DETRAN	SJ00BE202K	04/07/2024	01:58	5010-0
QWD5C77/TO	DETRAN	SJ00BE202M	04/07/2024	02:03	6653-1
MVW5898/TO	DETRAN	SJ009F208Z	04/07/2024	02:11	6599-2
MVW5898/TO	DETRAN	SJ009F2090	04/07/2024	02:37	5010-0
MVW5898/TO	DETRAN	SJ009F2091	04/07/2024	02:44	6637-2
OXK4G61/MA	DETRAN	SJ00G8200B	04/07/2024	07:08	7366-2
OLI9E66/TO	DETRAN	SJ009I20LA	04/07/2024	07:30	5010-0
MXF4G08/TO	DETRAN	SJ00GL6038	04/07/2024	08:28	6599-2
MXF4G08/TO	DETRAN	SJ00GL6039	04/07/2024	08:31	5010-0
JUM8987/TO	DETRAN	SJ00G44069	04/07/2024	08:31	5010-0
RSF0J93/TO	DETRAN	SJ00G4406A	04/07/2024	08:40	5010-0
MWQ5G98/TO	DETRAN	SJ00G4406B	04/07/2024	08:48	5010-0
MWW0327/TO	DETRAN	SJ00GL603A	04/07/2024	08:45	5010-0
MW6078/TO	DETRAN	SJ00G4406C	04/07/2024	08:53	6599-2
MWE1G69/TO	DETRAN	SJ00GL603B	04/07/2024	08:52	5010-0
MWA8A94/TO	DETRAN	SJ00GL603C	04/07/2024	08:58	5010-0
OLI8477/TO	DETRAN	SJ00GL603D	04/07/2024	09:04	5010-0
RSF0411/TO	DETRAN	SJ00G4406E	04/07/2024	09:09	5010-0
OLI2J22/TO	DETRAN	SJ00GL603E	04/07/2024	09:09	5045-0
MVW0493/TO	DETRAN	SJ00G4406F	04/07/2024	09:17	5010-0
KQA3061/TO	DETRAN	SJ00GL603F	04/07/2024	09:15	5010-0
MXC1654/TO	DETRAN	SJ00G4406G	04/07/2024	09:20	6599-2
QWF3J90/TO	DETRAN	SJ00GL603G	04/07/2024	09:24	5010-0
OLI9646/TO	DETRAN	SJ00G4406H	04/07/2024	09:29	6599-2
MVSSA71/TO	DETRAN	SJ00GL603I	04/07/2024	09:38	5010-0
MVSSA71/TO	DETRAN	SJ00GL603J	04/07/2024	09:40	7366-2
OLN0B79/TO	DETRAN	SJ00G4406I	04/07/2024	09:40	5010-0
MWU4324/TO	DETRAN	SJ00GL603K	04/07/2024	09:44	5010-0
OJB2185/MA	DETRAN	SJ00H8101O	04/07/2024	10:10	5010-0
OJB2185/MA	DETRAN	SJ00H8101P	04/07/2024	10:13	6580-0
OJB2185/MA	DETRAN	SJ00H8101Q	04/07/2024	10:16	6599-2
MWR5B05/TO	DETRAN	SJ00BK2002	04/07/2024	10:25	6653-1
MWR5B05/TO	DETRAN	SJ00BK2003	03/07/2024	23:28	5274-1
MWR5B05/TO	DETRAN	SJ00BK2004	03/07/2024	23:35	5010-0
ROV7C09/MA	DETRAN	SJ00G4406L	04/07/2024	11:14	5550-0
PRG5G17/TO	DETRAN	SJ00G4406M	04/07/2024	11:16	5550-0
RIM8H80/TO	DETRAN	SJ00G4406N	04/07/2024	11:18	5410-0
RS06D74/TO	DETRAN	SJ00G4406O	04/07/2024	11:20	5410-0
MWL2387/TO	DETRAN	SJ00G4406P	04/07/2024	11:21	5410-0
KQC1056/TO	DETRAN	SJ00KK200P	04/07/2024	11:16	6556-1
OYC2535/TO	DETRAN	SJ00G4406Q	04/07/2024	11:25	5410-0
KQC1056/TO	DETRAN	SJ00KK200Q	04/07/2024	11:24	5010-0
MWZ4159/TO	DETRAN	SJ00G4406R	04/07/2024	11:29	5487-0
FDK2B99/TO	DETRAN	SJ00G4406S	04/07/2024	11:30	5185-1
QWA5E21/TO	DETRAN	SJ00G4406T	04/07/2024	11:38	7625-1
RSD5J28/TO	DETRAN	SJ00G4406U	04/07/2024	11:41	5550-0
MWG0246/TO	DETRAN	SJ00G4406V	04/07/2024	11:43	5550-0
PAB9C40/TO	DETRAN	SJ00G4406W	04/07/2024	11:47	5410-0
MWE9F81/TO	DETRAN	SJ00G4406X	04/07/2024	11:48	5410-0
OYA3797/TO	DETRAN	SJ00G4406Y	04/07/2024	11:55	5541-4
QFR5H42/TO	DETRAN	SJ00G4406Z	04/07/2024	11:56	5541-4
RSF1C73/TO	DETRAN	SJ00G44070	04/07/2024	12:00	5550-0
RSC0J73/TO	DETRAN	SJ00G44071	04/07/2024	12:02	5550-0
KQJ8D30/TO	DETRAN	SJ00G44072	04/07/2024	12:04	5550-0
MWQ4H14/TO	DETRAN	SJ00G44073	04/07/2024	12:06	5550-0
NQK4A36/TO	DETRAN	SJ00G44074	04/07/2024	12:07	5550-0
KQH8657/TO	DETRAN	SJ00G44076	04/07/2024	12:40	5550-0
NWV9D82/TO	DETRAN	SJ00G44077	04/07/2024	12:42	5550-0
KQK1076/TO	DETRAN	SJ00G44078	04/07/2024	12:51	5487-0
QIR4A80/GO	DETRAN	SJ009I20LD	04/07/2024	17:11	5410-0
CJM3J68/GO	DETRAN	SJ00H01069	04/07/2024	17:41	6530-0
RSD0H72/TO	DETRAN	SJ0088G03G	04/07/2024	12:30	5738-0
OLH7J48/TO	DETRAN	SJ00EH208V	04/07/2024	18:26	5010-0
JFP1E11/TO	DETRAN	SJ00G010AP	04/07/2024	18:27	5010-0
OLH7J48/TO	DETRAN	SJ00EH208W	04/07/2024	18:33	6637-2
JOA6505/BA	DETRAN	SJ00GS100A	04/07/2024	18:42	6637-1
QWC5184/TO	DETRAN	SJ00HE3055	04/07/2024	19:07	7633-2
QWA1807/TO	DETRAN	SJ00GT20EY	04/07/2024	19:10	7366-2
MWS1H84/TO	DETRAN	SJ00G010AQ	04/07/2024	19:33	5010-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ00GT20EZ	04/07/2024	19:38	6670-0
MWV5363/TO	DETRAN	SJ009V2008	04/07/2024	19:41	5010-0
NUN5J10/TO	DETRAN	SJ00BK104C	04/07/2024	19:41	5185-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ00GT20F0	04/07/2024	19:49	6050-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ00GT20F1	04/07/2024	19:50	5010-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ00GT20F2	04/07/2024	19:53	7340-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ00GT20F4	04/07/2024	20:00	6653-1
ROT4G52/MA	DETRAN	SJ00GT20F5	04/07/2024	20:38	7048-1
RSC6D78/TO	DETRAN	SJ00GT20F6	04/07/2024	21:10	6050-1
OLK5490/TO	DETRAN	SJ00G20F8	04/07/2024	21:42	5843-3

MWL4675/TO	DETRAN	SJ0088G03H	04/07/2024	21:51	6653-1
NNC0A92/MA	DETRAN	SJ00KK200T	04/07/2024	22:28	6653-1
NNC0A92/MA	DETRAN	SJ00KK200U	04/07/2024	22:34	5010-0
MXD3487/TO	DETRAN	SJ00GT20F7	04/07/2024	22:51	5819-4
MXB2F06/TO	DETRAN	SJ00HW10B3	04/07/2024	23:09	6661-0
NHP3F06/TO	DETRAN	SJ00HO10B4	04/07/2024	23:10	5274-1
OLJ1730/TO	DETRAN	SJ00IH402D	04/07/2024	23:05	5274-1
RIM4H38/TO	DETRAN	SJ008Q10C4	05/07/2024	01:10	7030-1
RIM4H38/TO	DETRAN	SJ008Q10C5	05/07/2024	01:12	6017-4
QWE8D91/TO	DETRAN	SJ008G20F9	05/07/2024	01:13	5010-0
MXA6174/TO	DETRAN	SJ00GT20FB	05/07/2024	01:15	5010-0
MXA6174/TO	DETRAN	SJ00GT20FD	05/07/2024	01:52	5061-0
MXA6174/TO	DETRAN	SJ00GT20FE	05/07/2024	01:55	5061-0
PCE7D13/TO	DETRAN	SJ009I20LF	05/07/2024	09:06	5410-0
OYA2952/TO	DETRAN	SJ006V20A3	05/07/2024	09:08	5410-0
PBY7D07/BA	DETRAN	SJ00IS20J1	05/07/2024	08:55	5720-0
SYU2A73/MG	DETRAN	SJ004Z404V	05/07/2024	10:13	7366-2
JUK2276/PA	DETRAN	SJ00EP10SG	05/07/2024	10:37	7048-1
MWM3723/TO	DETRAN	SJ0077600W	05/07/2024	11:11	5010-0
QKG7739/TO	DETRAN	SJ005L20ZM	05/07/2024	11:34	7048-1
RMA4C55/TO	DETRAN	SJ0089106Q	05/07/2024	11:55	5010-0
QK7E03/TO	DETRAN	SJ00EB10ET	05/07/2024	16:27	5720-0
MWP5156/TO	DETRAN	SJ00HH200Y	05/07/2024	17:00	7030-1
CGK8B72/SP	DETRAN	SJ0082A08J	05/07/2024	17:27	5010-0
CGK8B72/SP	DETRAN	SJ0082A08K	05/07/2024	17:29	6653-1
OLL318/TO	DETRAN	SJ00G4407A	05/07/2024	16:50	6653-1
OLL318/TO	DETRAN	SJ00G4407B	05/07/2024	16:50	5010-0
RSF1J69/TO	DETRAN	SJ00G3107V	05/07/2024	17:33	5541-1
OYB6983/TO	DETRAN	SJ008G20FC	05/07/2024	17:42	5410-0
POW6B99/MA	DETRAN	SJ008G20FD	05/07/2024	17:47	5550-0
RTZ5C80/MG	DETRAN	SJ008G20FE	05/07/2024	17:49	5410-0
MWZ4456/TO	DETRAN	SJ008G20FF	05/07/2024	17:54	5410-0
RIN2G15/TO	DETRAN	SJ008G20FG	05/07/2024	17:57	5410-0
QKE4267/TO	DETRAN	SJ008G20FH	05/07/2024	17:58	5410-0
OLI2J31/TO	DETRAN	SJ008G20FI	05/07/2024	18:00	5410-0
QKH3533/TO	DETRAN	SJ008G20FK	05/07/2024	18:03	5550-0
QKF1184/TO	DETRAN	SJ008G20FL	05/07/2024	18:05	5550-0
RSE0A95/TO	DETRAN	SJ008G20FN	05/07/2024	18:11	5550-0
MWV7162/TO	DETRAN	SJ008G20FO	05/07/2024	18:20	5550-0
RSC8C12/TO	DETRAN	SJ008G20FQ	05/07/2024	18:27	5550-0
NDE1477/DF	DETRAN	SJ008G20FS	05/07/2024	18:41	5410-0
MXE6B16/TO	DETRAN	SJ00GY5019	05/07/2024	18:45	5010-0
MWK9F52/TO	DETRAN	SJ00HP108A	05/07/2024	19:03	6645-0
MWL4H12/TO	DETRAN	SJ00BB103M	05/07/2024	17:40	6653-1
MWL4H12/TO	DETRAN	SJ00BB103N	05/07/2024	17:40	6637-1
NKV5C50/TO	DETRAN	SJ00BX3048	05/07/2024	19:42	5665-0
MWL4H12/TO	DETRAN	SJ00BB103O	05/07/2024	19:53	6653-1
MWV3A51/TO	DETRAN	SJ00HH200Z	05/07/2024	20:04	6050-1
MWL4H12/TO	DETRAN	SJ00BB103P	05/07/2024	17:40	6637-1
RSC2B54/TO	DETRAN	SJ007D031	05/07/2024	22:37	6645-0
MVZ4F42/TO	DETRAN	SJ00AR20AR	05/07/2024	22:48	7030-1
MV76F67/TO	DETRAN	SJ00Y5303F	05/07/2024	21:33	5010-0
SZC4E29/PA	DETRAN	SJ006E20AV	05/07/2024	17:27	5797-0
KEA0453/MA	DETRAN	SJ00EB10EU	05/07/2024	23:38	5380-0
JRQ8820/TO	DETRAN	SJ00IN106W	05/07/2024	22:25	6599-2
RSE170/TO	DETRAN	SJ006E20AW	05/07/2024	21:13	5401-0
RSC2B54/TO	DETRAN	SJ007D02Z	05/07/2024	22:27	6645-0
FMY0C41/SP	DETRAN	SJ006B408P	05/07/2024	22:53	5380-0
JRQ8820/TO	DETRAN	SJ00IN106X	05/07/2024	22:25	5010-0
RSC2B54/TO	DETRAN	SJ007D030	05/07/2024	22:33	6645-0
MWV5B06/TO	DETRAN	SJ00AR20AU	06/07/2024	01:11	7048-1
MWV5B06/TO	DETRAN	SJ00AR20AW	06/07/2024	01:19	5010-0
KDW580/TO	DETRAN	SJ005L202N	06/07/2024	02:11	6548-0
MWZ8E36/TO	DETRAN	SJ005L202O	06/07/2024	02:31	6548-0
RSF9J78/TO	DETRAN	SJ00IE303U	06/07/2024	02:34	5010-0
QTS7D63/GO	DETRAN	SJ0075301N	06/07/2024	02:35	7374-0
OLM2J72/TO	DETRAN	SJ008F50KJ	06/07/2024	03:38	5720-0
OLM2J72/TO	DETRAN	SJ008F50KK	06/07/2024	03:47	5010-0
OLM2J72/TO	DETRAN	SJ008F50KL	06/07/2024	03:51	6017-4
RSF8D51/TO	DETRAN	SJ008F50KM	06/07/2024	04:21	5010-0
RSF8D51/TO	DETRAN	SJ008F50KN	06/07/2024	04:25	6599-2
KEO1267/TO	DETRAN	SJ007H30DA	06/07/2024	04:53	6530-0
KEO1267/TO	DETRAN	SJ007H30DB	06/07/2024	05:06	6637-2
MWZ8E36/TO	DETRAN	SJ005L202P	06/07/2024	05:13	6548-0
NSQ0703/TO	DETRAN	SJ00IE303V	06/07/2024	06:26	5410-0
MWE7437/TO	DETRAN	SJ00GT20FG	06/07/2024	08:11	6599-2
MWQ3204/TO	DETRAN	SJ00G3107W	06/07/2024	08:30	5541-1
OUG3J28/GO	DETRAN	SJ00EA2078	06/07/2024	10:49	5525-0
RSF84F4/TO	DETRAN	SJ005D30GK	06/07/2024	10:56	5541-1
MWU9596/TO	DETRAN	SJ0077600X	06/07/2024	11:05	5010-0
QWD2E69/TO	DETRAN	SJ005D30GL	06/07/2024	11:03	5541-1

MPH5634/GO	DETRAN	SJ005Q20FQ	06/07/2024	11:08	6653-1
QCR0908/GO	DETRAN	SJ005D30GM	06/07/2024	11:13	5541-1
QKQ6454/TO	DETRAN	SJ0077600Y	06/07/2024	11:16	5010-0
MPH5634/GO	DETRAN	SJ005Q20FR	06/07/2024	11:16	6599-2
OUB6879/PI	DETRAN	SJ00HO1086	06/07/2024	11:13	6050-1
PQH4446/GO	DETRAN	SJ005D30GN	06/07/2024	11:18	5541-1
MXD3913/TO	DETRAN	SJ0077600Z	06/07/2024	11:20	5010-0
PQH7300/GO	DETRAN	SJ005D30GO	06/07/2024	11:23	5541-1
RCA8D51/GO	DETRAN	SJ005D30GQ	06/07/2024	11:32	5541-1
JGS1H67/GO	DETRAN	SJ005D30GR	06/07/2024	11:36	5541-1
OE4919/TO	DETRAN	SJ008K10B2	06/07/2024	11:25	5967-0
MWE3135/TO	DETRAN	SJ005Q20FS	06/07/2024	12:01	6556-1
MXE3393/TO	DETRAN	SJ008K10B3	06/07/2024	07:54	5967-0
PTNH427/MA	DETRAN	SJ00EB10EV	06/07/2024	13:21	5010-0
QKA8G88/TO	DETRAN	SJ008G20FT	06/07/2024	13:51	6599-2
GBX7F98/TO	DETRAN	SJ008K10B4	06/07/2024	16:16	5797-0
AYK1J94/TO	DETRAN	SJ00HQ1044	06/07/2024	16:45	6050-3
RSE3G67/TO	DETRAN	SJ005D30GT	06/07/2024	17:09	5541-1
MWL1662/TO	DETRAN	SJ00776010	06/07/2024	17:29	6653-1
RBL9G89/GO	DETRAN	SJ005D30GW	06/07/2024	17:29	5541-1
QKJ4077/TO	DETRAN	SJ005Q20FU	06/07/2024	17:29	6599-2
MWL1662/TO	DETRAN	SJ00776011	06/07/2024	17:31	6599-2
RCK0F08/GO	DETRAN	SJ005D30GX	06/07/2024	17:34	5410-0
MWH0D11/TO	DETRAN	SJ00IF402A	06/07/2024	17:34	5010-0
MWHD11/TO	DETRAN	SJ00IF402B	06/07/2024	17:39	7056-1
JGD3090/DF	DETRAN	SJ005D30GZ	06/07/2024	17:44	5541-1
RFG4A26/TO	DETRAN	SJ005D30H0	06/07/2024	17:47	5541-1
MXC7081/TO	DETRAN	SJ005D30H1	06/07/2024	17:51	5541-1
MXC7981/TO	DETRAN	SJ005D30H2	06/07/2024	17:55	5541-1
OLH0990/TO	DETRAN	SJ005D30H3	06/07/2024	17:59	5541-1
MWX8651/TO	DETRAN	SJ00GZ101H	06/07/2024	18:02	6653-1
MXD5697/TO	DETRAN	SJ007D032	06/07/2024	18:10	5010-0
PTQ3378/MA	DETRAN	SJ0088G03I	06/07/2024	19:06	5274-2
PTQ3378/MA	DETRAN	SJ0088G03J	06/07/2024	19:11	5010-0
MXF9F22/TO	DETRAN	SJ00DZ106H	06/07/2024	19:09	5010-0
PTQ3378/MA	DETRAN	SJ0088G03K	06/07/2024	19:16	6645-0
PTQ3378/MA	DETRAN	SJ0088G03L	06/07/2024	19:19	6645-0
NLJ4266/DF	DETRAN	SJ00E6200M	06/07/2024	15:50	5010-0
MWX3892/TO	DETRAN	SJ008X3048	06/07/2024	19:25	6653-1
MWX3892/TO	DETRAN	SJ008X304C	06/07/2024	19:27	6599-2
MWX3892/TO	DETRAN	SJ008X304D	06/07/2024	19:29	6637-1
MXG4A98/TO	DETRAN	SJ005X70A3	06/07/2024	19:19	6599-2
QKQ0792/TO	DETRAN	SJ009B107S	06/07/2024	19:33	5010-0
OYC6416/TO	DETRAN	SJ00HT108T	06/07/2024	19:33	7056-1
MV9P659/TO	DETRAN	SJ009B107T	06/07/2024	19:58	6599-2
RIN3C73/TO	DETRAN	SJ00G7100F	06/07/2024	20:05	5274-1
OLI7D12/TO	DETRAN	SJ00776012	06/07/2024	20:02	5010-0
MWV7358/TO	DETRAN	SJ00HU108U	06/07/2024	20:17	6599-2
MV9131/TO	DETRAN	SJ009B107V	06/07/2024	20:53	6599-2
OLN5646/TO	DETRAN	SJ00GO2001	06/07/2024	03:10	5010-0
PSA3C76/TO	DETRAN	SJ005X70A4	06/07/2024	13:00	5428-2
OLN9B77/TO	DETRAN	SJ00776014	06/07/2024	20:20	5010-0
MWV5H44/TO	DETRAN	SJ00JH101J	06/07/2024	21:35	6653-2
OLN9B77/TO	DETRAN	SJ00776015	06/07/2024	20:20	6637-1
MWV5H44/TO	DETRAN	SJ00JH101K	06/07/2024	21:42	7340-0
MWV5H44/TO	DETRAN	SJ00JH101L	06/07/2024	21:45	5010-0
QKG9959/TO	DETRAN	SJ00GL603M	06/07/2024	22:05	7048-1
DGL2540/TO	DETRAN	SJ009B107W	06/07/2024	23:16	5274-1
QKA6124/TO	DETRAN	SJ00KN100C	07/07/2024	00:09	7030-1
QK6220/TO	DETRAN	SJ00DZ106I	06/07/2024	23:20	5010-0
MVP8F25/TO	DETRAN	SJ007D033	07/07/2024	01:34	5010-0
MVP8F25/TO	DETRAN	SJ007D034	07/07/2024	01:42	6653-1
MVP8F25/TO	DETRAN	SJ007D035	07/07/2024	01:58	6645-0
ILG9602/TO	DETRAN	SJ00776016	07/07/2024	02:19	6653-1
ILG9602/TO	DETRAN	SJ00776017	07/07/2024	02:23	5010-0
OLL3B68/TO	DETRAN	SJ006W202U	07/07/2024	02:34	6637-2
JGN5469/TO	DETRAN	SJ006V200A	07/07/2024	00:30	5169-1
MWL8918/TO	DETRAN	SJ008U3084	07/07/2024	04:18	6599-2
MWP3260/TO	DETRAN	SJ005Y303H	07/07/2024	05:10	7030-1
MWP3260/TO	DETRAN	SJ005Y303I	07/07/2024	05:10	6599-2
MWP3260/TO	DETRAN	SJ005Y303J	07/07/2024	05:10	6637-1
NVX2508/TO	DETRAN	SJ006V20A5	07/07/2024	00:30	5010-0
QKF5D01/TO	DETRAN	SJ00I5030	07/07/2024	07:42	7099-1
QKF5D01/TO	DETRAN	SJ00I5031	07/07/2024	07:50	7366-1
QKF5D01/TO	DETRAN	SJ00I5032	07/07/2024	07:53	5010-0
MWQ5932/TO	DETRAN	SJ00C4407C	07/07/2024	09:51	5169-1
QWB2H51/TO	DETRAN	SJ00CP100A	07/07/2024	10:09	5010-0
QWB2H51/TO	DETRAN	SJ00CP100B	07/07/2024	10:15	6637-1
OLI2C61/TO	DETRAN	SJ00HM104C	07/07/2024	10:36	5010-0
OLI2C61/TO	DETRAN	SJ00HM104E	07/07/2024	10:59	5274-1
OLI2C61/TO	DETRAN	SJ00HM104F	07/07/2024	11:03	6637-1

MXB2508/TO	DETRAN	SJ00JV1010	07/07/2024	11:00	6599-2
SDI7J90/TO	DETRAN	SJ0099501R	07/07/2024	12:15	7358-0
QWD8H35/TO	DETRAN	SJ00I15034	07/07/2024	13:34	5452-5
RSA7E14/TO	DETRAN	SJ00I15035	07/07/2024	13:36	5452-5
MMY2491/TO	DETRAN	SJ00EB10EW	07/07/2024	11:15	6599-2
MMY2491/TO	DETRAN	SJ00EB10EX	07/07/2024	11:15	5010-0
QKE2821/TO	DETRAN	SJ00I15036	07/07/2024	14:43	7048-1
QKE2821/TO	DETRAN	SJ00I15037	07/07/2024	14:50	5010-0
MMW3J72/TO	DETRAN	SJ00I1101J	07/07/2024	15:26	6637-1
OLHF33/TO	DETRAN	SJ00H6102P	07/07/2024	15:30	6653-1
OLHF33/TO	DETRAN	SJ00H6102Q	07/07/2024	15:38	5010-0
OLHF33/TO	DETRAN	SJ00H6102R	07/07/2024	15:42	6912-0
OLL7907/TO	DETRAN	SJ00JS101H	07/07/2024	15:40	6599-2
FRQ4E16/MA	DETRAN	SJ00EQ800R	07/07/2024	16:41	5541-1
PTN3082/MA	DETRAN	SJ00EQ800S	07/07/2024	16:56	5541-1
NHG0637/TO	DETRAN	SJ00H6102S	07/07/2024	16:51	6653-1
NHG0637/TO	DETRAN	SJ00H6102T	07/07/2024	17:01	5010-0
NHG0637/TO	DETRAN	SJ00H6102U	07/07/2024	17:08	6912-0
RSF9E98/TO	DETRAN	SJ00G8200C	07/07/2024	17:49	5452-5
QKL5000/TO	DETRAN	SJ008N403S	07/07/2024	18:50	5819-1
QKL5000/TO	DETRAN	SJ008N403T	07/07/2024	18:56	5185-1
MWD7A78/TO	DETRAN	SJ008N403U	07/07/2024	19:17	5010-0
MMVQ2A87/TO	DETRAN	SJ00GK1010	07/07/2024	19:20	5010-0
OLM7D17/TO	DETRAN	SJ00BE202N	07/07/2024	20:08	5010-0
OLM7D17/TO	DETRAN	SJ00BE202O	07/07/2024	20:17	5274-1
OLM7D17/TO	DETRAN	SJ00BE202P	07/07/2024	20:19	7340-0
OLM7D17/TO	DETRAN	SJ00BE202Q	07/07/2024	20:22	6653-1
QKE8995/TO	DETRAN	SJ008U3086	07/07/2024	20:25	5010-0
QKE8995/TO	DETRAN	SJ008U3087	07/07/2024	20:40	6599-2
MVW8116/TO	DETRAN	SJ00HM104G	07/07/2024	21:01	5274-1
QK16I73/TO	DETRAN	SJ00IE303W	07/07/2024	21:25	6653-1
QK16I73/TO	DETRAN	SJ00IE303X	07/07/2024	21:30	5010-0
ONR5E22/TO	DETRAN	SJ00BX304E	07/07/2024	22:35	6530-0
OLK0J12/TO	DETRAN	SJ009I20LH	07/07/2024	22:49	5819-4
KEC4423/GO	DETRAN	SJ00HC202S	07/07/2024	23:47	5010-0
MXF2A27/TO	DETRAN	SJ008N403V	08/07/2024	00:48	5010-0
JFP5H96/TO	DETRAN	SJ00KN100D	08/07/2024	00:48	5525-0
QKE8995/TO	DETRAN	SJ008N403W	07/07/2024	20:19	5274-1
QKB9950/TO	DETRAN	SJ008G20FU	08/07/2024	08:10	5452-2
OYA1H93/TO	DETRAN	SJ008G20FV	08/07/2024	08:17	5487-0
QWE4J21/TO	DETRAN	SJ00GT20FH	08/07/2024	08:28	6050-2
QEH0F44/PA	DETRAN	SJ00GT20FI	08/07/2024	09:00	5010-0
QEH0F44/PA	DETRAN	SJ00GT20FJ	08/07/2024	09:04	6050-2
QEH0F44/PA	DETRAN	SJ00GT20FK	08/07/2024	09:06	7340-0
OBAA850/TO	DETRAN	SJ008G20FV	08/07/2024	09:59	5550-0
QWB5693/TO	DETRAN	SJ008G20FX	08/07/2024	10:03	5410-0
RSB8G91/TO	DETRAN	SJ008G20FY	08/07/2024	10:06	5550-0
MWH3934/TO	DETRAN	SJ008G20FZ	08/07/2024	10:10	5410-0
RSB3A63/TO	DETRAN	SJ008G20G0	08/07/2024	10:14	5410-0
RSB6105/TO	DETRAN	SJ008G20G1	08/07/2024	10:17	5410-0
OTD5G23/TO	DETRAN	SJ008G20G2	08/07/2024	10:19	5410-0
MXD4335/TO	DETRAN	SJ008G20G3	08/07/2024	10:21	5410-0
MXE1702/TO	DETRAN	SJ008G20G4	08/07/2024	10:24	5410-0
MWR4217/TO	DETRAN	SJ008G20G5	08/07/2024	10:32	5541-4
QKE6545/TO	DETRAN	SJ008G20G6	08/07/2024	10:35	5541-4
QDT4C82/TO	DETRAN	SJ008G20G7	08/07/2024	10:40	5410-0
QDE0049/TO	DETRAN	SJ008G20G8	08/07/2024	10:42	5410-0
QWF5F35/TO	DETRAN	SJ008G20G9	08/07/2024	10:44	5410-0
QGS8C18/GO	DETRAN	SJ008G20GA	08/07/2024	10:47	5410-0
MWR4217/TO	DETRAN	SJ008G20GB	08/07/2024	10:50	5550-0
QWF3A57/TO	DETRAN	SJ008G20GC	08/07/2024	11:04	5550-0
MXE1982/TO	DETRAN	SJ008G20GD	08/07/2024	11:08	5550-0
RSE9E60/TO	DETRAN	SJ008G20GE	08/07/2024	11:10	5550-0
OWH2J99/TO	DETRAN	SJ008G20GF	08/07/2024	11:17	5550-0
SDF3J81/GO	DETRAN	SJ00B37028	08/07/2024	11:34	5452-2
QVM8G80/TO	DETRAN	SJ008G20GG	08/07/2024	12:08	5541-4
JHG0F61/TO	DETRAN	SJ008G20GH	08/07/2024	12:11	5541-4
ROE4J85/MA	DETRAN	SJ008G20GI	08/07/2024	12:18	5509-0
OBT8770/MA	DETRAN	SJ008G20GJ	08/07/2024	12:22	5509-0
MWT6H42/TO	DETRAN	SJ00H0106B	08/07/2024	11:15	5274-1
MMW3J71/TO	DETRAN	SJ008G20GK	08/07/2024	12:31	5410-0
RIM2B23/TO	DETRAN	SJ008G20GL	08/07/2024	12:33	5410-0
RSD0H21/TO	DETRAN	SJ008G20GM	08/07/2024	12:35	5410-0
QWA8D33/TO	DETRAN	SJ008G20GN	08/07/2024	12:37	5487-0
RMA5A31/TO	DETRAN	SJ008G20GO	08/07/2024	12:40	5410-0
MMWZ7588/TO	DETRAN	SJ008G20GP	08/07/2024	12:42	5550-0
QKK5453/TO	DETRAN	SJ008G20GQ	08/07/2024	12:45	5550-0
RIM0F94/TO	DETRAN	SJ008G20GR	08/07/2024	12:48	5550-0
MXF3H43/TO	DETRAN	SJ008G20GS	08/07/2024	12:50	5550-0
RIN5J86/TO	DETRAN	SJ008G20GT	08/07/2024	12:52	5550-0
OLM5J58/TO	DETRAN	SJ008G20GU	08/07/2024	12:55	5550-0

QWC6J84/TO	DETRAN	SJ008G20GV	08/07/2024	12:57	5550-0
RSC0C67/TO	DETRAN	SJ008G20GW	08/07/2024	12:59	5550-0
RIN7D64/TO	DETRAN	SJ008G20GX	08/07/2024	13:02	5550-0
MWT6H42/TO	DETRAN	SJ00H0106C	08/07/2024	11:15	6637-1
QKH0E83/TO	DETRAN	SJ00GT20FL	08/07/2024	13:21	5452-1
QKM7H68/TO	DETRAN	SJ00GT20FM	08/07/2024	13:26	5819-1
QWE8G84/TO	DETRAN	SJ00GT20FN	08/07/2024	14:01	5010-0
QWE8G84/TO	DETRAN	SJ00GT20FO	08/07/2024	14:04	7340-0
QWE8G84/TO	DETRAN	SJ00GT20FP	08/07/2024	14:06	6653-2
QKL1414/TO	DETRAN	SJ00GZ101J	08/07/2024	09:00	5010-0
KBD0346/TO	DETRAN	SJ00GV600P	08/07/2024	16:32	5541-1
QKD7830/TO	DETRAN	SJ00S20FV	08/07/2024	15:05	5452-5
MWE5654/TO	DETRAN	SJ00SD30H4	08/07/2024	16:57	6599-2
MWE5654/TO	DETRAN	SJ00SD30H5	08/07/2024	17:05	5010-0
MWT6H42/TO	DETRAN	SJ00H0106D	08/07/2024	11:15	7056-1
OLL1E79/TO	DETRAN	SJ008K106E	08/07/2024	15:50	7056-1
QKM5D81/TO	DETRAN	SJ00HP108E	08/07/2024	19:50	5010-0
QKM5D81/TO	DETRAN	SJ00HP108F	08/07/2024	19:50	6637-1
QKM5D81/TO	DETRAN	SJ00HP108G	08/07/2024	19:50	6670-0
QKM5D81/TO	DETRAN	SJ00HP108H	08/07/2024	19:50	7340-0
KEX8E27/TO	DETRAN	SJ00HP108I	08/07/2024	19:50	5010-0
MWL6B64/TO	DETRAN	SJ00AV8001	08/07/2024	20:26	5010-0
MWL6B64/TO	DETRAN	SJ00AV8002	08/07/2024	20:40	6637-1
MWL6B64/TO	DETRAN	SJ00AV8003	08/07/2024	20:45	6653-1
QTQ3D82/GO	DETRAN	SJ00GJ507J	08/07/2024	20:47	7366-2
MWL6B64/TO	DETRAN	SJ00AV8005	08/07/2024	21:07	6670-0
MWL6B64/TO	DETRAN	SJ00AV8006	08/07/2024	21:15	7340-0
QKJ8386/TO	DETRAN	SJ00HP108J	08/07/2024	22:30	6602-0
QKJ8386/TO	DETRAN	SJ00HP108K	08/07/2024	22:39	5452-1
MMY5B38/TO	DETRAN	SJ005X70A8	08/07/2024	22:00	5118-0
QKJ8386/TO	DETRAN	SJ00HP108L	08/07/2024	22:41	6661-0
MMV0A12/TO	DETRAN	SJ00HP108N	08/07/2024	22:45	6661-0
MMY5B38/TO	DETRAN	SJ005X70A9	08/07/2024	22:00	7048-1
MMV0A12/TO	DETRAN	SJ00HP108O	08/07/2024	23:00	5452-1
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HP108P	08/07/2024	23:38	6602-0
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HP108Q	08/07/2024	23:44	5010-0
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HP108R	08/07/2024	23:47	6661-0
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HP108S	08/07/2024	23:49	6726-1
MXC0G60/TO	DETRAN	SJ005B408X	09/07/2024	00:06	5819-8
ALO9010/TO	DETRAN	SJ005Q20FW	08/07/2024	20:45	7366-2
MWT6H42/TO	DETRAN	SJ00H0106E	09/07/2024	07:30	5010-0
MWT6H42/TO	DETRAN	SJ00H0106F	09/07/2024	07:35	6653-1
MWT6H42/TO	DETRAN	SJ00H0106G	09/07/2024	07:40	7030-1
MMW8308/TO	DETRAN	SJ009I20LJ	09/07/2024	07:53	5550-0
OG00C59/TO	DETRAN	SJ008G20GY	09/07/2024	09:34	5509-0
MMW8B28/TO	DETRAN	SJ008G20H0	09/07/2024	09:40	5541-4
MMV3E91/TO	DETRAN	SJ008G20H1	09/07/2024	09:42	5541-4
QKJ4901/TO	DETRAN	SJ008G20H2	09/07/2024	09:49	5410-0
HKM5000/TO	DETRAN	SJ008G20H3	09/07/2024	09:52	7625-2
QWA2424/TO	DETRAN	SJ009K104D	09/07/2024	09:45	5541-1
JKN5892/TO	DETRAN	SJ008G20H4	09/07/2024	09:56	5509-0
MMWZ743/TO	DETRAN	SJ008G20H5	09/07/2024	10:01	5550-0
MMY6705/TO	DETRAN	SJ008G20H6	09/07/2024	10:05	5487-0
AZS1D54/PR	DETRAN	SJ009K104E	09/07/2024	10:01	5541-1
RH15D23/TO	DETRAN	SJ008G20H7	09/07/2024	10:09	5410-0
QKK9742/TO	DETRAN	SJ008G20H8	09/07/2024	10:14	5550-0
MMWZ0517/TO	DETRAN	SJ008G20H9	09/07/2024	10:20	5410-0
HYF4J24/TO	DETRAN	SJ008G20HA	09/07/2024	10:22	5410-0
QWE7E80/TO	DETRAN	SJ008G20HB	09/07/2024	10:24	5410-0
MWT6B56/TO	DETRAN	SJ008G20HC	09/07/2024	10:27	5410-0
PAQ8A38/TO	DETRAN	SJ009K104F	09/07/2024	10:24	5541-1
OLL8102/TO	DETRAN	SJ008G20HD	09/07/2024	10:29	5410-0
MWS8854/TO	DETRAN	SJ008G20HE	09/07/2024	10:32	5550-0
OLL5377/TO	DETRAN	SJ00AX3043	09/07/2024	10:30	5010-0
RVW9A70/MG	DETRAN	SJ009K104G	09/07/2024	10:29	5541-1
RSA1C50/TO	DETRAN	SJ008G20HF	09/07/2024	10:34	5550-0
MMW5D55/TO	DETRAN	SJ008G20HG	09/07/2024	10:36	5550-0
OLL5377/TO	DETRAN	SJ00AX3044	09/07/2024	10:34	6653-1
RHV3E53/PR	DETRAN	SJ008G20HH	09/07/2024	10:39	5185-1
OLL5377/TO	DETRAN	SJ00AX3045	09/07/2024	10:40	6912-0
OYA4861/TO	DETRAN	SJ008G20HI	09/07/2024	10:47	5550-0
QKK1091/TO	DETRAN	SJ008G20HJ	09/07/2024	10:50	5550-0
OLL5377/TO	DETRAN	SJ00AX3046	09/07/2024	10:51	6637-2
RSD5B63/TO	DETRAN	SJ008G20HK	09/07/2024	10:53	5550-0
RSC5J92/TO	DETRAN	SJ008G20HL	09/07/2024	10:56	5550-0
OLL1841/TO	DETRAN	SJ008G20HM	09/07/2024	10:58	5550-0
PRL8J06/TO	DETRAN	SJ00E2107N	09/07/2024	10:44	5479-0
QKA2169/TO	DETRAN	SJ008G20HN	09/07/2024	11:01	5550-0
MVS0J95/TO	DETRAN	SJ008G20HO	09/07/2024	11:05	5550-0
MMWZ8321/TO	DETRAN	SJ008G20HP	09/07/2024	11:08	5550-0
OYA0877/TO	DETRAN	SJ008G20HQ	09/07/2024	11:11	5550-0

MWE8447/TO	DETRAN	SJ008G20HR	09/07/2024	11:16	5550-0
OLK2173/TO	DETRAN	SJ008G20HS	09/07/2024	11:18	5550-0
QCQ0A73/MT	DETRAN	SJ008G20HV	09/07/2024	11:57	5550-0
RUNZE88/MT	DETRAN	SJ008G20HW	09/07/2024	12:01	5550-0
RSB7A86/TO	DETRAN	SJ008G20HX	09/07/2024	12:05	5550-0
SJH7F14/MT	DETRAN	SJ008G20HY	09/07/2024	12:09	5550-0
QWB5D51/TO	DETRAN	SJ008G20HZ	09/07/2024	11:45	5541-3
RMA3D87/TO	DETRAN	SJ008G20I0	09/07/2024	12:13	5541-3
MMY2B54/TO	DETRAN	SJ008G20I1	09/07/2024	12:18	5452-2
RSB1114/TO	DETRAN	SJ008G20I2	09/07/2024	12:24	5550-0
OYA4205/TO	DETRAN	SJ008G20I3	09/07/2024	12:26	5550-0
KEB9751/TO	DETRAN	SJ008G20I4	09/07/2024	12:27	5550-0
OLI0338/TO	DETRAN	SJ008G20I5	09/07/2024	12:29	5550-0
NEY7G58/TO	DETRAN	SJ008G20I6	09/07/2024	12:34	5550-0
MMN2657/TO	DETRAN	SJ008G20I7	09/07/2024	12:37	5550-0
HWE4592/MA	DETRAN	SJ008G20I8	09/07/2024	12:40	5550-0
OYC0235/TO	DETRAN	SJ007H30DF	08/07/2024	17:30	5010-0
BAB0743/PR	DETRAN	SJ00BL102R	09/07/2024	11:26	6599-2
BAB0743/PR	DETRAN	SJ00BL102S	09/07/2024	11:26	5010-0
QRO7954/PI	DETRAN	SJ00G3107Y	09/07/2024	15:47	5541-1
ING2535/GO	DETRAN	SJ006Y30AX	09/07/2024	17:24	6599-2
RIN8B58/TO	DETRAN	SJ00EC3060	09/07/2024	09:10	7030-1
OLM2G58/TO	DETRAN	SJ009I20LK	09/07/2024	13:45	5266-3
MWM1H40/TO	DETRAN	SJ005Q20FX	09/07/2024	18:16	5509-0
MXA0149/TO	DETRAN	SJ007TD036	09/07/2024	16:45	5274-2
MXA0149/TO	DETRAN	SJ007TD037	09/07/2024	18:58	5010-0
MXA0149/TO	DETRAN	SJ007TD038	09/07/2024	19:04	5061-0
MXA0149/TO	DETRAN	SJ007TD039	09/07/2024	19:11	5304-0
PSU1A20/TO	DETRAN	SJ00E800U0	09/07/2024	19:14	6050-1
RMA1H55/TO	DETRAN	SJ00HD2035	09/07/2024	19:28	7340-0
JVO5908/TO	DETRAN	SJ006Y30AY	09/07/2024	20:28	6599-2
JVO5908/TO	DETRAN	SJ006Y30AZ	09/07/2024	20:43	5010-0
JVO5908/TO	DETRAN	SJ006Y30B0	09/07/2024	20:45	6637-1
MWL&J51/TO	DETRAN	SJ00HD2036	09/07/2024	20:47	7340-0
MWL&J51/TO	DETRAN	SJ00HD2037	09/07/2024	20:52	5010-0
JVO5908/TO	DETRAN	SJ006Y30B2	09/07/2024	20:52	7056-1
MWL&J51/TO	DETRAN	SJ00HD2038	09/07/2024	20:53	6653-2
JVO5908/TO	DETRAN	SJ006Y30B3	09/07/2024	21:00	7234-0
JVO5908/TO	DETRAN	SJ006Y30B4	09/07/2024	21:04	6602-0
HZD0495/TO	DETRAN	SJ00K12001	09/07/2024	20:00	5444-0
QCC4A67/TO	DETRAN	SJ00HD2039	09/07/2024	21:41	7366-2
RSAB864/TO	DETRAN	SJ009Z10DC	09/07/2024	21:41	5274-1
RSAB864/TO	DETRAN	SJ009Z10DD	09/07/2024	21:49	5835-0
QKM8B42/TO	DETRAN	SJ00EB10EY	09/07/2024	18:55	5282-0

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 1277, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Lusilene Cavalcante Uchôa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 09 de abril de 2019, os proventos da segurada LUSILENE CAVALCANTE UCHÔA, aposentada por meio da Portaria nº 489, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.335, de 09 de abril de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.301221PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 1279, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Antonio de Meneses Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 1ª Escrivania Civil de Colméia, nos autos da ação nº. 0000408- 67.2023.8.27.2714/TO.

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar ANTONIO DE MENESES FILHO, reformado por meio da Portaria nº 2204/2018/GECORE/REF/SW, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.028, de 10 de janeiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2024.45.702883PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 1278, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Ivanilde Gomes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de maio de 2023, os proventos da segurada IVANILDE GOMES DA SILVA, aposentada por meio da Portaria nº 1005, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6325, de 10 de maio de 2023, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.200811PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1282, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma do militar Raimundo Alves de Lima .

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, nos autos da ação nº 0019277-72.2019.8.27.2729.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 10/REF, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.016, de 16 de novembro de 2009, referente ao militar inativo RAIMUNDO ALVES DE LIMA, a fim considerar o militar Reformado na Graduação de Cabo, com benefício calculado de forma integral, conforme consta do processo nº 2024.14.00023R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de novembro de 2009.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.45.401673PA  
INTERESSADO: DALVINA RIBEIROZUMBRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE TRIBUTOS

**DESPACHO Nº 2148/2024/GAPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 1834/2024, da Diretoria de Previdência, deste instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**ITERTINS**

PROCESSO: 2023/34511/312  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ALOISIO SANTANA GOMES  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008356

**NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024/GP**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ALOISIO SANTANA GOMES, do Parecer Jurídico nº 245/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/312, referente a Matrícula 17.188, Lote 52, Gleba Tiúba, no município de Palmas - TO, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenha conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queira, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena de prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 08 de Junho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/309  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: CICINATO M.DA SILVA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008357

**NOTIFICAÇÃO Nº 19/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor CICINATO M. DA SILVA, do PARECER JURÍDICO nº 423/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/309, titular da matrícula CICINATO M. DA SILVA, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queira, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/0313  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: YSSUO MOCHIDA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008359

**NOTIFICAÇÃO Nº 20/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor YSSUO MOCHIDA, do PARECER JURÍDICO nº 428/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0313, referente a matrícula 17.226, Lote 150, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/425  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: OSEIAS RODRIGUES LIMA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008360

#### NOTIFICAÇÃO Nº 21/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor OSEIAS RODRIGUES LIMA, do PARECER: 429/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0425, matrícula a 22.056, Lote 04, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/442  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: JOQUEI CLUBE DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008361

#### NOTIFICAÇÃO Nº 22/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o JOQUEI CLUBE DO TOCANTINS, do PARECER JURÍDICO nº 430/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0442, referente matrícula 17.375, Lote 109, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/451  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADO: IZADORA MATOS PARREIRA TAVARES,  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/00

#### NOTIFICAÇÃO Nº 23/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar a senhora IZADORA MATOS PARREIRA TAVARES, do PARECER JURÍDICO nº 431/2024/ASJUR, matrícula 17.377, Lote 110, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/404  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: EDILSON LENZA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008383

#### NOTIFICAÇÃO Nº 24/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor EDILSON LENZA, do PARECER JURÍDICO nº 432/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0404, referente matrícula 17.379, Lote 111, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/298  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: JOÃO RAFAEL HOJUARA ARAUJO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008384

#### NOTIFICAÇÃO Nº 25/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar JOÃO RAFAEL HOJUARA ARAUJO, do PARECER JURÍDICO nº 435/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0298, referente da matrícula 17.186, Lote 105, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/330  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: SAMUEL DIAS BORGES  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008385

#### NOTIFICAÇÃO Nº 26/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar SAMUEL DIAS BORGES, do PARECER JURÍDICO: 444/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0330, referente a matrícula 17.276, Lote 40, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/474  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: MARIA DAS G.DE LUCENA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008386

#### NOTIFICAÇÃO Nº 27/2024/GP

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar a senhor MARIA DAS G.DE LUCENA, do Parecer Jurídico nº 249/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/312, referente a Matrícula 17.289, Lote 50, Gleba Tiúba, no município de Palmas - TO, considerando-se NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenha conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queira, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena de prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Junho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2024/34511/009  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ALTAIR FERREIRA DA SILVA, CLOVIS FERREIRA DA SILVA, EDIMAR FERREIRA DA SILVA, EDIVAN FERREIRA DA SILVA, ELIMAR FERREIRA DA SILVA, ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008387

#### NOTIFICAÇÃO Nº 28/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar ALTAIR FERREIRA DA SILVA, CLOVIS FERREIRA DA SILVA, EDIMAR FERREIRA DA SILVA, EDIVAN FERREIRA DA SILVA, ELIMAR FERREIRA DA SILVA, ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do PARECER JURÍDICO: 445/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2024/34511/009, referente a matrícula 21.491, Lote 07, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/0429  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008388

#### NOTIFICAÇÃO Nº 29/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, do PARECER JURÍDICO Nº: ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, exarado no processo nº 2023/34511/429, Matrícula 153.296, Junção dos Lotes 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 207, 208, 51 e 45, Gleba Tiúba, no município de Palmas - TO, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenha conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queira, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena de prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/385  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: EDMAR A. DA SILVA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008389

#### NOTIFICAÇÃO Nº 30/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor EDMAR A. DA SILVA, do PARECER JURÍDICO: 427/2024/ASJUR, exarado no processo nº. 2023/34511/000385, matrícula 17.314, Lote 56, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/308  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ALDELI ALVES MENDES  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008390

#### NOTIFICAÇÃO Nº 31/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ALDELI ALVES MENDES, do PARECER JURÍDICO: 438/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/00308, referente da matrícula 17.185, Lote 59, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/0366  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ANTONIO GALO FILHO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008391

#### NOTIFICAÇÃO Nº 32/2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ANTONIO GALO FILHO, do PARECER JURÍDICO nº 439/2024/ASJU, exarado no processo nº 2023/34511/0366, referente a matrícula 2.842 - Lote 34 - TIÚBA, matrícula 17.149, Lote 62, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/0362  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ANTONIO GALO FILHO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008392

**NOTIFICAÇÃO Nº 33/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ANTONIO GALO FILHO, JURÍDICO nº 440/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0362, matrícula 17.148, Lote 63, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/403  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ANTONIO MARTINS SOBRINHO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008393

**NOTIFICAÇÃO Nº 34/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ANTONIO MARTINS SOBRINHO, 441/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0403, referente da matrícula 2.846, Lote 195-A, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/364  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: AVENIR LIMA E SILVA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008394

**NOTIFICAÇÃO Nº 35/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor AVENIR LIMA E SILVA, do PARECER JURÍDICO nº 441/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0364, referente, matrícula 17.175, Lote 64, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/476  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: JALES ALCANTARA PANIAGO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008395

**NOTIFICAÇÃO Nº 36/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar JALES ALCANTARA PANIAGO, do PARECER JURÍDICO: 443/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0476, referente a matrícula 2.839, Lote 66, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/311  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: YASSUO MOCHIDA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008397

**NOTIFICAÇÃO Nº 37/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar YASSUO MOCHIDA, do PARECER JURÍDICO: 475/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0311, referente a matrícula 22.029, Lote 195, Gleba Tiúba, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/318  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: JOÃO APARECIDO DA CRUZ  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008492

**NOTIFICAÇÃO Nº 38/2024/GP**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor JOÃO APARECIDO DA CRUZ, do Parecer Jurídico nº 446/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/318, referente à Matrícula 17.268, Lote 129, Gleba Tiúba no município de Palmas - TO, considerando-se NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenha conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queira, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena de prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 118, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/0386  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: DJALMA LEANDRO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008493

**NOTIFICAÇÃO Nº 39/2024/GP**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor DJALMA LEANDRO, do PARECER JURÍDICO Nº: 447/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/386, referente matrícula 17.317 - Lote 151 - GLEBA TIÚBA no município de Palmas - TO, considerando-se NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenha conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queira, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena de prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 20, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2024/34511/05  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ALTAIR FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008494

**NOTIFICAÇÃO Nº 40/2024/GP**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ALTAIR FERREIRA E OUTROS do PARECER JURÍDICO nº 448/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2024/34511/05, titular da matrícula original nº 21.496 - Lote 05 - TIÚBA, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queira, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 21, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/338  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ALTAIR FERREIRA DA SILVA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008495

**NOTIFICAÇÃO Nº 41/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ALTAIR FERREIRA DA SILVA do PARECER JURÍDICO: 449/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/000338, referente à matrícula 20.942 - LOTE 153 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 21, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/295  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008496

**NOTIFICAÇÃO Nº 42/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar a senhora MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO do PARECER JURÍDICO nº 450/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/295, referente à matrícula 17.714 - Lote 135 - TIÚBA, considerando-se NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 25, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/314  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: GLAUCIA HIENE GUERRA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008497

**NOTIFICAÇÃO Nº 43/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar a senhora GLAUCIA HIENE GUERRA do PARECER JURÍDICO: 451/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/00314, referente da matrícula 17.219 - LOTE 133 - TIÚBA, considerando-se NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 32, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/301  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: WANERLEY DE SOUZA COSTA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008498

**NOTIFICAÇÃO Nº 44/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor WANDERLY DE SOUZA COSTA do PARECER: 452/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/301, matrícula 17.720 - LOTE 131 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 35, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/363  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008499

**NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, do PARECER JURÍDICO nº 453/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/363, referente a matrícula 2.804 - LOTE 154, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 34, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/365  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: MANOEL JOSÉ DA SILVA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008500

**NOTIFICAÇÃO Nº 46/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor MANOEL JOSÉ DA SILVA do PARECER JURÍDICO nº 454/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/365, referente matrícula 17.433 - LOTE 100 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 38, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/304  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: JUSCELINO CARDOSO DA MOTA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008502

**NOTIFICAÇÃO Nº 47/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor JUSCELINO CARDOSO DA MOTA do PARECER JURÍDICO nº 475/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0304 matrícula 2.856 -Lote 152, TIÚBA, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lotes 55/56/60/61/67/68/36/37/69/70/71/72/73, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914- 60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/322  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADO: JOÃO JANUÁRIO ALVES PINHEIRO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008503

**NOTIFICAÇÃO Nº 48/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor JOÃO JANUÁRIO ALVES PINHEIRO do PARECER JURÍDICO nº 455/2024/ASJUR, matrícula 17.709 - LOTE 140 - TIÚBA, considerando-se NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 76, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/462  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: JOÃO HENRIQUE DE FREITAS  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008504

**NOTIFICAÇÃO Nº 49/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor JOÃO HENRIQUE DE FREITAS do PARECER JURÍDICO: 457/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0462, referente da matrícula 2.853 - LOTE 113 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 83, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/296  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: GEOSERV PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008506

**NOTIFICAÇÃO Nº 50/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor GEOSERV PROJETOS TÉCNICOS LTDA do PARECER JURÍDICO nº 458/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/296, referente matrícula 17.200 - LOTE 104 - TIÚBA, considerando-se o NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 84, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/416  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: RUBENS OLIVEIRA MACHADO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008507

**NOTIFICAÇÃO Nº 51/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor RUBENS OLIVEIRA MACHADO do PARECER JURÍDICO nº 459/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/416, referente, matrícula 2.878 - LOTE 49 - TIÚBA, considerando-se o NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 116, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/414  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: NARRINAM SANTOS DE CARVALHO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008509

**NOTIFICAÇÃO Nº 52/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor NARRINAM SANTOS DE CARVALHO do PARECER JURÍDICO nº 460/2024/ASJUR, exarado no processo nº. 2023/34511/414, referente da matrícula 2.876 - LOTE 48 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 117, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/411  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: NAIDE SANTOS DE CARVALHO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008510

**NOTIFICAÇÃO Nº 53/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar a senhora NAIDE SANTOS DE CARVALHO do PARECER JURÍDICO: 461/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/0411, referente a matrícula 2.877 - LOTE 47 - TIÚBA, considerando-se a senhora NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/446  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008511

**NOTIFICAÇÃO Nº 54/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA do PARECER JURÍDICO: 236/2024/ASJUR, exarado no processo nº. 2023/34511/0446, referente à matrícula 17.326 - LOTE 38 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/466  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: IRENE REZENDE DE FREITAS  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008512

**NOTIFICAÇÃO Nº 55/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar a senhora IRENE REZENDE DE FREITAS do PARECER JURÍDICO: 464/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/466, referente à matrícula 17.290 - LOTE 46 - TIÚBA, considerando-se a senhora NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2024/34511/06  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: ALTAIR REZENDE E OUTROS  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008513

**NOTIFICAÇÃO Nº 56/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ALTAIR REZENDE E OUTROS do PARECER JURÍDICO: 466/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2024/34511/06, referente à matrícula 22.069 - LOTE 06 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/423  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: PEDRO LEITE SILVA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008514

**NOTIFICAÇÃO Nº 57/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor PEDRO LEITE SILVA do PARECER JURÍDICO: 467/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/423, referente à matrícula 93.979-LOTES 106/107/108 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2024/34511/183  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADOS: WATSON JOSÉ MACEDO E OUTROS  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008515

**NOTIFICAÇÃO Nº 58/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor WATSON JOSÉ MACEDO E OUTROS do PARECER JURÍDICO: 468/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/183, referente à matrícula 21.216 - LOTES 101/102/103/126/127/128/136/137/138 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/417  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADO: ADEUVALDO PEREIRA DA SILVA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008528

**NOTIFICAÇÃO Nº 59/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor ADEUVALDO PEREIRA DA SILVA do PARECER JURÍDICO: 426/2024/ASJUR, exarado no processo nº. 2023/34511/417, referente à matrícula 2.859 - LOTE 54- TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2024/34511/11  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADO: EDILSON LENZA  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008529

**NOTIFICAÇÃO Nº 60/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor EDILSON LENZA do PARECER JURÍDICO: 433/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2024/34511/11, referente à matrícula 17.381 - LOTE 112 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/328  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADO: JOÃO JANUÁRIO ALVES  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008531

**NOTIFICAÇÃO Nº 61/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor JOÃO JANUÁRIO ALVES do PARECER JURÍDICO: 456/2024/ASJUR, exarado no processo nº. 2023/34511/328, referente à matrícula 17.763 - LOTE 139 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

PROCESSO: 2023/34511/475  
NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
NOTIFICADO: JUAREZ MOREIRA MELO  
MUNICÍPIO: Palmas - TO  
SGD: 2024/34519/008532

**NOTIFICAÇÃO Nº 62/2024**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, vem por meio desta, notificar o senhor JUAREZ MOREIRA MELO do PARECER JURÍDICO: 462/2024/ASJUR, exarado no processo nº 2023/34511/475, referente à matrícula 2.824 - LOTE 39 - TIÚBA, considerando-se o senhor NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenham conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queiram, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Tratam-se os presentes autos acerca dos estudos técnicos para nortear as ações a serem produzidas em atendimento ao Plano de Trabalho - 4488937 (Processo SEI nº 22.0.000023943-0), em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça que trata do restabelecimento das matrículas oriundas do Loteamento Tiúba, Lote 119, situado no Município de Palmas - TO, conforme Pedido de Providência nº 0005914-60.2009.2.000.000.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 14h.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

**NATURATINS****PORTARIA Nº 120/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor DENISE GOMES LOUREIRO, número funcional: 581036-3, referente ao período aquisitivo 2022/2023, antes prevista para 15/07/2024 a 26/07/2024, correspondente a 12 (doze) dias, para usufruir em data oportuna.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 121/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora YAN LIMA COSTA, matrícula nº 11695935-3, cargo de Assistente Especializado II, para responder pela Supervisão das agendas verde e marrom, em substituição ao titular DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES, matrícula: 748149-2, no período de suas férias, a partir de 08/07/2024 a 25/07/2024.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 122/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE;

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-72	1212265-2	Jose Santana Burguês	99,33	2020

**PORTARIA Nº 123/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Institui a Comissão Técnica Temporária - CTT para coordenação do processo de revisão do Plano de Manejo da APA Ilha do Bananal/Cantão e adota outras providências.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO os dispostos nas Leis Federal nº 9.985/2000 e Estadual nº 1.560/2005, que instituem, respectivamente, os Sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC/SEUC e estabelecem a obrigatoriedade de elaboração de planos de manejo para todas as categorias de unidades de conservação;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985/2000, notadamente o disposto no Capítulo IV, referente a planos de manejo, onde estabelece, em seu art. 12, que o plano de manejo deve ser elaborado pelo órgão gestor da unidade de conservação;

CONSIDERANDO também a necessidade de atualização do plano de manejo da APA Ilha do Bananal/Cantão, de forma a adequá-lo à legislação em vigor;

CONSIDERANDO, por fim, as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais, publicado pelo ICMBio em 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins e subordinada à esta Presidência, a Comissão Técnica Temporária para coordenar e supervisionar os trabalhos de revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão - APA IBC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria:

SERVIDORES	MEMBRO	LOTAÇÃO
Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas (Mat. 719198-3)	Coordenador	Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monitoramento.
Perla Oliveira Ribeiro (Mat. 1204343)	Titular e Coordenadora Substituta	Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monitoramento.
Denise Gomes Loureiro (Mat. 581036)	Suplente	Gerência de Planejamento e Convênios.
Henrique Pereira de Oliveira (Mat. 535350)	Titular	Gerência de Planejamento e Convênios.
Maurício José Alexandre de Araújo (512993)	Suplente	Gerência de Inspeção Ambiental.
Natália Rossi (11831219)	Titular	Gerência de Análise e Licenciamento.
Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves (Mat. 982043)	Suplente	Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas.
Antônio Cleyton Cavalcante Almeida (Mat. 798748)	Titular	Gerência de Monitoramento e Gestão da Informação.
Victor Danilo Moreto (Mat. 1281658)	Suplente	Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monitoramento.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade, o Presidente da CTT pode convocar qualquer servidor do quadro do Naturatins para atuar na Comissão.

#### Art. 3º Compete à CTT:

I - Elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias o Termo de Referência - TR, contendo os objetivos, justificativa, metodologia, escopo mínimo, abrangência, produtos, cronograma, equipe técnica mínima, critérios de habilitação e de avaliação e julgamento de propostas, prazos e demais informações norteadoras para o processo de revisão do plano de manejo da APA IBC;

II - Promover interlocução com o supervisor e Conselho Gestor da APA IBC, de forma a envolvê-los em todas as etapas do processo de revisão do plano de manejo;

III - Analisar propostas técnicas e financeiras e/ou selecionar empresa;

IV - Coordenar a realização das oficinas de trabalho e audiência públicas, bem com as demais etapas que compõem o processo de revisão do plano de manejo da APA IBC;

V - Assegurar a participação efetiva das comunidades tradicionais e grupos sociais relacionados à UC, buscando valorizar o conhecimento tradicional e local e harmonizando interesses socioeconômico-culturais e conservação da natureza;

VI - Receber, analisar e aprovar produtos;

VII - Depois de aceite interno, submeter à versão final do plano de manejo revisado à aprovação do Conselho Gestor da APA IBC;

VIII - Adotar demais providências necessárias para que o processo de revisão e aprovação do Plano de Manejo da APA IBC seja iniciado e concluído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

## RURALTINS

### PORTARIA Nº 05/2024/GABVICEPRES, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.269 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a pedido do Supervisor Regional, conforme consta no Memorando nº 02/2024, de 25 de julho de 2024, da Delegacia Regional de Apoio de Araguaína.

EDUARDO DE FREITAS SANTOS, nº funcional 716409/3, inscrito(a) no CPF nº 596.\*\*\*-\*\*-15, do(a) Delegacia Regional de Apoio de Araguaína, para o(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Carmolândia, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

JOAQUIM URCINO FERREIRA  
Vice-Presidente Executivo

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/Nº 252/2024/GABREITOR, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 71/2024/DIRPESQAGR,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2024, DANIEL ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VII - AEU - 07, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### PORTARIA/UNITINS/Nº 271/2024/GABREITOR, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Kénia Paulino de Queiroz	CPF: 724.XXX.XXX-72
End. XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Paraiso do Tocantins	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3901-4024
Cargo/Função: Diretora do Câmpus Paraiso	Mat. Nº 90xx20
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

## 2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	4.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
TOTAL	8.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - LIMITE DE SAQUE ATÉ 20% DO VALOR CONCEDIDO.

6 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

7 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

8 - Fica designada a servidora: APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, Mat. 821454 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS- UNITINS, em Palmas -TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 273/2024/GABREITOR,  
DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MUDANÇA DE SISTEMA DE ARQUIVOS DESLIZANTES, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 161/2024 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2024/20320/000462, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MUDANÇA DE SISTEMA DE ARQUIVOS DESLIZANTES, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, no valor total de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), em favor da empresa DIAN VARIEDADES, inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2024/20320/000462.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 274/2024/GABREITOR,  
DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Creones Aires Ribeiro, matrícula: 830087, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor Alana Karine da Silva Sousa, matrícula: 810107, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2024/20320/000462, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mudança de sistema de arquivos deslizantes desta IES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 275/2024/GABREITOR,  
DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base na Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DE SOUZA REIS, matrícula: 830082, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora DAYANE NUNES RODRIGUES, matrícula: 830175, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2024/20320/000196, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender a demanda do JIUNI Estadual 2024.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 276/2024/GABREITOR,  
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 23/2024/DTI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, YZAAC GONÇALVES DA SILVA, matrícula funcional n. 810054, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Tecnologia da Informação - CDAS-4, no período de 05/07/2024 a 14/07/2024 totalizando 10 (dez) dias, em substituição ao servidor MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional n. 900046, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 19/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, a partir da data especificada, conforme segue:

ORD.	CHAPA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE
1	821271	ANDREIA LUIZA DIAS	PROF. UNIVERSITÁRIO 2	05/06/2024
2	821188	BRUNO VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF. UNIVERSITÁRIO 1	14/06/2024
3	821187	CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO RIEDLINGER	PROF. UNIVERSITÁRIO 2	14/06/2024
4	821200	FABRINNY PEREIRA MACHADO	PROF. UNIVERSITÁRIO 1	27/06/2024
5	821150	FRANCISCO DIMITRE RODRIGO PEREIRA SANTOS	PROF. UNIVERSITÁRIO 2	04/06/2024
6	821199	MAIRA BOGO BRUNO	PROF. UNIVERSITÁRIO 2	24/06/2024
7	821186	MARLENE RIBEIRO DA SILVA GRACIANO	PROF. UNIVERSITÁRIO 3	13/06/2024
8	821270	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF. UNIVERSITÁRIO 1	02/06/2024

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### CARIRI DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no Portal de Compras Públicas, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 29 de julho de 2024 às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO DO EDITAL.

A presente licitação acontecerá através do aplicativo: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: [cplcariri2024@gmail.com](mailto:cplcariri2024@gmail.com) ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165/3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no Portal de Compras Públicas, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 30 de julho de 2024 às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

As presentes licitações acontecerão através do aplicativo: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As cópias dos Editais, na íntegra, poderão ser retiradas no [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: [cplcariri2024@gmail.com](mailto:cplcariri2024@gmail.com) ou pelo telefone: (63) 3383-1110/3383-1165/3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 10 de julho de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

### GURUPI

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

Processo Licitatório nº 2023018955/2023112320001, Concorrência Pública nº 003/2023. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Tocantins LTDA ME, CNPJ nº 01.687.568/0001-95. Objeto: Acrescer valores e prorrogar o prazo de vigência/execução contratual. Portanto o valor total acrescido é de: R\$ 153.073,96 (Cento e cinquenta e três mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), que equivale a aproximadamente 1,74% (Um vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicial contratado e prorroga o prazo de vigência por mais 49 (Quarenta e nove) dias corridos, compreendendo o período de: 30/08/2024 a 18/10/2024 e prorrogar o prazo de execução por mais 30 (Trinta) dias corridos, compreendendo o período de: 20/06/2024 a 20/07/2024. Fundamentação legal de acordo com o art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 17/06/2024.

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 1.179/2022.  
Contratante

**ITACAJÁ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Itacajá - TO, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, para Registro de Preços, referente ao Processo nº 022/2024.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 002/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assistência em consultas pré-operatórias e cirurgias por meio de equipe técnica profissional em medicina, com ginecologista, otorrinolaringologista, cardiologista e clínico geral, para realização dos procedimentos no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição do município de Itacajá, no Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2024.

HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Edital disponível gratuitamente no site oficial do município: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>

Maiores esclarecimento pelo e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com)

Itacajá/TO, 11 de junho de 2024.

WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS  
Pregoeiro

**ITAGUATINS**

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRADO nº 044/2024

OBJETO: Contratação de microempresa e empresa de pequeno porte devidamente qualificada visando futuras aquisições produtos de Gêneros Alimentícios, limpeza, higienização e material de Expediente, junto a Câmara Municipal de Itaguatins/TO.

ABERTURA: às 08h00 do dia 26 de julho de 2024,

Informações no telefone: (63) 3477-1125 e no e-mail/sítio [cplcamaraitaguatins@gmail.com](mailto:cplcamaraitaguatins@gmail.com) / [www.itaguatins.to.leg.br/](http://www.itaguatins.to.leg.br/) ou no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itaguatins/TO, 10 de julho de 2024.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA  
Agente de contratação

**LAJEADO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público a suspensão do procedimento licitatório, MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 11/07/2024, às 08h00min, tipo: Menor Preço Global, que será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Com o objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a eventual e futura aquisição parcelada de material permanente e eletrodoméstico, para melhor atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Lajeado - TO, 10 de julho de 2024.

LEVI LOPES GOMES  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

Extrato de rescisão contratual amigável do Termo de Contrato nº 108/2024 assinado em 02 de julho de 2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, CNPJ 02.070.589/0001-20, e a pessoa jurídica ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ: 39.415.957/0001-34. O contratante e o contratado pelo presente instrumento, as partes resolvem, rescindir amigavelmente, o Termo de Contrato nº 108/2024 assinado em 02 de julho de 2024, com fundamento legal no artigo 137, inciso V, e artigo 138, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Justificativa para extinção contratual: O termo contratual será extinto em decorrência do falecimento do filho do cantor Zé Vaqueiro, que passa por um momento de imensa dor, que o impossibilita de realizar a apresentação musical.

Pedro Afonso/TO, aos 11 de julho de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

**PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PMP: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO BOB CAT, SEM OPERADOR PARA atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIUM TO, com abertura de propostas prevista para o dia 25 de julho de 2024, às 10h00min (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PMP: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMUM, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 25 de julho de 2024, às 14h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>.

Informações: telefone: (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br/>; [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo e-mail: [cplpiumto2021@gmail.com](mailto:cplpiumto2021@gmail.com).

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-PMP**

Processo Administrativo nº 056/2024

Contratado: J.L DE CASTRO inscrita no sob nº CNPJ nº 13.262.247/0001-28  
Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Forró do Pegador no dia 25 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.

Dotação Orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
0003.0011.23.695.0038.2054- 3.3.90.39- pessoa jurídica  
Fundamento Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 02 de julho de 2024

Data de assinatura do Contrato: 03 de julho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 047/2024  
Contratante: Município de Pium - TO  
Contratada: J.L DE CASTRO inscrita no sob nº CNPJ nº 13.262.247/0001-28  
Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Forró do Pegador no dia 25 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Dotação Orçamentária: 0003.0011.23.695.0038.2054- 3.3.90.39 - pessoa jurídica/ fonte 1.500/1.701  
Vigência: A partir da data de assinatura ate 25 de julho de 2024  
Data de Assinatura: 03 de julho de 2024.  
Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024-PMP**

Processo Administrativo nº 057/2024  
Contratado: PADRÃO J L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 53.650.793/0001-50  
Objeto: Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.  
Dotação Orçamentária:  
Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
0003.0011.23.695.0038.2054- 3.3.90.39 - pessoa jurídica  
Fundamento Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Data da Homologação/ratificação: 02 de julho de 2024  
Data de assinatura do Contrato: 03 de julho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 048/2024  
Contratante: Município de Pium - TO  
Contratada: PADRÃO J L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no sob CNPJ nº 53.650.793/0001-50  
Objeto: Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Dotação Orçamentária: 0003.0011.23.695.0038.2054 - 3.3.90.39 - pessoa jurídica/ fonte 1.500/1.701  
Vigência: A partir da data de assinatura até 26 de julho de 2024  
Data de Assinatura: 03 de julho de 2024.  
Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024-PMP**

Processo Administrativo nº 057/2024  
Contratado: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 11.639.170/0001-37  
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Joan Alessandro no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.  
Dotação Orçamentária:  
Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
0003.0011.23.695.0038.2054- 3.3.90.39- pessoa jurídica  
Fundamento Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Data da Homologação/ratificação: 02 de julho de 2024  
Data de assinatura do Contrato: 03 de julho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 049/2024  
Contratante: Município de Pium - TO  
Contratada: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 11.639.170/0001-37.  
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Joan Alessandro no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Dotação Orçamentária: 0003.0011.23.695.0038.2054- 3.3.90.39 - pessoa jurídica/ fonte 1.500/1.701  
Vigência: A partir da data de assinatura ate 26 de julho de 2024  
Data de Assinatura: 03 de julho de 2024.  
Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024-PMP**

Processo Administrativo nº 053/2024  
Contratado: A N ROCHAME, inscrita no sob CNPJ nº 34.710.162/0001-35  
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Pedro Cesar no dia 23 de junho de 2024 em comemoração ao 71º aniversário de Pium-TO.  
Dotação Orçamentária:  
Unidade: Secretaria Municipal de Cultura  
0003.0006.13.392.0024.2038 - Realização de eventos culturais - 3.3.90.39 - pessoa jurídica  
Fundamento Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21  
Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).  
Data da Homologação/ratificação: 19 de junho de 2024  
Data de assinatura do Contrato: 19 de junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 045/2024  
Contratante: Município de Pium - TO  
Contratada: A N ROCHA ME, CNPJ: 34.710.162/0001-35  
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Pedro Cesar no dia 23 de junho de 2024 em comemoração ao 71º aniversário de Pium-TO.  
Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).  
Dotação Orçamentária: 0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.500/1.701  
Vigência: A partir da data de assinatura ate 23 de junho de 2024.  
Data de Assinatura: 19 de junho de 2024.  
Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

No extrato de inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, processo nº 043/2024 cujo objeto é a Contratação de show artístico com a dupla Cleber e Cauan no dia 23 de junho de 2024 em comemoração ao 71º aniversário de Pium-TO, e no extrato de Contrato 034/2024 publicado no Diário do Estado edição 6581, do dia 03 de junho de 2024. Onde se lê: valor da contratação R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Leia-se: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Dr. Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará no portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 PLAN, dia 26 de Julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 10 de Julho de 2024.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA  
Secretário Municipal do Planejamento e Inovação  
Autoridade competente

## SAMPAIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE nº 015/2024 para Contratação de show artístico musical do cantor "PAULO PIRES" para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 14 de julho de 2024 no Município de Sampaio - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0004-53, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida E, nº 1470, Bairro JD Goiás, Goiânia - TO, nesta ato representada pelo Sr. JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH, inscrito no CPF sob o nº 502.XXX.XXX-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Dara Cardoso Lima. Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura.

INEXIGIBILIDADE nº 017/2024 para Contratação de show artístico musical da dupla "RICARDO E THIAGO" para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 13 de julho de 2024 no Município de Sampaio - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.927.870/0001-60, com sede na RUA CORONEL CAROLINO, S/N, Centro, Monte do Carmo - TO, neste ato representada pelo Sr. RICARDO SANTOS AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 037.XXX.XXX-10. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Dara Cardoso Lima. Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura

INEXIGIBILIDADE nº 018/2024 para Contratação de Show artístico musical dos cantores "GERSON VAQUEIRO" e "WAGNER DINIZ" para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2024 no Município de Sampaio - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 54.080.272 WAGNER PEREIRA REGES, inscrita no CNPJ nº 54.080.272/0001-78, com sede na AV DA ESPERANCA, nº 230, Bairro DOM AVELAR, PETROLINA - PE, neste ato representada pelo Sr. WAGNER PEREIRA REGES, inscrito no CPF sob o nº 437.XXX.XXX-44. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Dara Cardoso Lima. Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura

### EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024, assinado em 02/07/2024. Objeto: Contratação de show artístico musical do cantor "PAULO PIRES" para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 14 de julho de 2024 no Município de Sampaio - TO. Processo Administrativo nº 158/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ nº 06.341.285/0004-53. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 03 de julho de 2024. Vigência Final: 03 de agosto de 2024.

Extrato de Contrato nº 165/2024, assinado em 05/07/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Unidade de Saúde Paulo Pereira da Costa no Município de Sampaio - TO. Processo Administrativo nº 145/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, CNPJ nº 11.620.328/0001-27, CONTRATADO: LOGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.636.674/0001-17. Valor Global: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Vigência Inicial: 05 de julho de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Sampaio - TO, 05 de julho de 2024. Valéria Pereira Lopes - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024, assinado em 05/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA "RICARDO E THIAGO" PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DA AMIZADE, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - TO. Processo Administrativo nº 168/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 33.927.870/0001-60. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência Inicial: 04 de julho de 2024. Vigência Final: 04 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: Contratação de Show artístico musical dos cantores "GERSON VAQUEIRO" e "WAGNER DINIZ" para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2024 no Município de Sampaio - TO. Processo Administrativo nº 173/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 018/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: 54.080.272 WAGNER PEREIRA REGES, CNPJ nº 54.080.272/0001-78. Valor Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Vigência Inicial: 10 de julho de 2024. Vigência Final: 10 de agosto de 2024.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Unidade de Saúde Paulo Pereira da Costa no Município de Sampaio - TO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valéria Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 à licitante vencedora, a empresa: EMPRESA: LOGER ENGENHARIA LTDA nº 16.636.674/0001-17; VALOR: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) por apresentar o Menor Preço Global conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 04 de julho de 2024. Valéria Pereira Lopes - Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, Valéria Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Homologar a presente licitação nestes termos do processo nº 145/2024. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de julho de 2024. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Unidade de Saúde Paulo Pereira da Costa no Município de Sampaio - TO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VENCEDOR: LOGER ENGENHARIA LTDA nº 16.636.674/0001-17; VALOR: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Valéria Pereira Lopes - Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO. 04 de Julho de 2024

**EXTRATO DE RESUMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo de Credenciamento: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FMS; Descrição: Credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização de consultas, exames, procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, destinados a atender os pacientes do sistema único de saúde (sus), do município de Sampaio - TO; Empresas Credenciadas: CLINICA H OLHOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.505.724/0001-67, Responsável: Nome do Responsável: Paulo Jusenir Giacomini Junior, inscrito sob o CPF nº 034. XXX.XXX-XX; INSTITUTO IDESP, inscrito no CNPJ nº 04.565.625/0001-51, Nome do Responsável Legal: Paulo Eliezer Pereira de Queiroz Junior, inscrito sob o CPF nº 328.XXX.XXX-XX. Este documento certifica que as empresas listadas acima foram devidamente credenciadas para participar do processo em questão, de acordo com os requisitos estabelecidos e conforme planilha especificada em edital. Valéria Pereira Lopes - Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO. 25 de Junho de 2024.

**TAGUATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Equipe Municipal de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS, CULTURAIS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

Data/Horário de Realização: 29/07/2024 às 09:00h

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DIVERSOS DE SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DIGITAL COM FINALIZAÇÃO E ACABAMENTO DE PRODUTOS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS, CULTURAIS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

Data/Horário de Realização: 30/07/2024 às 09:00h

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail [licitacoestaguatinga@gmail.com](mailto:licitacoestaguatinga@gmail.com). Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 09/07/2024.

NAYARA GONÇALVES REGINO

Pregoeira

**TOCANTINÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação iniciada em dia 23 de maio de 2024 e finalizada em 25 de junho de 2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, empreitada, tipo Menor Preço Por Lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Auditório - LOTE 01; Construção de um reservatório metálico, tipo taça, com capacidade para 30m³ de água - LOTE 02; Construção de um poço artesiano com equipamentos de bombeamento e acessórios - LOTE 03 e Construção de uma estrutura de transformador 13,8 kv para instalação de um transformador de 300 kva - LOTE 04, referente a 4ª Etapa da Escola de Tempo Integral, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, teve seu resultado adjudicado e homologado referentes aos Lotes 01,02 e 04, em favor da empresa CONSTRUTORAALS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.723/0001-03, no valor total de R\$ 1.705.000,00 (um milhão e setecentos e cinco mil reais), vencedora do certame. Data da Adjudicação e Homologação: 25 de junho de 2024.

Tocantinópolis-TO, 01 de julho de 2024.

Walter Feitosa de Sousa  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, EMPREITADA,  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP: 77.900-000; CONTRATADA: CONSTRUTORAALS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.723/0001-03, com sede administrativa na Quadra Arse 72, Alameda 06, QI e Lote 18, nº 29, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.270-000; Contrato nº 001/2024; valor: R\$ 1.705.000,00 (um milhão e setecentos e cinco mil reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Auditório - LOTE 01; Construção de um reservatório metálico, tipo taça, com capacidade para 30m³ de água - LOTE 02 e Construção de uma estrutura de transformador 13,8 kv para instalação de um transformador de 300 kva - LOTE 04, referente a 4ª Etapa da Escola de Tempo Integral, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis- Programa de Trabalho: 15.25.12.361.0003.1.019 - Construção/Ampliação Escola Ensino Fundamental, 15.25.12.361.0003.2.040-Programa Salário Educação e 15.25.12.361.0003.2.053- FUNDEB Fund. - 30% e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações. Fontes de Recursos: 0020.00.000, 0200.00.000 e 0030.30.000.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

Signatários: Walter Feitosa de Sousa e Antônio Luís de Sousa

**XAMBIOÁ****EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.  
Contratada: F & M Produções e Shows Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 47.465.412/0001-60.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com a dupla Felipe & Matheus, no dia 14 de Julho de 2024, a partir das 20h00min, no evento do Carnaxam de 2024.  
Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.  
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.  
Contratada: ALIC Participações e Entretenimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 28.791.264/0001-20.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Xandy Avião, no dia 14 de Julho de 2024, a partir das 22h30min, no evento do Carnaxam de 2024.  
Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.  
Valor Global: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.  
Contratada: KM Kadu Martins Produções, Edições e Eventos Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 30.758.334/0001-90.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Kadu Martins, no dia 12 de Julho de 2024, a partir das 23h00min, no evento do Carnaxam de 2024, no evento do Carnaxam de 2024.  
Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.  
Valor Global: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.  
Contratada: A5 Entretenimento Publicidade e Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ: 07.229.759/0001-90.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com a banda Parangolé, no dia 12 de Julho de 2024, a partir das 01h00min, no evento do Carnaxam de 2024, no evento do Carnaxam de 2024.  
Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.  
Valor Global: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.  
Contratada: M de J T de Oliveira Junior - Epp, inscrita no CNPJ: 19.784.619/0001-62.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Léo Dimensão, no dia 13 de Julho de 2024, a partir das 02h30min, no evento do Carnaxam de 2024, no evento do Carnaxam de 2024.  
Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.  
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.  
Contratada: Samba de Quina Entretenimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 43.721.078/0001-08.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com a banda Samba de Quina, no dia 14 de Julho de 2024, a partir das 19h00min, no evento do Carnaxam de 2024, no evento do Carnaxam de 2024.  
Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.  
Valor Global: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.  
Contratada: Terra Samba Produções Artísticas Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 00.799.636/0001-45.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com a banda Terra Samba, no dia 13 de Julho de 2024, a partir das 23h00min, no evento do Carnaxam de 2024, no evento do Carnaxam de 2024.  
Base Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.  
Valor Global: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.  
Contratada: Chicabana Shows e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ: 07.930.542/0001-02.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Kiko Chicabana, no dia 13 de Julho de 2024, a partir das 01h00min, no evento do Carnaxam de 2024, no evento do Carnaxam de 2024.  
Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.  
Valor Global: R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais) brutos.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias  
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROSOL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 46.908.215/0001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de INDÚSTRIA, situada na AGROSOL NUTRICAÇÃO ANIMAL, Av. Vinicius de Moraes, 2813, Centro, no município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.955.476/0005-11, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação nº 5325-2018 pelo prazo de validade 18/10/2023 para a atividade de um Barramento de terra, localizado na Fazenda Santo Antônio, Gleba 07, Lote Nº 13 E 17-A, 4ª Etapa, CEP: 77.453-000, município de Cariri do Tocantins - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Auto Posto Sena LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede está localizada rodovia TO 050, chácara Cruz das Almas, KM 422, zona rural, Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CALCÁRIO VEREDAS LTDA, CNPJ nº 40.439. XXX/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de LO (Licença de Operação) para a atividade mineral, localizada na Fração da Fazenda Uberlandia - Lote 2, no município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MAURILIO CUNHADA COSTA, CPF xxx.xx3.931-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA SÍTIO DO MEIO, Zona Rural, no município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Raimundo de Sousa Barbosa inscrito no CPF de nº xxx.455.002-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação Licença de Operação para a atividade de Avicultura, na Fazenda Alto Bonito, localizada no loteamento Curicaca, lote 16-k, no município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. LOUDANTONIO BORGES JUNIOR, CPF: 728.860.481-00, proprietário da Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Arraias-TO, torna-se público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP, Instalação (LI) e Operação (LO) e DUI visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda Santo Antônio. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICA****SRP 90004/2024 PROCESSO ADM 008/2024**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS DE ANANÁS/TO, CNPJ: 01.296.368.0001-0, torna público que realizará uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o dia 25 de julho de 2024 às 08h00min (horário de Brasília), na plataforma compras.gov.br (comprasnet). OBJETO: O objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de expediente e pedagógico, papelaria e outros. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 99224-0366 e-mail: getuliovargas-anw@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás - TO, 11 de julho de 2024.

WILLAS SILVA SANTOS  
Pregoeiro**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

CONSIDERANDO que a LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022, que alterou a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS, EMPREGADOS CONTRIBUINTE E INTERESSADOS vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários da empresa ARAGUAÍNA TRANSPORTES S.A., CNPJ n. 46.537.136/0001-36, pertencente a(s) categoria(s) Condutores de Veículos (MOTORISTAS) e Trabalhadores em TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, que operam em Araguaína/TO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 16 de JULHO/2024, de forma virtual, através da Plataforma WhatsApp. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 19h00m às 21h00m do mesmo dia, através de Grupo fechado de WhatsApp, de associados/filiados e contribuintes, instituído por este sindicato SIMTROMET, e a página para acesso a votação online será disponibilizado através do link [https://simtromet.tecnotins.com.br/DataSind/ws/votacao\\_online.jsf](https://simtromet.tecnotins.com.br/DataSind/ws/votacao_online.jsf) e as orientações destinadas a facilitar a votação será publicado no grupo de WhatsApp e site do sindicato. Os Associados/Filiados e Contribuintes que saíram espontaneamente do grupo, deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico [sindicatodosmotoristas@gmail.com](mailto:sindicatodosmotoristas@gmail.com), com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos novamente no grupo, assim como os interessados deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico [sindicatodosmotoristas@gmail.com](mailto:sindicatodosmotoristas@gmail.com), com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos no grupo, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação e deliberação acerca da proposta dos índices de reajustes e das demais Cláusulas para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, vigência 2024/2025, entre SIMTROMET e ARAGUAÍNA TRANSPORTES. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de quórum para seu início, sendo efetivada no horário informado, podendo por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a converter a reunião em sessão permanente.

A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria.

Participem. Quem participa, delibera.

Palmas/TO, 11 de julho de 2024.

José Antônio de Carvalho  
Presidente do SIMTROMET

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM  
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS  
DO TOCANTINS CONTAM COM  
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO  
AOS NOVOS TEMPOS**